



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de setembro de 2009

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.536, DE 28 DE AGOSTO DE 2009.

Altera o art. 1º da Lei nº 6.076/07, que "autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, área de sua propriedade, localizada na Avenida Morgado Matheus, Bairro Castelinho, para posterior doação ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba, visando a construção de sua sede e dá outras providências".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 5 3 6

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 6.076, de 05 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a desincorporar da classe de bens de uso comum do povo, imóvel localizado na Avenida Morgado Matheus, no Setor 01 (um), Quadra 56 (cinquenta e seis), Bairro Castelinho - Loteamento Chácara Nazareth, em Piracicaba, Estado de São Paulo, com área de 1.075,93 m² e incorporá-lo à classe de bens patrimoniais do Município.

Parágrafo único. Fica o Município de Piracicaba autorizado a doar a área de que trata o *caput* do presente artigo, nos moldes do disposto no art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 c/c art. 42, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, conforme planta, memorial descritivo e matrícula, que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO"

Assunto: Área de propriedade do Município, a ser Doad a ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região - SINCOP, registrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 54.407.226/0001-30.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local:

Avenida Morgado Matheus - Setor: 01 (um) - Quadra: 56 (cinquenta e seis) Matrícula 19.081 - R 06 - 1º C.R.I.

Bairro: Castelinho - Loteamentos Vila Nazareth

Áreas: Objeto: 1.075,93 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de abertura de matrícula: 1.075,93 m²

Terreno situado no Bairro Castelinho, em Piracicaba, com frente para a Avenida 04 (quatro) Morgado Matheus, esquina com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini, que assim se descreve: O marco inicial está cravado no ponto localizado na divisa do Lote 02 (dois), da Quadra "A", com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini; daí segue 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 02 (dois); daí, deflete a esquerda e segue a uma distância de 39,25 m (trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com os Lotes 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco), da Quadra 51 (cinquenta e um), do Loteamento Chácara Nazareth; daí, deflete a esquerda e segue a uma distância de 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros); daí, deflete novamente à esquerda e segue a uma distância de 4,92 m (quatro metros e noventa e dois centímetros), sempre confrontando com a Avenida 04 (quatro) Morgado Matheus; daí, segue por um desenvolvimento de 15,08 m (quinze metros e oito centímetros); depois segue em linha reta a uma distância de 36,46 m (trinta e seis metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini, até atingir o marco inicial, fechando assim o perímetro, com área de 1.075,93 metros quadrados." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 28 de agosto de 2009.

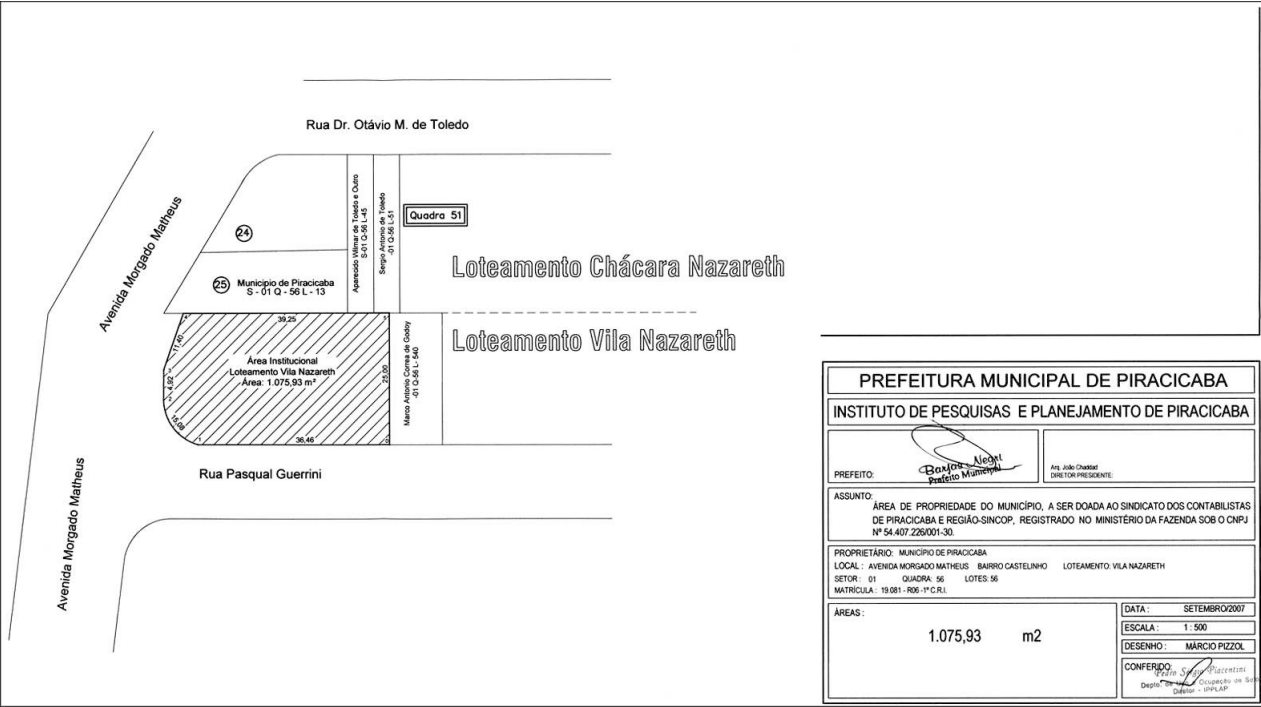
BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº71/07

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO: Município de Piracicaba
LOCAL: Rua Morgado Matheus.
BAIRRO: Castelinho - Setor: 01 Quadra 56
Matrícula nº: 19.081 – R 06 – 1º C.R.I.
FINALIDADE: Doação
ÁREA: 1.075,93 m².

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PREDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
1.075,93	R\$ 8,59	R\$		R\$	R\$	R\$
TOTAL		9.242,24	TOTAL			9.242,24

Obs.: O valor por metro quadrado foi baseado pelo valor da zona venal 18, a qual corresponde o imóvel (R\$ 8,59).

Piracicaba, 19 de junho de 2007.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piacentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área de propriedade do Município, a ser Doad a ao Sindicato dos Contabilistas de Piracicaba e Região - SINCOP, registrado no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 54.407.226/001-30.

Proprietário: Município de Piracicaba.

Local: Avenida Morgado Matheus - Setor: 01 (um) - Quadra: 56 (cinquenta e seis) Matrícula 19.081 - R 06 - 1º C.R.I.

Bairro: Castelinho - Loteamentos Vila Nazareth

Áreas: Objeto: 1.075,93 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área objeto de abertura de matrícula: 1.075,93 m²

Terreno situado no Bairro Castelinho, em Piracicaba, com frente para a Avenida 04 (quatro) Morgado Matheus, esquina com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini, que assim se descreve: O marco inicial está cravado no ponto localizado na divisa do Lote 02 (dois), da Quadra "A", com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini; daí segue 25,00 m (vinte e cinco metros), confrontando com o Lote 02 (dois); daí, deflete a esquerda e segue a uma distância de 39,25 m (trinta e nove metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com os Lotes 23 (vinte e três) e 25 (vinte e cinco), da Quadra 51 (cinquenta e um), do Loteamento Chácara Nazareth; daí, deflete a esquerda e segue a uma distância de 11,40 m (onze metros e quarenta centímetros); daí, deflete novamente à esquerda e segue a uma distância de 4,92 m (quatro metros e noventa e dois centímetros), sempre confrontando com a Avenida 04 (quatro) Morgado Matheus; daí, segue por um desenvolvimento de 15,08 m (quinze metros e oito centímetros); depois segue em linha reta a uma distância de 36,46 m (trinta e seis metros e quarenta e seis centímetros), confrontando com a Rua 01 (um) Pasqual Guerrini, até atingir o marco inicial, fechando assim o perímetro, com área de 1.075,93 metros quadrados.

Piracicaba, em 28 de agosto de 2009.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Dpto. de Uso e Ocupação do Solo

Continua com mais anexos —>

Diário Oficial na internet:

acesse
www.piracicaba.sp.gov.br



Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor - R\$
01	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	100,00
02	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Poltrona.	01	100,00
03	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	30,00
04	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Cadeira.	01	100,00
05	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Mesa.	01	30,00
06	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Escrivaninha.	01	50,00
07	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Mesa para micro	01	50,00
08	Divisão de Patrimônio - SEMAD	Arquivo de aço.	01	100,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades sociais da ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.223, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda., bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 04.233.624/0001-00, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais, que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 9.989,00 (nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Saúde para o uso do Centro de Referência de Saúde do Trabalhador – CEREST.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA. - C.N.P.J. 04.233.624/0001-00, conforme segue: Duas impressoras, marca: HP laserjet, modelo P-1005, no valor unitário de R\$ 499,00 (Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 998,00 (Novecentos e Oitenta e Oito Reais); Duas impressoras multifuncional, marca: Samsung, modelo: SCX-4200, no valor unitário de R\$ 649,00 (Seiscentos e Quarenta e Nove Reais), no total de (Um Mil Duzentos e Noventa e Oito Reais); Duas impressoras, marca: Samsung, modelo: CLP-315, no valor unitário de R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 1.398,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais); Dois toner preto, marca HP, P-1005, no valor unitário de R\$ 299,00, no total de R\$ 598,00 (Quinhentos e Noventa e Oito Reais); Dois toner, marca Samsung, CLT-K4095, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no total de R\$ 398,00 (Trezentos e Noventa e Oito Reais); Dois toner, marca Samsung, SCX-4200, no valor de R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais), totalizando o valor de R\$ 4.989,00 (Quatro Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais), tendo como destino: Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtd	Valor Unitário - R\$	Valor Total R\$
01	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Impressora.	02	499,00	998,00
02	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Impressora.	02	649,00	1.298,00
03	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Impressora.	02	699,00	1.398,00
04	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Toner.	02	299,00	598,00
05	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Toner.	02	199,00	398,00
06	ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA.	Toner.	01	299,00	299,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal Centro de Referência de Saúde do Trabalhador CEREST - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



TERMO DE DOAÇÃO

A empresa ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.233.624/0001-00, estabelecida à Rua Dr. Plínio Camilo, nº 585, Bairro: Distrito Industrial Uninorte, na cidade de Piracicaba, no estado de São Paulo, CEP: 13413-081. Neste ato devidamente representada na forma de seu Estatuto, por seu Diretor Sr. Renato César Penati, Engenheiro Mecânico, natural de Rio das Pedras, Solteiro, Diretor Industrial, CPF nº 055.640.068-28, RG nº 13.752.710-X, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 03 de Março de 2009. Efetua a DOAÇÃO para a Prefeitura do Município de Piracicaba, situada à Rua São Francisco de Assis, nº983, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-059. Os bens abaixo descritos, em conformidade com a Nota Fiscal de remessa por doação sob o nº 016696 com data de 21/07/2009. Obs: anexo o comprovante de doação na data acordada no Termo de Ajustamento de Conduta.

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

- MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMANT C-4480
o 02 UNIDADES
- MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M319MFP
o 01 UNIDADE
- OFFICE SATANDART 2007 PN 021-07696
o 03 UNIDADES

Em 21/07/2009

ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA

04 233 624/0001 - 00
I.E. 535.331.382.112

ELOS & PPR BOMBAS E VÁLVULAS LTDA
Rua Dr. Plínio Camilo, 585
Dist. Ind. Uninorte - Cx. Postal 1.400
Fone/Fax: (19) 3428-6820 CEP 13413-081
PIRACICABA-SP



TERMO DE RECEBIMENTO DE DOAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, situada à Rua São Francisco de Assis, nº983, Centro, Piracicaba/SP, CEP 13400-059, em razão do Termo de Ajustamento de Conduta nº 377-2007-012-15-00-1 da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região do Ministério Público do Trabalho, assinado em 03 de Março de 2009. Recebe em DOAÇÃO da empresa Elos & PPR Bombas e Válvulas LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.233.624/0001-00 e na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo sob o nº 535.331.382.112, estabelecida à Rua Dr. Plínio Camilo, Nº 585, Bairro Distrito Industrial Uninorte, na cidade de Piracicaba, no Estado de São Paulo, CEP: 13.413-081. Os bens abaixo descritos, em conformidade com as Notas Fiscais de remessa por doação sob o nº 016696 com data de 21/07/2009. Obs: anexo os comprovantes de doação nas datas acordadas no Termo de Ajustamento de Conduta.

RELAÇÃO DOS BENS DOADOS

- MULTIFUNCIONAL HP PHOTOSMANT C-4480
o 02 UNIDADES
- MULTIFUNCIONAL HP LASERJET M319MFP
o 01 UNIDADE
- OFFICE SATANDART 2007 PN 021-07696
o 03 UNIDADES

Em 21/07/2009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR

DIFERENÇAS ENTRE A GRIPE COMUM E A INFLUENZA A (H1N1)

SINTOMAS	GRIPE COMUM	INFLUENZA A
FEBRE	Não chega a 39º	Início súbito a 39º
DOR DE CABEÇA	De menor intensidade	Intensa
CALAFRIOS	Esporádico	Frequentes
CANSAÇO	Moderado	Extremo
DOR DE GARGANTA	Acentuada	Leve
TOSSE	Menos intensa	Seca e contínua
MUCO (CATARRO)	Forte e com congestão nasal	Pouco comum
DORES MUSCULARES	Moderado	Intenso
ARDOR NOS OLHOS	Leve	Intenso

Fonte: Organização Mundial de Saúde

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.



DECRETO Nº 13.224, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da empresa Auto-Pira S/A. Indústria e Comércio de Peças, bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da empresa Auto-Pira S/A. Indústria e Comércio de Peças, inscrita no CNPJ sob nº 54.360.706/0001-93, bens especificados na ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão ao Fundo Social de Solidariedade de Piracicaba – FUSSP.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA BONSI NEGRI
Presidente do Conselho Deliberativo do FUSSP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação dos bens permanentes, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa: AUTO-PIRA S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS – C.N.P.J. 54.360.706/0001-93, conforme segue: Um aparelho de tele fax, marca: Sharp, modelo UX-108, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Um armário tipo estante de madeira com duas portas, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Um armário de na aço cor cinza com duas portas, no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais); Um armário tipo estante de madeira com quatro portas, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Dois arquivos de aço com quatro gavetas, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), no total de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um balcão de madeira envernizado com quatro portas de correr, no valor de R\$ 200,00 (Duzentos Reais); Um balcão com tampão de mármore com dez gavetas, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Um balcão de madeira de na cor bege, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Uma balança Wekmy, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais); Uma cadeira giratória com altura regulável na cor cinza, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Quatro cadeiras fixa estofada cor verde, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Uma cadeira giratória estofado preto, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais); Duas cadeiras fixas de estofado vermelho, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), e valor total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Uma cadeira fixa estofado preto, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais); Uma cadeira com rodas giratória com braço cor cinza no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Uma cadeira com rodas giratória de altura regulável no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Duas cadeiras estofada giratória cor verde, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Três cadeiras fixas estofadas com plástico, na cor preto, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 90,00 (Noventa Reais); Um cortador de papel, marca: Krause, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais); Doze luminárias redondas na cor verde, no valor unitário de R\$ 5,00 (Cinco Reais), no total de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Uma mesa para microcomputador e impressora, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Seis mesas para microcomputador, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Uma mesa de madeira redonda, no valor de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Cinco mesas de madeira com seis gavetas, no valor unitário de R\$ 100,00 (Cem Reais), no total de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais); Duas mesas de madeira para reunião, no valor unitário de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais), no total de R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais); Cinco mesas de madeira com três gavetas, no valor unitário de R\$ 80,00 (Oitenta Reais), no total de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais); Duas mesas de madeira para máquina de escrever com gaveta, no valor unitário de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), no total de R\$ 100,00 (Cem Reais); Uma mesa de madeira com quatro gavetas, no valor de R\$ 80,00 (Oitenta Reais); Quatro mesas para impressora, no valor unitário de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Duas mesas em madeira sem gaveta, no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte); Três mesas em madeira com duas gavetas, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), no total de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Uma mesa sem gaveta, no valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais); Uma mesa em madeira tipo bancada, no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais); Um forno microondas, marca: Brastemp, no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais); Quatro lousas com armação de alumínio, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), no total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais); Um quadro com fundo preto, com armação de alumínio, no valor de R\$ 60,00 (Sessenta Reais); Dois quadro de aviso com modura em alumínio e funo de cortiça, no calor unitário de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no total de

R\$ 80,00 (Oitenta Reais), totalizando o valor de R\$ 4.950,00 (Quatro Mil Novecentos e Cinquenta Reais) tendo como destino: FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 14 de agosto de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Tele Fax.	01	150,00	150,00
02	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Armário de madeira.	01	50,00	50,00
03	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Armário de aço.	01	100,00	100,00
04	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Armário de madeira.	01	70,00	70,00
05	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Arquivo de aço.	02	100,00	200,00
06	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Balcão de madeira.	01	200,00	200,00
07	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Balcão com tampo de mármore.	01	300,00	300,00
08	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Balcão de madeira.	01	90,00	90,00
09	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Balança.	01	300,00	300,00
10	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	01	50,00	50,00
11	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	04	30,00	120,00
12	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	01	50,00	50,00
13	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	02	30,00	60,00
14	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	01	30,00	30,00
15	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	01	80,00	80,00
16	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	01	80,00	80,00
17	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeira.	02	100,00	200,00
18	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cadeiras.	03	30,00	90,00
19	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Cortador de papel.	01	20,00	20,00
20	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Luminárias.	12	5,00	60,00
21	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	01	40,00	40,00
22	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	06	30,00	180,00
23	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	01	120,00	120,00
24	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	05	100,00	500,00
25	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	02	120,00	240,00
26	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	05	80,00	400,00
27	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	02	50,00	100,00
28	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	01	80,00	80,00
29	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	04	30,00	120,00
30	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa	02	60,00	120,00
31	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	03	60,00	180,00
32	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	01	40,00	40,00
33	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Mesa.	01	120,00	120,00
34	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Forno microondas.	01	150,00	150,00
35	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Lousa.	04	30,00	120,00
36	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Quadro.	01	60,00	60,00
37	AUTO-PIRA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS	Quadro.	02	40,00	80,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.227, DE 19 DE AGOSTO DE 2009.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Sra. Marilda Gambier Leite, 01 (uma) paleta original de pintura.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Sra. Marilda Gambier Leite, portadora do CPF nº 215.229.698-29 e do RG nº 1.166.084, 01 (uma) paleta original de pintura de uso pessoal da artista plástica Colette Pujol, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), conforme ata, laudo de avaliação e Termo de Doação que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. O bem de que trata o *caput* do presente artigo se destinará a integrar o acervo da Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo B. A. Dutra”, da Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 2º Fica a Divisão de Patrimônio autorizada a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, o bem objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 19 de agosto de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e nove, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de bem permanente, ora RECEBIDO EM DOAÇÃO da Sra. MARILDA GAMBIER LEITE - C.P.F. 215.229.698-29 e RG. 1.166.084, conforme segue: Uma paleta original de pintura de uso pessoal da artista plástica Colette Pujol, no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), tendo como destino: Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo B. A. Dutra” - Secretaria Municipal de Ação Cultural. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 29 de julho de 2.009

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde.	Valor - R\$
01	MARILDA GAMBIER LEITE	Paleta de pintura.	01	1.000,00

II – Do Uso e Destino

O bem acima especificado será de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Pinacoteca Municipal “Miguel Archanjo B. A. Dutra” - Secretaria Municipal de Ação Cultural.

III – Do Parecer

O valor ora avaliado do bem acima especificado é o atribuído por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade do bem para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Ivan José Zotelli
Membro

Antônio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro-Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2.009

Barjas Negri – Prefeito Municipal



DECRETO Nº 13.246, DE 02 DE SETEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC, instituído pela Lei nº 4.020/95 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 4.020, de 28 de dezembro de 1995 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Elisabeth Souza Woods e José Eduardo Soriano, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Rafael Roberto Domarco Aloisi e Ricardo Augusto Paulino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Delegacia Regional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP, da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Fernando José Nardotto Kroll e Maurício Benato, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Ana Maria Romano Carrão e Cristiano Morini, titular e suplente, respectivamente, representantes da Universidade Metodista de Piracicaba – UNIMEP – Faculdade de Gestão de Negócios; Felipe Roger Victor e Luis Sérgio Gâmbaro, titular e suplente, respectivamente, representantes da Escola de Engenharia de Piracicaba, da Fundação Municipal de Ensino - FUMEP; Ophir Figueiredo Júnior e Wilson Antonio Rensi, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI; Antonio Carlos de Aguiar Ribeiro e Marcelo Galesi Barbosa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de São Paulo – SEBRAE; João Carlos Góia e Nara Elisa Hartung Campos, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio – SENAC; José Admir Moraes Leite, Camilo Antonio Barioni e Rosani Aparecida Sbravatti Barrionuevo, titulares, Paulo César Marconi, José Antonio de Godoy e Marcelo Grosso, suplentes, representantes do Poder Executivo; Francisco Pinto Filho e Adney Araújo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho das Entidades Sindicais de Piracicaba – CONESPI; Tarcísio Ângelo Mascarim e Renato César Penati, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgica, Mecânica, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgica e de Fundição de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Ângelo Tadeu Ali e Geraldo Cezar, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, para compor o Conselho Municipal de Expansão e Desenvolvimento Industrial e Comercial – COMEDIC.

Art. 2º Os integrantes do Conselho ora nomeados, não perceberão remuneração a qualquer título, sendo seus trabalhos considerados de relevância para o Município, bem como, não terão qualquer vínculo funcional ou empregatício perante o Poder Público Municipal.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 11.199, de 01 de agosto de 2005, nº 11.581, de 19 de abril de 2006, nº 12.618, de 29 de abril de 2008 e nº 12.711, de 26 de junho de 2008.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 02 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ FRANCISCO CALIL
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.253, DE 04 DE SETEMBRO DE 2009.

Introduz alterações ao Decreto nº 12.729/08 que “declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Maria Andreoni Alexandrino de Souza e outros, localizado na Rodovia SP 308 – Rodovia do Açúcar, no bairro Pompéia, destinado à implantação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI e dá outras providências.”

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.729, de 02 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel abaixo discriminado, de propriedade de Maria Andreoni Alexandrino de Souza e outros, localizado na Rodovia SP 308 – Rodovia do Açúcar, Setor 17, Quadra 314, Lote 171, no Bairro Pompéia, neste Município, o qual se destinará à implantação de Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

“MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil).

Proprietário: Maria Andreoni Alexandrino de Souza e Outros

Local: Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar

Setor: 17 - Quadra: 314 Lote: 0171

Bairro: Pompéia - Matrícula: 84.857 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada : 3.000,56 m²

Remanescente: 5.194,00 m²

Total da matrícula: 8.194,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada “A” – 3.000,56 m² (Implantação da EMEI). Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 84.857, o qual será destacada uma área para implantação de unidade escolar (EMEI), que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua Uirapurus e divisa com o lote 79, da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua dos Uirapurus na extensão de 83,56 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o imóvel cadastrado no setor 17, quadra 267, lote 284, de propriedade de Hudson Brasileira de Petróleo Ltda. na extensão de 43,30 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a área remanescente de propriedade do expropriando, na extensão de 83,73 metros até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 43,30 metros confrontando com parte do lote 84 e com o lote 79, ambos da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 3.000,56 metros quadrados.

Área Remanescente – 5.194,00 m².

Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado na divisa com a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar e leito carroçável da Rua dos Tuiuiús; deste marco segue em reta na extensão de 79,10 metros confrontando com o leito carroçável da Rua dos Tuiuiús, com os lotes 28 e 24, da quadra B, do Loteamento Parque Chapadão, com o leito carroçável da Rua dos Falcões e com parte do lote 84, da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a área a ser desapropriada descrita acima na extensão de 83,73 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o imóvel cadastrado no setor 17, quadra 267, lote 284, de propriedade de Hudson Brasileira de Petróleo Ltda. na extensão de 74,71 metros até encontrar o marco “3”; deste

marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar na extensão de 83,99 metros até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 5.194,00 metros quadrados.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do imóvel a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação da EMEI (Escola Municipal de Educação Infantil).

Proprietário: Maria Andreoni Alexandrino de Souza e Outros

Local: Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar
Setor: 17 - Quadra: 314 Lote: 0171

Bairro: Pompéia - Matrícula: 84.857 – 2º C.R.I.

Áreas: A ser desapropriada : 3.000,56 m²
Remanescente: 5.194,00 m²
Total da matrícula: 8.194,56 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada “A” – 3.000,56 m² (Implantação da EMEI).

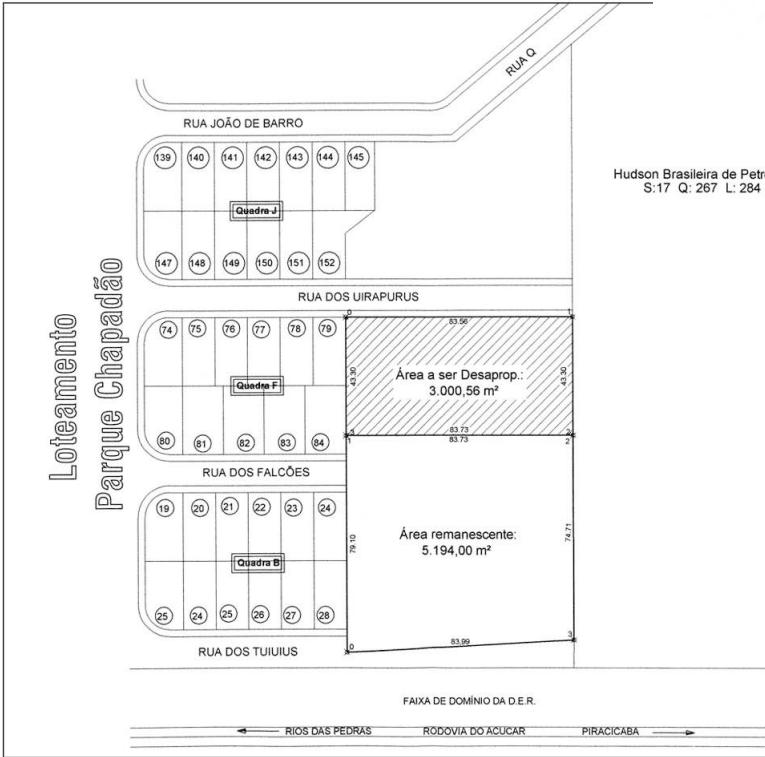
Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, matriculado no 2º C.R.I. sob nº 84.857, o qual será destacada uma área para implantação de unidade escolar (EMEI), que assim se descreve: inicia no marco “0” situado no alinhamento predial da Rua Uirapurus e divisa com o lote 79, da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão; deste marco segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua dos Uirapurus na extensão de 83,56 metros até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o imóvel cadastrado no setor 17, quadra 267, lote 284, de propriedade de Hudson Brasileira de Petróleo Ltda. na extensão de 43,30 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a área remanescente de propriedade do expropriando, na extensão de 83,73 metros até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta na extensão de 43,30 metros confrontando com parte do lote 84 e com o lote 79, ambos da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão, até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 3.000,56 metros quadrados.

Área Remanescente – 5.194,00 m².

Terreno situado no Bairro Pompéia, em Piracicaba, com frente para a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar, que assim se descreve: inicia no marco “0” situado na divisa com a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar e leito carroçável da Rua dos Tuiuiús; deste marco segue em reta na extensão de 79,10 metros confrontando com o leito carroçável da Rua dos Tuiuiús, com os lotes 28 e 24, da quadra B, do Loteamento Parque Chapadão, com o leito carroçável da Rua dos Falcões e com parte do lote 84, da Quadra F, do Loteamento Parque Chapadão até encontrar o marco “1”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a área a ser desapropriada descrita acima na extensão de 83,73 metros até encontrar o marco “2”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com o imóvel cadastrado no setor 17, quadra 267, lote 284, de propriedade de Hudson Brasileira de Petróleo Ltda. na extensão de 74,71 metros até encontrar o marco “3”; deste marco deflete à direita e segue em reta confrontando com a faixa de domínio da D.E.R.- Rodovia SP-308 – Rodovia do Açúcar na extensão de 83,99 metros até encontrar o marco “0”, início da presente descrição, encerrando assim o perímetro com área de 5.194,00 metros quadrados.

Piracicaba, 27 de agosto de 2009.

Pedro Sérgio Piacentini
Dirto. de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

ASSUNTO: PARTE DO IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA POSTERIOR DESAPROPRIÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DA EMEI (ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL).

PROPRIETÁRIO: MARIA ANDREONI ALEXANDRINO DE SOUZA E OUTROS
LOCAL: RODOVIA SP-308 - RODOVIA DO AÇÚCAR
LOTEAMENTO: PARQUE CHAPADÃO

SETOR: 17
QUADRA: 314
LOTE: 0171
MATRÍCULA: 84.857 - 2º C.R.I.

ÁREA:
A SER DESAPROPRIADA : 3.000,56 m²
REMANESCENTE : 5.194,00 m²

DATA: AGOSTO DE 2009
ESCALA: 1 : 1.000
DESENHO: MARCIO PIZZOL
CONFERIDO:

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

CERTIFICA. a pedido verbal do (s,s) interessado (s,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.857	DATA: 06/11/2007	Ficha: 01F
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:			
IMÓVEL: TERRENO com frente para a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP 308 - Rodovia do Açúcar, situado no Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP.			
TERRENO com frente para a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP 308 - Rodovia do Açúcar, que assim se descreve: Inicia no marco "0", situado na divisa com a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP 308 - Rodovia do Açúcar e leito carroçável da Rua dos Tuilús; deste marco segue em reta, na extensão de cento e vinte e dois metros e quarenta centímetros (122,40 m), confrontando com o leito carroçável da Rua dos Tuilús, com os lotes 28 e 24, da quadra B, do loteamento Parque do Chapadão, com o leito carroçável da Rua dos Palcos e com os lotes 84 e 79, da quadra F, do loteamento Parque do Chapadão, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete à direita e segue em reta, confrontando com o imóvel matriculado sob n.º 84.856, na extensão de oitenta e três metros e cinquenta e seis centímetros (83,56 m), até encontrar o marco "2"; deste marco deflete à direita e segue em reta, confrontando com o imóvel de propriedade de Hudson Brasileira de Petróleo Ltda., na extensão de cento e dezeto metros e um centímetro (118,01 m), até encontrar o marco "3"; deste marco deflete à direita e segue em reta, confrontando com a faixa de domínio da D.E.R. - Rodovia SP 308 - Rodovia do Açúcar, na extensão de oitenta e três metros e noventa e nove centímetros (83,99 m), até encontrar o marco "0", início da descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 8.194,56 m².			
PROPRIETÁRIOS: 1) MARIA ANDREONI ALEXANDRINO DE SOUZA, brasileira, viúva de Joaquim Carlos Alexandrino de Souza, do lar, RG n.º 12.373.326-SSP/SP, CPF n.º 271.471.418-81 (prop. de 50%); 2) ANAÍAS SOUZA, brasileira, solteira, maior, corretora de imóveis, RG n.º 7.571.878-SSP/SP, CPF n.º 046.226.828-90 (prop. de 10%); 3) DULCINEIA DE SOUZA, brasileira, solteira, maior, engenheira agrônoma, RG n.º 4.801.200-2-SSP/SP, CPF n.º 036.263.708-36, residentes e domiciliadas em Piracicaba/SP, na Rua Conrado Schmidt n.º 235, Bairro Chácara Nazaréth (prop. de 10%); 4) LAVÍNIA DE SOUZA,			

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 84.857	DATA: 06/11/2007	Ficha: 01V
brasileira, separada judicialmente, do lar, RG n.º 7.730.579-6-SSP/SP, CPF n.º 044.226.818-18, residente e domiciliada em Campinas/SP, na Rua Oscar Leite n.º 147, ap. 13 (prop. de 10%); 5) TÁLIA ALEXANDRINO DE SOUZA, brasileiro, engenheiro agrônomo, RG n.º 14.031.019-SSP/SP, CPF n.º 115.286.598-64, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, desde 24/09/1994, com ELAÍRA DE OLIVEIRA RIVKO, brasileira, psicóloga, RG n.º 9.360.138-SSP/SP, CPF n.º 052.145.458-19, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida 31 de Março n.º 1.001, ap. 21, Bairro Verde (prop. de 10%); 6) FERNANDO LEONI ALEXANDRINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, desenhista, RG n.º 33.988.331-5-SSP/SP, CPF n.º 226.696.468-24 (prop. de 5%); e 7) FÁBIO LEONI ALEXANDRINO DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, estudante, RG n.º 44.957.813-6-SSP/SP, CPF n.º 365.405.938-48, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Itália n.º 66, ap. 204 (prop. de 5%).			
CÓPIAS: Distrito 01, setor 17, quadra 0314, lote 0171, sub-lote 0000 e CPD n.º 1071737 (em maior área).			
REGISTRO ANTERIOR: R-04/49.075 de 19/10/2006.			
PROPOSTA N.º 123.789 DE 22/10/2007.			
As escreventes autorizadas: (Sônia Maria Herling Lambertucci) e (Antônia Tabai Alves).			

Nº do pedido: 134.646. Extraída e verificada por Aline de Carvalho Ribeiro Miranda. CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 84857, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da Lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 11 de Junho de 2008. (11:32:48) Escrevente autorizado(a): (Ivone Torrezan Corrêa).

Oficial R\$17,76 - Estado R\$5,05 - IPESP R\$3,74 - Reg. Civil R\$0,84 - Trib. Just. R\$0,94 - Total R\$28,43
Confirmado por:

DECRETO Nº 13.255, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
Regulamenta a Lei nº 6.239/08 que "dispõe sobre atendimento prioritário de pessoas com doenças neoplásicas malignas (câncer), nas Unidades de Saúde do Município de Piracicaba".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 6.239, de 28 de maio de 2008,

DECRETA

Art. 1º A Lei nº 6.239, de 28 de maio de 2008, fica regulamentada nos termos do presente Decreto.

Art. 2º Fica determinado que as pessoas com doenças neoplásicas malignas (câncer), serão atendidas prioritariamente em todas as unidades de saúde do Município de Piracicaba.

§ 1º Cabe ao paciente, a que se refere o *caput* deste artigo, apresentar o receituário dos serviços de oncologia como documento comprobatório de seu tratamento.

§ 2º A enfermeira da unidade de saúde priorizará o atendimento de acordo com a necessidade apresentada e enquanto o paciente estiver em tratamento e acompanhamento da patologia diagnosticada.

§ 3º Em todas as consultas, exames complementares e demais procedimentos médicos será previamente anotado, em destaque, a menção "URGÊNCIA", nos documentos emitidos pelos órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, pertinentes às ações ora regulamentadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

FERNANDO ERNESTO CÁRDENAS
Secretário Municipal de Saúde

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA N.º 3.407, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009.
Exonera e nomeia membros da Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, composta pela Portaria nº 3.357/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, Cláudio Francisco Bertazzoni e Valéria Figueiredo Santos e nomear Gerson Bocatto, para compor a Comissão Permanente, Processante e de Sindicância composta pela Portaria nº 3.357, de 06 de março de 2009.

Art. 2º A esta Portaria aplicam-se todos os dispositivos legais constantes da Portaria nº 3.357, de 06 de março de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2009

Objeto: aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Fênix Mad'ão Industria de Moveis de Madeira	
e Aço Ltda Epp.	01, 02.
Moreto & Tuzin Ltda Me.	03, 04, 05.

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13.254, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.
Acrescenta mais 03 (três) pontos fixos para o exercício da atividade de comércio e prestação de serviços de ambulantes na Região Norte do Município de Piracicaba, em complementação aqueles já estabelecidos pelo Decreto nº 13.166/09.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 256 da Lei Complementar nº 178, de 11 de janeiro de 2.006 e no art. 43 do Decreto nº 13.109, de 28 de abril de 2.009,

DECRETA

Art. 1º A Região Norte do Município de Piracicaba passa a ter 35 (trinta e cinco) pontos fixos, com a inclusão de mais 03 (três) pontos fixos na Praça Simone Barbosa – Terminal Vila Sônia, demarcado pela Prefeitura Municipal, conforme ANEXO VII que fica fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

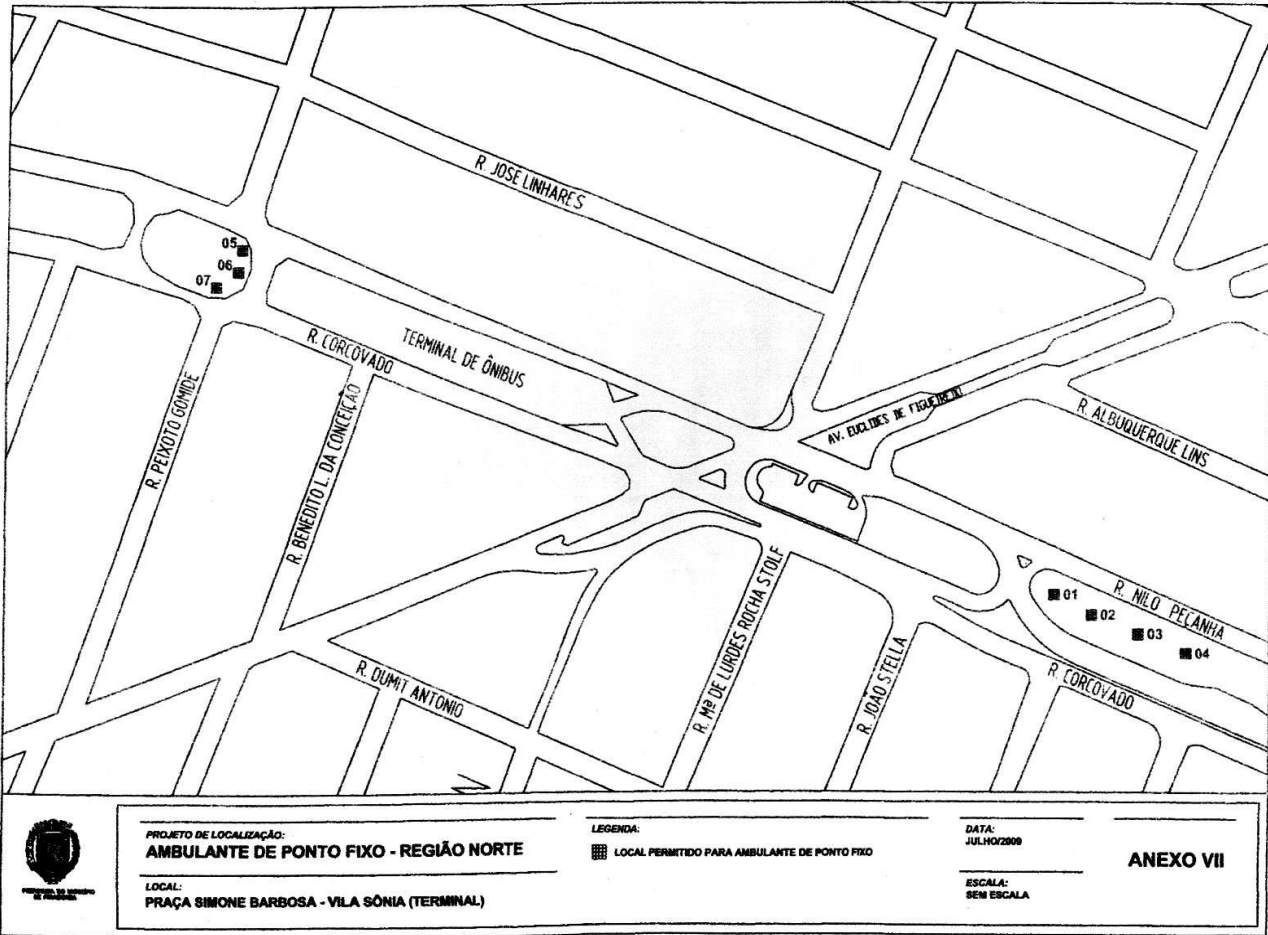
JOÃO CHADDAD
Diretor-Presidente do IPPLAP

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa





PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba, através da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, a receber, do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, recursos financeiros para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos – EJA, das escolas estaduais localizadas no Município de Piracicaba e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba, através da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP autorizado a receber, do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, recursos financeiros da ordem de R\$ 3.978.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil reais), para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos – EJA, das escolas estaduais localizadas no Município de Piracicaba, em razão do Contrato nº 15/ 0074/09/04 de prestação de serviços técnicos especializados firmado em 24 de julho de 2.009 pelas partes e que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 2º O ANEXO III - “*Descrição dos Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 5.566, de 06 de junho de 2.005 - Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009 e o ANEXO II - “*Descrição das Prioridades, Indicadores e Metas dos Programas Governamentais*”, constante da Lei nº 6.295, de 04 de julho de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2009, fica acrescido de mais uma Ação de nº 618, denominada de “Cursos de Formação Técnica e Qualificação Profissional a alunos de Ensino Médio e EJA”, conforme planilhas anexas, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Parágrafo único. Os orçamentos anuais para os exercícios seguintes consignarão dotações próprias, desde que sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com as diretrizes orçamentárias do período.

Art. 3º Para alocação dos recursos de que trata o art. 1º, retro, fica o Município de Piracicaba, autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, para o exercício de 2009, nas seguintes classificações orçamentárias:

31413 – 12.363.0021.1618 – Cursos de Formação Técnica e Qualificação Profissional a Alunos de Ensino Médio e EJA
319011 – Vencimentos e Vantagens Fixas
319013 – Obrigações Patronais
333093 – Indenizações e Restituições
339013 – Obrigações Patronais
339030 – Material de Consumo
339036 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física
339039 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
339047 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* deste artigo, se darão conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos a essa Egrégia Câmara, para análise dos Nobres Edis projeto de lei que “*autoriza o Município de Piracicaba, através da Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP, a receber, do Estado de São Paulo, por intermédio da Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, recursos financeiros para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a alunos do ensino médio e da educação de jovens e adultos – EJA, das escolas estaduais localizadas no Município de Piracicaba e dá outras providências*”.

Preliminarmente, importante esclarecer que a FUMEP está sendo contratada pela Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE, com dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do contrato firmado e que segue em anexo, para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a 1.300 (mil e trezentos) alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA, das escolas estaduais localizadas no Município de Piracicaba.

No entanto, necessitamos de autorização legislativa dos Nobres Vereadores para adequar nossas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e para o recebimento do montante de R\$ 3.978.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil reais) decorrentes da referida avença.

Além disso, cabe ressaltar que a FUMEP, mantenedora da Escola de Engenharia e do Colégio Técnico de Piracicaba (Cotip), foi criada em outubro de 1967 e devido a excelência de seu ensino, vem cada dia mais auxiliando em iniciativas de disseminação do conhecimento científico e técnico, de forma a atender os preceitos já previstos em seu estatuto de fundação.

A FUMEP é uma instituição de forte tradição e comprometida com as transformações sociais, que prioriza a qualidade de ensino e a formação de profissionais competentes para atender às necessidades do mercado e prestar serviço à comunidade, sendo que dentre suas principais atribuições destacam-se o estímulo e o aperfeiçoamento do ensino, pesquisa e convênios com as universidades e outras entidades culturais, científicas e empresariais, públicas ou privadas.

Nesse sentido, devido à universalização do Ensino Médio coloca-se à Secretaria Estadual de Educação o desafio da melhoria na formação do jovem brasileiro. A partir de dados obtidos nas provas nacionais e internacionais de rendimento escolar, que apontam a insuficiência no desenvolvimento das competências básicas para a formação do cidadão, e das grandes mudanças ocorridas no mundo contemporâneo, é preciso repensar a formação do jovem para que adquira as competências necessárias à atuação cidadã e possa fazer parte deste mundo contextualizado na cultura e no trabalho.

A educação básica que se completa no ensino médio deve proporcionar sólida formação geral que lhes permita o domínio das estruturas das ciências, das humanidades e dos princípios tecnológicos presentes em nossa cultura, favorecendo de tal forma a inserção de jovens nas diversas esferas da vida contemporânea, seja no mundo do trabalho, seja nos projetos de continuidade de estudos.

Tal é a velocidade das mudanças em nosso mundo globalizado que é urgente e necessário, propor-lhes uma formação vinculada ao presente tempo histórico com o desafio de simular cenários futuros sob pena de formar para um contexto do passado.

Com o mundo do trabalho cada vez mais especializado, acirrado e competitivo cabe à educação formal a preparação dos jovens para esta sociedade em constante transformação, pois já não é uma característica passageira, é o *modus operandi* da sociedade contemporânea: rapidez, fluidez, inconstância. Por essas características a escola não pode ficar ao largo desse panorama e proporcionar formação incompatível com as necessidades de atuação no século XXI.

Frete a esse cenário, o Estado deve propor e assegurar a todas as crianças e jovens um currículo que proporcione, ao mesmo tempo, o conhecimento acumulado pela humanidade e os instrumentos de interação na sociedade atual, para que seus projetos de realização pessoal tenham ótimas chances de sucesso.

Isto significa instrumentalizar as novas gerações para a aprendizagem permanente em que a cultura, as tecnologias e a aprendizagem sejam também as bases para a preparação do jovem no mundo do trabalho.

Partindo desse pressuposto, a Secretaria Estadual de Educação de São Paulo propõe a reformulação do currículo do ensino médio que atenda aos princípios da cultura, do trabalho e do desenvolvimento de estruturas, possibilitando a aprendizagem permanente por meio da diversificação do currículo.

Para este fim, a SEE-SP buscou parceria com instituições de reconhecida reputação no oferecimento de cursos de formação técnica e qualificação profissional, a fim de proporcionar um currículo com uma parte diversificada de forma que o aluno possa, no decorrer do segundo e terceiro ano do ensino médio, se qualificar e se atualizar para o mercado de trabalho.

Assim, diante dos argumentos acima expostos é que contamos com o beneplácito dos Nobres Edis para aprovação do presente Projeto, por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 03 de setembro de 2009.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal



Contrato n.º 15/0074/09/04

CONTRATO N.º 15/0074/09/04 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI, FIRMAH A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE E A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP, OBJETIVANDO MINISTRAR CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICA E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – DAS ESCOLAS ESTADUAIS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE PIRACICABA.

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**, situada na Avenida São Luis, nº 99 - República - São Paulo - SP, C.N.P.J. nº 60.509.015/0001-01 neste ato representada por sua Diretora de Projetos Especiais, **CLAUDIA ROSENBERG ARATANGY**, portadora do RG. nº 4.871.480 e por seu Supervisor da Diretoria de Projetos Especiais, **INÁCIO ANTONIO OVIGLI**, portador do RG nº 5.278.249, doravante denominada “**FDE**” e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA – FUMEP**, inscrita no CNPJ sob nº 54.393.491/0001-07, com sede na Avenida Monsenhor Martinho Salgot, 560 – Vila Araçá – Piracicaba – São Paulo, neste ato representada por seu Diretor Executivo, **HUMBERTO DE CAMPOS**, portador do RG. nº 2.606.209-4, doravante denominada “**FUMEP**”, tem entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, que estará sujeito às normas da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, no que couber, e as condições e cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de Serviços Técnicos Especializados para ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a 1.300 (um mil e trezentos) alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA – das escolas estaduais localizadas no município de Piracicaba, objetivando implementar as ações do Projeto Diversificação Curricular do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação.
- 1.2. Faz parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito, exceto o que de forma diferente ficar aqui estabelecido, o **Projeto de Diversificação Curricular do Ensino Médio** e o **Ofício da FUMEP, OFÍCIO nº 088/2009** datado de **16/03/2009**, inserto no respectivo processo de contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE EXECUÇÃO

- 2.1. O prazo para execução dos serviços objeto do presente contrato será 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, observada a legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. O valor do presente contrato é de **R\$ 3.978.000,00 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil reais)**, ao custo unitário por aluno/mês de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), num período de 18 (dezoito) meses.
- 3.2. Somente serão efetuados pagamentos relativos a alunos comprovadamente matriculados nos cursos objeto do contrato.
- 3.3. Em caso de desistência ou evasão de alunos matriculados em qualquer dos módulos dos cursos oferecidos será abatido, no pagamento, o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do custo unitário por aluno.
- 3.4. Nos preços propostos e que constituirão a única e completa remuneração para os serviços objeto deste contrato, estão computados todos os custos, despesas e impostos, nada mais podendo a **FUMEP** pleitear a título de pagamento, reembolso ou remuneração em razão da celebração do contrato e seu cumprimento.
- 3.5. O pagamento se dará em **5 (cinco) parcelas**, conforme abaixo:

PARCELAS	
1ª Parcela	- 30% (trinta por cento) na implementação do programa, no prazo de 10 (dez) dias após a assinatura do contrato
2ª Parcela	- até 20% (vinte por cento) mediante entrega do 1º Relatório de Atividades e Físico-Financeiro, no final do primeiro semestre letivo, com a certificação correspondente aos módulos cursados.
3ª Parcela	- até 20% (vinte por cento) mediante entrega do 2º Relatório de Atividades e Físico-Financeiro, no final do segundo semestre letivo, com a certificação correspondente aos módulos cursados.
4ª Parcela	- até 20% (vinte por cento) mediante entrega do 3º Relatório de Atividades e Físico-Financeiro, no final do terceiro semestre letivo, com a certificação correspondente aos módulos cursados.
5ª Parcela	- até 10% (dez por cento) mediante entrega do Relatório Final de Atividades e Físico-Financeiro

- 3.6. Para cada parcela acima especificada a **FUMEP** deverá emitir um relatório referente à execução dos serviços, que se fará acompanhar da respectiva nota fiscal/fatura.
- 3.7. Na liberação da 2ª parcela e das subsequentes, serão deduzidos os valores apurados em conformidade com os itens 3.2. e 3.3. desta cláusula.
- 3.8. O relatório e a nota Fiscal/fatura deverão ser entregues na Diretoria de Projetos Especiais - DPE da **FDE**, onde deverão constar o número do contrato e a parcela a que se refere.
- 3.9. A Diretoria de Projetos Especiais - DPE da **FDE** terá o prazo de 07 (sete) dias, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura e do relatório, para aprová-los ou rejeitá-los.
- 3.10. O relatório e a nota fiscal/fatura não aprovados serão devolvidos à **FUMEP** para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior desta cláusula, a partir da data de sua reapresentação.
- 3.11. A devolução do relatório e da nota fiscal/fatura não aprovados em hipótese alguma servirá de pretexto para que a **FUMEP** suspenda os serviços.

- 3.12. Os pagamentos devidos pela **FDE** serão efetuados no 30º (trigésimo) dia, após a aprovação da nota fiscal/fatura, mediante depósito em conta corrente no Banco do Brasil S.A., agência 3344-8, conta corrente n.º 95.911-1.

- 3.13. Fica expressamente estabelecido que a **FDE**, em nenhuma hipótese, aporá aceites em duplicatas, triplicatas ou letras de câmbio e que somente liquidará títulos que contiverem a cláusula “vinculado a verificação de cláusulas do contrato **15/0074/09/04**” firmada pelo emitente do título e eventuais endossatários.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTAMENTO

- 4.1. De acordo com a Lei 10.192 de 16.02.01, que dispõe sobre medidas complementares ao Plano Real, os preços referidos na Cláusula Terceira serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura do contrato, após o que serão reajustados pela variação apurada no período pelo IPC-FIPE (Índice de Preços ao Consumidor) da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete à **FDE**:

- a) designar formalmente seu representante, gestor do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura;
- b) supervisionar o desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo das responsabilidades da **FUMEP** sobre os mesmos;
- c) credenciar ou descredenciar formalmente o pessoal técnico da **FUMEP** junto às áreas internas e demais entidades ligadas aos serviços contratados;
- d) colocar à disposição da **FUMEP** os documentos contratuais, projetos e normas para a execução dos seus serviços;
- e) efetuar os pagamentos devidos à **FUMEP**, após a aprovação dos serviços prestados.

5.2. Compete à **FUMEP**:

- a) responsabilizar-se tecnicamente pelos serviços, disponibilizando as dependências de suas escolas, para realização dos mesmos;
- b) promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficientemente;

- c) tomar todas as providências necessárias e suficientes para permitir que a **FDE** exerça o mais amplo e completo acompanhamento técnico dos serviços, através do(s) preposto(s) por ela especialmente designado(s) , sem que esse acompanhamento exonere a **FUMEP** de suas responsabilidades contratuais e profissionais;

- d) nomear, formalmente, no prazo máximo de 10 (dez) dias da data da assinatura do contrato, o seu preposto;

- e) cumprir os prazos ajustados para os serviços relativos ao objeto deste contrato;

- f) não divulgar nem fornecer a terceiros dados e informações referentes aos serviços realizados, a menos que expressamente autorizados pela **FDE**;

- g) manter e zelar por toda a documentação pertinente aos serviços contratados, bem como entregá-la formalmente à **FDE** quando solicitada;

- h) comparecer, quando convocada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da efetiva convocação, para firmar termo(s) aditivo(s), sob pena de incorrer em rescisão contratual;

- i) apresentar os relatórios e documentos especificados neste contrato na forma, número e prazos nele indicados;

- j) expedir certificados de conclusão/participação aos concluintes/participantes dos cursos desenvolvidos nos termos deste contrato, contendo a denominação do curso, sua duração em horas, as matérias ministradas e/ou treinamentos desenvolvidos e outras informações solicitadas pela **FDE**, devidamente reconhecidos pelas instâncias educacionais do país, assegurada a validade nacional;

- k) definir equipes de trabalho, indicando o pessoal que atuará no Programa;

- l) coordenar e executar as ações de docência.

- m) tomar todas as providências necessárias à perfeita execução dos serviços contratados, de modo que quaisquer problemas, falhas ou omissões possam ser superados a tempo e sem prejuízo para o andamento dos trabalhos, comunicando o fato à **FDE** , somente das providências fora do seu alcance;

- n) Responder por todo e qualquer dano que venha a ser causado por seus prepostos às unidades onde prestar os serviços ou a terceiros, podendo o valor referente ao prejuízo apurado ser descontado do pagamento de que for credora. Caso não existam pagamentos previstos, o valor será cobrado administrativa ou judicialmente;

- o) contratar, remunerar e dispensar o pessoal utilizado no programa, assumindo a responsabilidade das demais rotinas decorrentes da execução de trabalho;

- p) arcar com todos os ônus fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas e securitários resultantes deste contrato, além de outros que direta ou indiretamente, sob qualquer título ou fundamento, mantenham vinculação com a realização dos serviços objeto deste contrato;

- q) reproduzir, a suas expensas, o material didático elaborado e outros para o uso nos cursos;

- r) todo o material didático ou de divulgação dos cursos deverá ter, obrigatoriamente, os logotipos do Governo do Estado de São Paulo e da Secretaria de Estado da Educação, conforme a legislação em vigor e de acordo com orientação da **FDE**;

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1. Este contrato poderá ser rescindido, obedecidas as disposições constantes dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas respectivas alterações.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

- 7.1. Pela inexecução parcial ou total deste contrato, a **FDE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **FUMEP** as seguintes sanções, a seu juízo:

- a) advertência, sempre que forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, a juízo da **FDE**, para as quais tenha a **FUMEP** concorrido diretamente, situação que será registrada no Cadastro de Fornecedores da **FDE**;
- b) multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na execução dos serviços objeto do contrato, calculada sobre o valor da parcela do serviço executado com atraso, até o 10º dia de atraso;
- c) multa de 2% (dois por cento) por dia de atraso na execução dos serviços objeto do contrato, calculada sobre o valor da parcela do serviço executado com atraso, a partir do 11º dia de atraso;
- d) multa de 5% sobre o valor do contrato, na hipótese de descumprimento de qualquer das condições contratuais cujas sanções não estejam previstas neste cláusula;
- e) multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato por sua inexecução parcial;
- f) multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato por sua inexecução total;
- g) suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a **FDE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses;
- h) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **FDE**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena, na forma da lei.

- 7.2. A multa prevista na alínea “f”, no caso de inexecução total do contrato, será aplicada na sua totalidade, independentemente do limite estabelecido no item subsequente, ficando a **FUMEP**, em qualquer das hipóteses prevista na referida alínea, sujeito ao impedimento de contratar e licitar com a **FDE** por um período de até 24 (vinte e quatro) meses.



- 7.3. As multas previstas nas alíneas "b", "c", "d" e "e", desta cláusula são cumulativas e serão aplicadas até o limite de 20% (vinte por cento) do valor total, quando este contrato poderá ser rescindido e, aplicada a suspensão temporária ao direito de licitar e contratar com a **FDE**, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.
- 7.4. As penalidades moratórias serão, sempre que possível, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontados dos créditos da **FUMEP**, de garantia prestada ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.
- 7.5. As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório, mas, sim moratório e, conseqüentemente, o seu pagamento não exime a **FUMEP** da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha acarretar à **FDE**.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A **FDE**, quando for a fonte retentora, recolherá, nos prazos de Lei, dos pagamentos que efetuar, a parte que for devida pela **FUMEP**, segundo a legislação vigente.
- 8.2. A **FDE** reserva-se o direito de solicitar à **FUMEP**, quando entender conveniente, a exibição dos comprovantes de recolhimento dos tributos, contribuições sociais e demais encargos devidos, direta ou indiretamente, por conta deste contrato.
- 8.3. Todos os prazos constantes deste Contrato serão contados em dias corridos, excluindo-se o de início e incluindo-se o do vencimento.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

- 9.1. O presente CONTRATO terá a vigência de **24 (vinte e quatro)** meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que manifestado o interesse das partes, por escrito, a qualquer momento, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FUNDAMENTO LEGAL

- 10.1. A presente contratação foi dispensada de licitação com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, ficando vinculada aos termos desse dispositivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 11.1. As despesas decorrentes do presente Instrumento onerarão as Autorizações de Execução n.ºs 058/08 e 067/07 - Projeto n.º 086/07, Funcional Programática n.º 12.362.0804.5806.0000 e 12.362.0804.5163.0000 Elemento de Despesa n.º 33.90.39.99.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1. As partes signatárias elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Fazenda Pública de São Paulo, no concernente a qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este contrato.

E, por assim se acharem justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 24 JUL 2009

Pela FDE

CLAUDIA ROSENBERG ARATANGY
Diretora de Projetos Especiais

INÁCIO ANTONIO OVIGLI
Supervisor da DPE

Pela FUMEP

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo -

Testemunhas:

1.
Maria Aparecida Pacheco
RG. 12.837.772

2.
Antonio Martins
RG. 5.849.158

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
INSTRUÇÕES 001/2007

CONTRATANTE: Fundação para o Desenvolvimento da Educação – FDE

CONTRATADA: Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba – FUMEP -

CONTRATO N.º:15/0074/09/04

OBJETO: Ministrar cursos de formação técnica e qualificação profissional a 1.300 (um mil e trezentos) alunos do Ensino Médio e da Educação de Jovens e Adultos – EJA – das escolas estaduais localizadas no município de Piracicaba, objetivando implementar as ações do Projeto Diversificação Curricular do Ensino Médio da Secretaria de Estado da Educação.

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do ajuste acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

São Paulo, 24 JUL 2009

Pela FDE

CLAUDIA ROSENBERG ARATANGY
Diretora de Projetos Especiais

INÁCIO ANTONIO OVIGLI
Supervisor da DPE

Pela FUMEP

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo -

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2009

PORTARIA ASSINADA – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- **EXONERANDO** a pedido e com fundamento no artigo 43, da Lei Municipal nº 1972/72 a **Sra. LUCIANA MIDORI INUZUKA**, RG. 3008347-3368947, em 01.08.09 do cargo que exerce em caráter efetivo de Médico, referência 14-B, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acha aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 82/2009 (PASTA).
Objeto: Execução de obras para readequação viária de acesso ao Bairro Santa Rosa, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 24/09/2009 às 11 horas. Abertura das Propostas: 24/09/2009 às 14 horas. Valor da Pasta: R\$ 30,00.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de setembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

Tomada de Preços nº 57/2009

Execução de obras para reformas parciais na área da piscina do Clube de Regatas Palmeiras de Piracicaba, localizado a Rua Bernardino de Campos nº 835, no Bairro Alto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos

Comunicamos que fica CANCELADA a entrega e a abertura dos envelopes, marcada para o dia 14 de setembro de 2009 às 11:00 horas e às 14:00 horas respectivamente, tendo em vista a necessidade de rever o presente Edital.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2009. **Processo nº:** 101336/2009.

Objeto: Prestação de serviços de confecção de folhetos, para a divulgação de ações institucionais da Prefeitura do município de Piracicaba. **Início da Sessão Pública:** 25/09/2009, às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 137/2009. **Processo nº:** 99752/2009. **Objeto:** Prestação de serviços para manutenção e reparo das máquinas CAT D4E e CAT D6D, com fornecimento de mão-de-obra, peças e equipamentos. **Início da Sessão Pública:** 25/09/2009, às 10h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 138/2009. **Processo nº:** 98366/2009. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames de eletroneuromiografia. **Início da Sessão Pública:** 25/09/2009, às 14h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 139/2009. **Processo nº:** 99512/2009. **Objeto:** Prestação de serviços de arbitragem de campeonato de futebol amador. **Início da Sessão Pública:** 25/09/2009, às 15h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 11 de setembro de 2009.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Marechal Deodoro, 1945, Bairro dos Alemães, com fundamento no item 13. Sanções Administrativas – Edital nº. 142/2008. **NOTIFICA** a empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO EPP**, Rua Vitoria, 02 – PQ. Do Horto – Hortolandia - S.P., C.N.P.J.: 57.331.753/0001-05 – IE 748.120.536.110 que esta sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa acima mencionada, no sentido de se apurar a **INFRAÇÃO CONTRATUAL**, cometida pela mesma, considerando que foi vencedora do Item 20, no Pregão Eletrônico 142/2008 (ventilador de teto) e, até a presente data, não efetuou a troca dos equipamentos entregues em desacordo com as especificações do edital. Diante do exposto, fica aberto o prazo de dez (10) dias para apresentação da defesa, estando aberta vistas aos autos.

Em, 08 de setembro de 2009.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12 e 13 de setembro de 2009, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO CENTRO	FONE
Droga - Droga Pires Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064 Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3422-3583 3434-5959
BAIRRO ALTO		
Drogaria Drogamed Drogaria Riachuelo	Rua Bom Jesus, 1.061 Rua Riachuelo, 1.685	3433-8497 3422-3551
PAULISTA/PAULICÉIA		
Droga Vila – Takaki Drogaria São Francisco Drogaria Paulicéia Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.696 Rua São João, 2.016 Av. São Paulo, 623 Rua do Rosário, 2.568	3434-7176 3433-2152 3433-6850 3433-6249
CAXAMBÚ		
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
JARAGUÁ		
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
CIDADE JARDIM		
Droga Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
MORUMBI/PIRACICAMIRIM		
Farmatem Morumbi Drogaria Petrópolis	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230 Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-0246 3426-1888
JARDIM ELITE		
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
VILA REZENDE		
Droga Rezende Farmácia Imaculada Conceição Droga Lidice	Avenida Rui Barbosa, 577 Av. Dona Francisca, 578 Av. Conceição, 934	3421-5471 3421-0592 3421-6069
SANTATEREZINHA		
Drogapira Farmavip - Vila Sonia	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499 Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1343 3425-1840

Piracicaba, 10 de setembro de 2009

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 12/09/2009 a 18/09/2009

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Droga Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 10 de setembro de 2.009.



PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: STAT ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, através da Secretaria Municipal de Saúde.

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 51.132/2008.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2008.
Objeto: prestação de serviços de assistência a Saúde.
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 03/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 51.132/2008.
Licitação: Chamada Pública nº 01/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
Data: 28/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROGÉRIO ZERBINATTI SOROCABA ME. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 115.108/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de leite, junto ao SISVAN e CEDIC.
Valor: R\$ 30.564,00 (trinta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 115.108/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 78/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 7.641,00 (sete mil, seiscentos e quarenta e um reais).
Data: 10/08/2009.

Contratada: VERSÁTIL VIDEO PRODUTORA LTDA. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 65.879/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 90/2009.
Objeto: prestação de serviços de produção de vídeo para divulgação de ações institucionais.
Valor: R\$ 52.044,00 (cinquenta e dois mil e quarenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/08/2009.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE. (GOVERNO)

Proc. Admin.: nº 65.879/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 81/2009.
Objeto: confecção de peças de outdoor para divulgação de ações institucionais.
Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
Prazo: até 31/12/09.
Data: 01/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: SHARE ADMINISTRAÇÃO PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. (SEMI)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 86.518/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 104/2008.
Objeto: prestação de serviços de consultoria de pós-implantação e treinamento contábil e sistêmico junto ao SIAFEM/SIPLAN (interface entre o cliente e o SERPRO na operacionalização das manutenções corretivas e evolutivas dos programas a serem fornecidos pelo SERPRO).
Valor: R\$ 190.440,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 01/09/2008.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: 86.518/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 104/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 190.440,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais)
Data: 21/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DAKFILM COMERCIAL LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material radiológico.
Valor: R\$ 78.375,00 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 10.725,00 (dez mil, setecentos e vinte e cinco reais).
Data: 20/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 35.745/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 26/06/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: 35.745/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 4.760,00 (quatro mil, setecentos e sessenta reais).
Data: 19/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MG & MG COMERCIAL LTDA - EPP. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 44.261/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.
Objeto: aquisição de mobiliários e ar condicionado.
Valor: R\$ 382.969,57 (trezentos e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 01/07/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: 44.261/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 57/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 75.725,12 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e doze centavos).
Data: 18/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 115.704/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem pérfuro cortante.
Valor: R\$ 46.989,12 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e nove reais e doze centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 10/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 115.704/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 7.500,36 (sete mil, quinhentos reais e trinta e seis centavos).
Data: 19/08/2009.

Contratada: V. S. COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA. ME. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 84.703/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 105/2009.
Objeto: aquisição de equipamentos de lavanderia.
Valor: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: até o recebimento definitivo.
Data: 26/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 5.054,00 (cinco mil e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 13/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 1.263,50 (hum mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).
Data: 10/08/2009.

Contratada: WLD MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA. (SEMI)

Proc. Admin.: nº 87.028/2009.
Licitação: Pregão Presencial nº 109/2009.
Objeto: prestação de serviços de reestruturação do sistema de rede elétrica e de microcomputadores utilizados no Departamento de Administração Tributária, com fornecimento de material e mão-de-obra.
Valor: R\$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais).
Prazo: 15 (quinze) dias.
Data: 01/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material radiológico.
Valor: R\$ 305.569,40 (trezentos e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 15/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 115.290/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 23.660,00 (vinte e três mil e seiscentos e sessenta reais).
Data: 20/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.
Valor: R\$ 32.170,00 (trinta e dois mil, cento e setenta reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 13/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 112.910/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 4.116,00 (quatro mil e cento e dezesseis reais).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 114.448/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos antibióticos e antifúngios para distribuição à população.
Valor: R\$ 15.442,60 (quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 20/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: 114.448/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 100/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 2.624,20 (dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICALTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: 115.706/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 11.068,00 (onze mil e sessenta e oito reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 04/02/2009.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: 115.706/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 68/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 2.764,50 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Data: 17/08/2009.

Contrato de locação: Locador: Sr. ANTÔNIO JURANDYR COLLUSSO E Sra. MARIA DE LURDES DELANTONIA COLLUSSO. (SAÚDE).

Proc. Admin.: nº 94.767/2009.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel, localizado à Rua João Pedro Correa, nº 242, Bairro I.A.A., para a instalação do Programa de Saúde da Família.

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 27/08/2009.

- Termo de Aditamento nº 01/09 ao Convênio nº 00003/2009, celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PASSO A PASSO. (SEMDES).

DO CONVÊNIO ORIGINAL

Processo: 664/2009.

Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00.

Associação de Pais e Amigos dos Alunos da Escola Passo a Passo – Edvaldo Aparecido de Oliveira, CPF n.º 067.645.488-70.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Especial.

Valor: R\$ 27.700,00 (vinte e sete mil e setecentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 02/01/2009.

DO ADITIVO

Processo: 664/2009.

Base Legal: Lei n.º 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Resolução nº 15/2008 – Conselho Municipal da Assistência Social e Norma Operacional Básica - SUAS e Lei Municipal nº 6.246/08.

Objeto: acréscimo de valor

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 04/09/2009.

- Termo de Re- Retificação da Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 01 do Convênio celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, a Universidade Estadual de Campinas, a Associação Paulista de Cirurgiões



Dentistas/Regional de Piracicaba e Fundação Belgo Mineira. (SAÚDE)
Processo Administrativo Protocolo nº 33.508/2008
Objeto: relacionar as Escolas Municipais que integram o Projeto "Sempre Sorridendo", a saber: "E.M. José Pousa de Toledo" com 778 alunos; "E.M. João Otávio de Melo Ferraciu" com 351 alunos, "E.M. Olívia Capranico" com 262 alunos; "E.M. Antônio Rodrigues Domingues" com 232 alunos, "E.M. André Franco Montoro" com 456 alunos; "E.M. Francisco de Almeida Kronka com 450 alunos, "E.M. Thales Castanho de Andrade" com 729 alunos e "E.M. Benedito de Andrade com 571 alunos; perfazendo um total de 3.829 alunos.
Data: 01/09/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: NOVA HOSPITALAR LTDA. ME (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: nº 116.796/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de material de enfermagem.
Valor: R\$ 14.247,10 (quatorze mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos).
Prazo: 31/12/2009.
Data: 13/04/2009.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: nº 116.796/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 94/2008.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 3.217,50 (três mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Data: 10/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.
Valor: R\$ 167.356,88 (cento e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: 31 de dezembro de 2009.
Data: 02/02/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Proc. Admin.: 113.365/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 9.958,98 (nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos).
Data: 21/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP. (SAÚDE).
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 114.438/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2008.
Objeto: fornecimento parcelado de cartuchos e toners para impressora.
Valor: R\$ 49.415,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais).
Prazo: 31 de dezembro de 2.009.
Data: 12/01/2009.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Proc. Admin.: 114.438/2008.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 63/2008.
Objeto: supressão de valor.
Valor: R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais).
Data: 24/08/2009.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONTROLINSET LTDA. - EPP. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: 51.260/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 66/2008.
Objeto: prestação de serviços de combate ao mosquito *culex*, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 138.829,68 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/08/2008.

DO ADITIVO – PRAZO
Proc. Admin.: 51.260/2008.
Licitação: Pregão Presencial nº 66/2008.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 138.829,68 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos)
Data: 10/08/2009.

Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMAC)
Proc. Admin.: nº 50.577/2009.
Licitação: Tomada de Preços nº 37/2009.
Objeto: execução de obras de infraestrutura, calçamento e iluminação pública para urbanização do Parque do Engenho Central – Etapa II, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 1.359.800,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 22/07/2009.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, "caput", c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 569/2009, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de controle de qualidade laboratorial/ ensaios de proficiência para laboratórios clínicos.
CONTRATADO: CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS CLÍNICOS LTDA.
VALOR: R\$ 7.966,80 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).
REQUISICÃO n.º 05613/2009.
PROCESSO n.º 101.529/2009
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 7.966,80 (sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FERNANDO ERNESTO CARDENAS
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico, e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE
ABERTURA E JULGAMENTO
DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 76/09
Execução de obras para reforma geral do prédio do Centro Comunitário do Bairro Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilhas e declarações do Anexo B, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.** e **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP, DELIBEROU** por **CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e **APROVAR**, por ser a de menor preço, a proposta da empresa **CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP.**

Publique-se.

Piracicaba, **11 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 55/09
Execução de obras para reformas parciais nos Armazéns 09 e 10 do Engenho Central, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, declarações do Anexo B, das planilhas e os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. – EPP e S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA., DELIBEROU** por **HABILITAR e CLASSIFICAR** todas as propostas apresentadas e, ainda, **APROVAR**, por ser a de menor preço a proposta da empresa **S. MALUF ENGENHARIA E OBRAS LTDA.**

Publique-se.

Piracicaba, **11 de setembro de 2009.**

Carlos Alberto Bortoletto
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE
PROCESSANTE E DE
SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 6.032/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 128, placas DBA-4667, conduzido pelo servidor Sr. Pedro Guerrero Martins, conforme B.O. 30457/2008 – PM.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINITRATIVO DISCIPLINAR contra o servidor, Sr. PEDRO GUERRERO MARTINS, com fundamento no artigo 195, inciso III, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Lei nº 1.972/72, com penalidade prevista no artigo 201, inciso I, do referido Estatuto.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 61.297/2008

Assunto: Processo Administrativo contra a servidora pública municipal Sra. Devanice Soares Ferro Avanzzi, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no Artigo 28, inciso VIII, artigos 54 e 55, com penalidade prevista no Artigo 35, inciso III, todo da Lei Complementar nº 067, de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela ADVERTÊNCIA da servidora pública municipal, Sra. DEVANICE SOARES FERRO AVANZZI, incorrendo-a na infração disposta no Artigo 28, inciso VIII, da Lei Complementar nº 67/96.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 82.658/2008

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades pelo furto ocorrido nas dependências do CRAS Mário Dedini – SEMDES, conforme B.O. 1482/2008 – 4º DP.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a impossibilidade de aferir a autoria do furto retratado no Boletim de Ocorrência nº 1.482/2008 – 4º DP e , também, pelo fato de não existirem indícios de que algum servidor público tenha sido negligente a ponto de facilitar a ocorrência do crime em questão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 85.397/2008

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal Sr. Guilherme Cardoso Fontabelli de Oliveira, lotado na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no Artigo 28, incisos XII E XIV, com penalidade prevista no Artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº 67/96 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que no presente processo administrativo disciplinar restou provado que o servidor público municipal, Sr. GUILHERME CARDOSO FONTABELLI DE OLIVEIRA infringiu o disposto no artigo 28, incisos XII e XIV, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, da Lei Complementar nº 67/1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba, devendo ser-lhe aplicada à penalidade de SUSPENSÃO, nos moldes daquele mesmo dispositivo legal.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.



HOMOLOGAÇÃO Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº.: 86.557/2009

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em procedimentos licitatórios conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC-000516/010/07.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, que não houve irregularidades passíveis de enquadramento ou punição a Agentes Políticos ou servidores, bem como não infringiram qualquer dispositivo legal que justifique um decreto condenatório.

MARCO AURÉLIO BARBOSA MATTUS
Presidente da C.P.P.S.

EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 031/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/09 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARAAS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA, PELO TIPO MENOR PREÇO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

· **Comacol Com. de Mat. p/Constr. Ltda , para os grupos de materiais 01 e 02; e**
· **Renato Massano Comercial Ltda, para o grupo de material 03**
·

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 032/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/09 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA, PELO TIPO MENOR PREÇO

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Condelux Com. De Materiais Elétricos Ltda

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 033/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/09 REFERENTEAO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Comacol Comércio de Materiais p/Constr. Ltda

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 034/09, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/09 REFERENTEAO FORNECIMENTO PARCELADO DE ESQUADRIAS PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. SANT'ANA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)

Lef Pisos e Revestimentos Ltda

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

WALTER GODOY DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

IPPLAP

SIAFEM2009-EXEORC,CONSULTAS,CONNE (CONSULTA NOTA DE EMPENHO) _____
CONSULTA EM 10/09/2009 AS 15:29 USUARIO : IDPEREZ
DATA EMISSAO : 10SET2009 NUMERO : 2009NE00182

DATA LANÇAMENTO : 10SET2009
UNIDADE GESTORA : 353100 - IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20
GESTAO : 00003 - AUTARQUIA
CGC/CPF/JG CREDOR : 04732013000106 - PIRACICABA SERVICOS GRAFICOS LTDA.
GESTAO CREDOR :
EVENTO : 400091 - EMPENHO DA DESPESA

PROGRAMA DE FONTE NATUREZA PLANO
PTRES ESF UO TRABALHO RECURSO DESPESA UGR INTERNO

352285 1 35311 15122001722850000 0101011000 339039 353100 2285010099

ACORDO : MODALIDADE : 1 - ORDINARIO
LICITACAO : 5 REFERENCIA LEGAL : 8666/93
ORIGEM MATERIAL : NUMERO PROCESSO : 014/09

TIPO DE EMPENHO : 9 - DESPESA NORMAL EMPENHO ORIGINAL :
1-SERVICO / 2-MATERIAL :

VALOR : 440,00 NUMERO CONVENIO : ADIT :
NUMERO CONTRATO : ADITIVO CONTRATO :

LOCAL DE ENTREGA : IPPLAP EM 10SET2009

LANÇADO POR : IDNILSON DONIZETE PEREZ EM : 10SET2009 AS 15:20

UG/GESTAO : 353100 / 00003 - IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20

NE ORIGEM : 2009NE00182 VALOR ATUALIZADO DA NE : 440,00

SUBITEM/VALOR ORIGINAL

63 440,00

CRONOGRAMA MENSAL - EMPENHO DA DESPESA

—MES— —VALOR—
09 440,00

UNIDADE GESTORA : 353100 - IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20

GESTAO : 00003 - AUTARQUIA

NUMERO : 2009NE00182

ITEM UNID.MEDIDA QTD. PREÇO UNITARIO PREÇO TOTAL

001 FOLH 5000 0,08 440,00

DESCRIÇÃO

PAPEL OFICIO A4/75 GR/M2 EXTRA BRANCO-03 CORES- IMPRESSAO PANTONE 3X0-

TIMBRADO

REQ: 095/09

PROC: 014/09.

DESTINO : IPPLAP

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Expediente de 10/09/2009

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003415/2009	POLY EASY COMERCIAL LTDA
003416/2009	IAT - INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO TECNOLÓGICO S/C
003417/2009	LUZ PUBLICIDADE SÃO PAULO SUL LTDA
003418/2009	MARCELA SANTIN BOTTENE
003419/2009	SETOR DE TRANSPORTE
003420/2009	RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA - EPP S.O.S. INFORMÁTICA PIRACICABA LTDA
003421/2009	CELIA ROBERTO - ME
003422/2009	AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA PEFIL COMERCIAL LTDA
003423/2009	SILFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA
003424/2009	SILVIA CRISTINA SOARES DO NASCIMENTO
003425/2009	CLAUDINEI FISCHER
003426/2009	NOEL DE LIMA LARA
003427/2009	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAISLTDA
003428/2009	SHARK MÁQUINAS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. COMÉRCIO DE PEÇAS HIDRÁULICAS CAMOSSÍ LTDA - EPP DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA

003429/2009	ANDRÉIA CRISTINA ANTONIO
003430/2009	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
003431/2009	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA
003432/2009	CASA DAS CORES DE PIRACICABA LTDA
Despachos	
Protocolos	Processo Interessado
003216/2009	NOEL DE LIMA LARA: "Indeferido".
003278/2009	SUZANA MARIA DE OLIVEIRA: "Deferido".
003283/2009	JOÃO ALEXANDRE DA SILVA: "Deferido".
003339/2009	002259/2009 CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA: "Concluído".
003372/2009	MÁRIO GRACIANO DE GODOY: "Deferido".
003379/2009	LUIS CARLOS DIAS: "Deferido".
003382/2009	001406/2009 MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE: "Deferido".
	MÓVEIS LTDA - EP
003404/2009	JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL: DE PIRACICABA "Concluído".

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

PROCESSO Nº. 1946/2009

Aos 10 dias do mês de setembro de 2009, procedi ao pagamento da Nota Fiscal nº 61/2009, no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais) referente ao processo nº 1946/2009, da empresa CD Equipamentos Industriais Ltda-ME, fora do prazo de vencimento, em virtude da irregularidade na entrega do material a pedido do responsável pelo contrato. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo
Setor de Pagamento e Recebimento

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2009 – PROCESSO N.º 2226/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) rotor em aço inoxidável ASTM A-743, grau CA 6 NM, tipo "E", dureza de 300 Hb e diâmetro de 525,0 mm, para bomba centrífuga bipartida marca IMBIL, modelo BP 200-530, rotação de 1775 rpm, vazão de 1000,0 m³/hora, e altura manométrica de 120,0 mca, a ser utilizada na captação Corumbataí.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 28/09/2009 às 09h na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.

Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R\$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002030

PREGÃO: 132/2009

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA EM RESERVATÓRIO DE PRFV

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da REVOGA a Licitação em epigrafe, baseado na documentação contida nos autos.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2.009

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/001830

PREGÃO: 125/2009

OBJETO: REAGENTES E MATERIAIS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do art. 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira LILIANE ALMEIDA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe às empresas conforme abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SOVEREIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS		
PARALABORATÓRIO LTDA	5,6	2.275,00
PRÓ ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA	1, 3, 4, 7	1.717,65
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 3.992,65

Os lotes 2, 8 e 9 foram fracassados.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2009.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

GABINETE DO PRESIDENTE
H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2009/002093

MODALIDADE: Pregão 000136/2009

OBJETO: FERRAMENTAS

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4º, do artigo 3º, da Lei Municip al n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MILTON LUIS PIGOZZO, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	7,12,15	1.091,00
COLOMARTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA	1,4,6,14	1.538,00
METALVAX COMERCIO DE FERRAGENS, METAIS E VALVULAS LTDA - ME	8,9	1.699,00
J.A. LOPES ACESSÓRIOS - ME	5,10	1.876,00
FERRAMENTAS BONAMARCK LTDA - ME	2,3,11,13	7.283,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 13.487,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2.009.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE



DEPARTAMENTO DE FINANÇAS - SETOR DE DÍVIDA ATIVA									
Em atendimento a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, estamos publicando o rol de inscrição em Dívida Ativa.			6192	JOÃO ROBERTO FRANCISCO JUNIOR	10910	ALCINDO ZEN	14380	VANDERLEI EDUARDO DA SILVA	
Piracicaba, 31 de Agosto de 2009.			6208	JOFARMA COM MEDIC LTDA	10924	ARMANDO ANTI	14413	ANTONIO MARGIOTTA	
Leila Aparecida Macario Departamento de Finanças			6239	JURANDIR ONGARATTO	10997	69 ALINE MARIA CARCANHOLO EDINES TOSI TEWFIQ BENEDITO ORLANDO SABADIN	14563	JANETE SCARPA	
ROL DE PUBLICAÇÃO - INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA			6309	CATARINA DE FÁTIMA GRANZIOL	11072		14592	JOSE RUBENS SANTIAGO	
Código de Lig. Carnê Consumidor Proprietário			6338	CLODOMIRO CELSO CASTRO	11090	AYRTON C. DO NASCIMENTO	14722	DARCI FREITAS QUADRO	
130	101	JOSE ALVES BEZERRA	6356	84 JONAS DAVID NETO	11098	JOAO BERNARDINO DE MORAES	14730	DAIR SAMPAIO	
206		JOAO B BENEDITO DOS SANTOS	6493	CLELIA BARBOSA DE OLIVEIRA	11158	CLAUDIONOR F. DE OLIVEIRA	14730	116 JULIANA SAMPAIO	
349		JOAQUIM MAGALHAES	6495	442 ANTONIA CAPITO	11179	BENEDITO APARECIDO CALIXTO GONÇALVES	14804	MARIA DE LOURDES ERCOLIN DE OLIVEIRA	
421	382	CRISTIANE ROBERTA SEBASTIÃO MARIO BENEDITO MARIO EDSON BERTONCINI	6614	SILVANA AP. CHITOLINA DE PAULA ASSIS	11181	JOSE VECHINI	14907	444 BELMIRO CHIAROTTI	
752		ELIAS CUNHA VASONCELOS	6619	JOÃO ALVES DE ALMEIDA FILHO	11208	JOSE MANDRO	15006	GILBERTO A. COUTO DE SOUZA	
929		MANOELINA FELISBERTO DE ALMEIDA	6621	JOSE DIAS BOTELHO	11496	JOSE FILIZOLA	15029	ALAYDE BRAGAIA	
1148	46	MODELACAO TOZZI LTDA	6857	LUIZ DAFARA	11537	JOSIEL SILVA DOS SANTOS	15116	APARECIDAALVES DE ALMEIDA	
1243		EUGENIO QUINTINO	6951	JOELMA GONCALVES DOS PASSOS	11538	NAIR GIBU FRANCO	15127	118 TEREZINHA DE FATIMA CLAUDINO	
1314		FRANCISCA RUIZ SCOPIN	7104	PAULO ALBERTO DOMINGUES DA ROCHA	11541	DARCY ROQUE MARQUES	15142	ISAIAS DOS REIS	
1353		MARCIAAPARECIDA PEREIRA	7113	117 LIA GRAZIELA RODRIGUES DA SILVA CRECHE BRANCA AZEVEDO	11675	BENEDICTA PEREIRA RIBEIRO	15144	BENEDITO CARLOS R DE OLIVEIRA	
1740		HERMINIA C.C. PENTEADO	7125	CRECHE BRANCA AZEVEDO	11729	ALEXANDRE PIMENTA DA SILVA	15203	AMARO JOSE RAMOS	
2013		GISELE VILARINHO	7126	CRECHE BRANCA AZEVEDO	11737	JOAO FURONI	15274	37 MAURO ANTONIO RANDO	
2097		CRISTIANO FERRER VERA	7127	CRECHE BRANCA AZEVEDO	11743	ANA LUCIA PEREIRA MAGALHAES	15275	ADAO DE SOUZA BRITO	
2100		NILTON PUERTA FILHO	7289	MARIA JOSE C. ALIBERTI	11811	RAQUEL CRISTINA DOS SANTOS	15390	MARIA DE LOURDES C. BONIFÁCIO	
2392		LIDIA GODOI LOPES	7289	334 MARIA JOSE C. ALIBERTI SILVIO GIOVALDO ALIBERTI JOAO SABINO BARBOSA	11813	AUGUSTO VECCHINI	15392	CINTIA CRISTINA MUNHOZ	
2634		MICHELINA DECHICO	7363	JOAO SABINO BARBOSA	11880	LUIZ BENEDITO G. DE OLIVEIRA	15402	DANIEL GOLCALVES DE OLIVEIRA	
2687		ORLANDO TOZI	7523	PIEDADE GRANUZIO	11881	ORLANDO FERRO	15449	BENEDITA AP. ALVES DE OLIVEIRA	
2718		VOLNEY MARTINS E OUTROS	7524	PIEDADE GRANUZIO	11905	VIRGILIO MAIA FILHO	15451	DIVALDO GRANJA	
2720		VOLNEY MARTINS E OUTROS	7526	HELIO RODRIGUES	12168	DENIZETI APARECIDA FURLAN	15479	JOSÉ ANACLETO CHAGAS	
2724		WOLNEY MARTINS	7528	97 ELIETE CRISTINA DE ALMEIDA JULIA BRITO DA SILVA OLIVEIRA JOSIMAR FERNANDO MIRANDA CARVALHO	12200	MANOEL JOAO L. FRIAS	15505	102 MARCIA NUNES	
2726		FELIPE BALIZA DE SOUZA	7555	ALCINEIA CUSTODIO DA SILVA	12202	ELISA BAPTISTA DOMINGUES	15545	MARIA JOSETE LATORRE BRAGION	
2727		MARIO COLETTTO	7769	RUBENS F CORREA DE GODOY	12241	MARIA DO CARMO MACIEL DA SILVA	15815	JUSTINO BELLATO	
2819		AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE	7993	LUIZ AUGUSTO MENDES CASSIERI	12343	ANESIA BORTOLETTO FURLAN	15937	JOSE MARCOS DA SILVA	
3023		ARMINDO RAVELI	8040	8 LUIS AUGUSTO MENDES CASSIERI	12602	135 ROBERTO JOSE FERNANDO	15950	RENATA VILELA COURY	
3065		ANTONIO LUCAS	8178	SEBASTIA RODRIGUES SALLIN	12716	IVONE DA MOTTA TORRES	15951	SEBASTIAO DETONI	
3094		DANIEL LUIZ MAZZINI	8199	MOACYR BONATTO	12790	EMERSON SANTOS COSTA	15952	JOSE EDVALDO DE OLIVEIRA	
3258	120	KATIUSCIA PATRICIA DE OLIVEIRA	8228	JOSE A PEREIRA FILHO	12804	ALDA SEBASTIANA FUGGI CARDOSO	15956	VALDOMIRO GARCIA CHIODI	
3508		ADEMIR ANGELO BOSCARIOL	8246	ARMANDO ZAMBON	12920	AUTO POSTO SENEGAL LTDA	15968	JOAO PAULO BEIRA NOGUEIRA	
3557		LUIZ ANTONIO ALVES	8541	182 NIVALDO ALVES	12993	ROSA RODRIGUES ROSA	15969	154 LUIZ MARCOS PAROLINA	
3606		NORIVAL ANTONIO PASCHOALINI	8640	JORGE P CHAVES FILHO	13003	VALDELINO ALVES DE SOUZA	16156	JUVENAL FELICIANO	
3613		BENEDITO ALBANO SEGA	8667	JOÃO ANTONIO FATORI	13015	SEBASTIAO ROQUE ESPANHA	16159	CARMIRANDO DE JESUS SILVA	
4242		MARIA BISCALCHIN COSTA	8713	F.R.E. PESC. IMP. EXP. T. LTDA	13028	NILCE DE SOUZA	16164	HILDEBRANDO CORREIA DE MARCO	
4269		AGUINALDO HENRIQUE GOMES	8713	252 LUIZ RUFINO DOS SANTOS	13055	MARIA LUCIA GONSALVES	16362	141 JOAO JOSE FERRARI JUNIOR	
4300		ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA - HOSPIT	8800	EMILIO YOOTR ONISHI	13163	MACULINA DE TOLEDO	16379	VAGNER ROBERTO ANSELMO	
4452		ASSOC FORNEC DE CANA DE PIRAC	8816	IZABEL B RODRIGUES SALCEDO	13291	ALINE CRISTINE FORTI	16407	JOAO CARLOS CARVALHO	
4604		APARECIDA DE JESUS ALEXANDRE	9026	MARIA AGUIAR MARTINHO	13291	69 ALINE CRISTINE FORTI	16407	335 JOÃO CALOS CARVALHO	
4626		APPARECIDA VICCINO BOTTENE	9088	ARMANDO CAMPASSI	13339	JOSE TEOTONO DE LIMA	16455	MARINA GUARDIA RAMOS	
4640		GERALDO ARGEMIRO DA SILVA	9103	9 DANIEL FRANCISCO	13485	VALDIR DE SOUZA	16460	FATIMA AP. DE SOUZA REZENDE	
5175		JUVENILDO DA SILVA	9195	MARIA ELISABETH FERREIRA DE CARVALHO DINORAH CESAR GAGHIARDI	13571	ANTONIA APARECIDA DA SILVA	16478	LUIZ BORTOLETO	
5246		ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA - HOSPIT	9228	ANTONIO F GRANDINO	13596	WILIAN FERNANDO MARQUES DA SILVA	16586	VALERIO MOSCHINI	
5258		LUZIA DA SILVA ZAGO	9263	DIOCESE - ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIANA	13644	JOAO ERNESTO DOS SANTOS	16597	RABECA IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA	
5288		MARCOS COLETTTO	9280	EDUARDO MONTANARI	13651	CARMELITA VIANA DOS SANTOS	16610	ANTONIO ROBERTO MARTINS	
5299		FRANCISCO CARLOS DE MORAES	9370	SEBASTIAO RIBEIRO	13671	436 MARIANA DELICIO	16727	YAEKO ONISHI	
5302		REINALDO ALEONI	9431	RAFAEL RAZZANO MACHADO	13671	MARIA EMILIA DOS SANTOS CARVALHO	16861	COOP PLANT CANA EST SP	
5339		DENISE BRIENZA IGNATTI	9784	MANOEL ALVES JUNIOR	13710		16881	JOSE MENEGHEL	
5414		MARIA ROSA C DE OLIVEIRA	9824	JOAO LEANDRO FILHO	13730	ARIOVALDO CARLOS GALLANI	16907	EMILIO DE O DUARTE	
5461		CLEMENTINA SESSO PERON	9839	FERNANDO DE SOUZA	13740	JOSE NICOLAU	16916	ADEMIR FERNANDO E. BOMBACH	
5704		MANOEL MONTEIRO DO REGO	9839	124 MARCIO ROGERIO DE SOUZA FRANCISCO DEMONTIE DE SOUSA	13745	IONE FELIPE IZIDORO	16922	DANIELA DE FATIMA SILVEIRA	
5848		ZILMA NEVES DE SENNA	10188	RESTAURANTE BRASSERIEIE LTDA	13751	RUBENS LOURENCO DA SILVA	16950	287 CINTIA APARECIDA MACIEL DE ANDRADE	
5881	219	ANTONIO DIRCEU CARIOCA	10261	ANTONIO HELIO ZAMBELO	13752	MARIA IRENE LIMA	16975	17 PEDRO FRANCISCO PERIN	
5883		GEISA DAS NEVES SOUZA	10344	DANIEL FRANCISCO	13754	VANDERLEI CLARO	17005	DELAIDE FABIANO RODRIGUES	
5937		ANTONIO PINTO DE MORAES	10432	AFASMAC - LAR ESC.COR. DE MARIA NOS. MÃE	13754	110 BENEDITO PINTO DE OLIVEIRA	17027	GILBERTO MARCOS COIMBRA	
6016		MARINA DE CARVALHO OLIVEIRA	10449	JOSE GUIRADO FUSTAINO	13771	JOSE ALMIRO R DA SILVA	17029	SAMIRA COIMBRA BICALHO	
6047		MARIO NICOLAU DA FONSECA	10471	JOSE GUIRADO FUSTAINO	13792	JORGE MARLON MARTIN PINHEIRO	17045	231 PENHA LAZARA DOS SANTOS GILBERTO RIZZA ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS	
6078		JOSE MARIA DE SOUZA	10588	JOAO FALANGHE E OUTRO	13825	FENAPEDIESIL COM. ACESS. LTDA	17070	VANDA INES DE ANDRADE SANTOS	
6084		MANOEL DE ALMEIDA	10614	SCANAVACA & LABIO LTDA	13837	ROSANGELA APARECIDA LEME	17073	PEDRO CESAR FERREIRA BARBOSA	
6099	48	PIERRE JOSEPH BURSCHER	10685	TYRONE FURLAN	13839	JORGE HENRIQUE RIBEIRO CAMPOS	17162	PAULO DE O MOTTA	
6119		ANTONIO CALCEDONI	10756	DARCI MOVER	13921	44 SEBASTIÃO GABRIEL FERREIRA	17173	RUFINA M S BARROS	
6130		ASSOC. DESP. DA POL. MILITAR	10798	LARA & CORRER DE PIRACI. - ME	13969	APARECIDA MOURA	17220	DOMINGOS DE PAULA	
			10855	EDSON RIBEIRO	13983	146 ANTONIO JOSE RODRIGUES DE CAMPOS	17221	MARIA ESMERINDA JORDAO	
			10902	FRANCISCO BUELONI	14104	JOSÉ CARONI	17395	JOSE CARLOS MENDONÇA DE SOUZA	
			10904	S. N. COM. E CONFEC. E EMBALAGENS LTDA.	14104	208 ANTONIO SANTOS DA SILVA JOSE CARONE LAZARO BENTO DE OLIVEIRA	17424	WILSON GONÇALVES DE SOUZA VANESSA DE CAMPOS	
					14277		17544		



17547	206	ELAINE CRISTINA GALVÃO DA SILVA	26065	ASSOC DOS FORNEC. DE CANA DE PIRAC	31030	RENATO BATISTA TAVARES	36758	—	AMERICO DELLAMUTA
17615	—	JULIANO DE LIMA	26066	ASSOC DOS FORNEC. DE CANA DE PIRAC	31207	CONSTRUTORA S/AARQ CONS LTDA	36798	149	DENILSON MARTINS SIQUEIRA
17662	225	BERNADETE GUEDES FALONE	26125	LUCIANE MARIA CANOVA FOGAGNOLI	31244	MARY TERESA MENDES	36839	—	MARINO ANTONIO ZANOTTA
18023	—	REGINA M RAZERA E OUS	26136	LUCIANE MARIA CANOVA	31297	MARIA SOFIA JOSE	36839	164	MARIA EUGENIA BATISTA LIMA
18309	—	NOEDI K COSTA	26146	JOSE ANTONIO YANEZ	31319	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	36927	—	—
18325	—	GEILSON LIMA DA CRUZ	26147	AMELIO B. GUIDOTTI	31321	IRM STA CASA DE MISERICORDIA	37040	—	EUGENIA CRISTINA LIMA DOS SANTOS
18331	—	CECILIA G OLIVEIRA	26247	WILSON GUIDOTTI	31323	IRMAND. SANTA CASA DE MISERIC. DE PIRACI	37041	—	ASSOC. DOS FORN. DE CANA DE PIRACICABA
18461	—	ANTENOR DOS SANTOS	26262	BOAVENTURA FREIRE DOS REIS	31324	SANTA CASA DE MISERICORDIA	37043	—	ROMILDA MARIA MIGUEL
18482	55	MAURICIO RODRIGUES	26461	ROSILDA ISMERIA BATISTA PEREIRA	31340	LAR FRANCISCANO DE MENORES	37044	—	NOEFA LOURENCO
18533	160	MARIZA ROSA RODRIGUES FERREIRA	26496	FERNANDES JACINTO	31349	MARIA AMALIA T JOSE	37067	—	PEDRO VIEIRA
18626	—	PEDRO PRUDENTE	26528	REINALDO DE ALMEIDA	31356	JOSENILDO JUVÊNCIO DA SILVA	37495	—	JOAQUIM DE CAMPOS ARANHA
18985	175	PEDRO BASILIO LEMES	26530	JOSÉ FERNANDES LAZO	31357	JUDITE GERMANO ALVES	37667	—	JAIR GALVAO BARBOSA
19026	—	PAULO PRUDENTE	26531	DALVA LUCIA PESSOA DANELON	31481	MAURICIO TOLEDO DE SOUZA LAGO	37674	—	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA
19100	—	RODRIGO VIDOTTO	26636	DALVA LUCIA PESSOA DANELON	31491	BENEDITA DOS SANTOS	37678	—	RUFINO DA SILVA
19241	—	JOSE SCHIAVI NETTO	26698	MARCELO DE MOURAATHANASIO	31585	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	37935	—	GERDS S/A CONFECCOES
19403	245	JURANDIR SINCHETTI	26953	MARCOS ANTONIO FRIAS	31687	BRASILINA FERREIRA DE FREITAS	37974	—	GERALDO TEIXEIRA JUNIOR
19529	—	NAIR SILVA CAETANO	27005	FERNANDO CARDINALLI	31708	VANDERLEI TOLEDO FORTUNATO	38035	—	EDUARDO FERRAZ CAMARGO
19664	—	ODAIR MOURAATHANASIO	27036	UNIÃO ESPÍRITA DE PIRACICABA	31881	IRMAND. SANTA CASA DE MISERIC. DE PIRACI	38494	—	JOAO OMETTO
19915	—	ANTONIO ROQUE DOS SANTOS	27294	MATILDE CHAMA	31909	ELIANA CRISTINA MARTINS IWASHITA	38498	101	MARIA REGINA BOVI JARDIM
20212	140	NATALIO TABELA	27442	MARIA E. FERRAZ DE F. ZAITER	31922	VIACAO PIRACICABANA S/A	38659	—	NARCIZO BOVI
20374	—	UBIRATAN BATISTA CASSIANO DA COSTA	27521	ELDER GORAYB	31938	ROSALINA DE SOUZA RAIMUNDO	38684	—	ANTONIO SEBASTIAO DA SILVA SAMPAIO
20374	439	JAIR PEDRO DE OLIVEIRA	27576	SUELEN GALVÃO BARBOSA	32001	CELIO FRANCO DE MORAES	38854	—	—
20471	—	ITAMARA ANDREA MANOEL DA SILVA	27577	LUCIANA DEDINI OMETTO JAMES	32014	LAERTE RIBEIRO MARTINS NETO	38884	—	AYRTON MONDINI
20471	—	SONIA MARIA GALDINO PEREIRA	27612	TITO GOMES DE MORAES	32407	MARCOS VENISSIO PEPE	38992	—	NILSE DE SOUZA
20603	—	AMERICO GALDINO	27615	LUIZ DONIZETTI SEVERINO RODRIGUES	32469	ROSEMEIRE AP. ROVEROTTO BENETTON	39045	—	FERNANDA DA SILVA LEME
20603	—	NIBIA POZAR	27762	SANDRA MENEGATTO	32599	LUIZ CARLOS WENZEL	39352	—	HELENA F DE CARVALHO
20755	—	ELISABETE LOPES RAVIRA	27811	LUIZ PAULINO MORETTI	32670	DECIO MIGLIORANZA	39399	110	AUTO PIRA SA IND COM PECAS
20772	—	ELISABETE LOPES RAVIRA	27859	MARIA JULIETA TEODORO OLIVEIRA	32907	MARIA DOLORES M DE CARVALHO	39406	—	GERSON FERNANDES TOZZI ME
20859	—	NADIR NAZARETH ORTIZ REISCHZ	27879	UNIBANCO S/A	33006	ESPORT CENTER S/C LTDA	39555	—	—
20898	—	ISAEEL DE JESUS LUCA	27932	CASA INDIANA LTDA	33274	ERMELINDO STURION	39573	143	CELIA DA SILVA PELLIGRINOTTI
21062	—	MARCO ANTONIO ALVES MARTINS	28077	ISNEL MARIA DE PARSIA SARAIVA	33275	ERMELINDO STURION	39757	144	PIT STOP A. POSTO PIRAC. LTDA
21133	—	OTACILIO RODRIGUES PEREIRA	28126	ITALO ANIBAL	33320	ANTONIO HADDAD DIB	39780	30	—
21248	—	ELIZETE CORDEIRO DE LIMA	28219	CARLOS V DE SOUZA	33321	NOVA-DIRETRIZ CONSTRUTORA LTDA	39855	—	TEREZINHA NUNES DO CARMO
21299	—	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL	28241	ANTONIO R RUIZ E OUTRO	33324	ELLEN ROBERTA VITTI	39931	220	MARISETE SOARES DE OLIVEIRA
21306	—	CONFECCOES INTERMODEL LTDA	28503	UNIAO ESPIRITA DE PIRACICABA	33412	ANTONIO DE BRITO	40028	—	VERA LUCIA RODRIGUES SABARA CARVALHO
21535	—	NICOLA EVANGELISTA NETO	28516	BENEDITO BATISTA DE CARVALHO	33528	POSTO GAROTO	40077	—	MARIA RODRIGUES SABARA CARVALHO
21633	—	ALCIDES PINHEIRO	28533	EDILENE C. R. CAMPOS M.E.	33548	EDIVAM TEIXEIRA DA SILVA	40295	—	JOSE SOUZA DA SILVA
21633	88	JOSIANE MICHELE FERRAZ	28623	BENEDITO LINEU PENT. DE ARRUDA	33674	THIAGO LIMA DA SILVA	40331	—	—
21673	—	EMILIA CARDENAS GONCALVES	28627	JOSE PAULO DOS SANTOS	33837	JACOB FERNANDO STOLF	40544	172	OVIDIO P. SILVA
21681	—	MARIA HELENA DOS SANTOS	28708	MARIO CARRARO	33846	ROSA MARIA KISIL MENDES	40709	172	MARIA BENEDITA FERNANDES
21869	158	LIONEL ARIETA	28802	HOMERO PAES DE ATAIDE	33908	BRUNO VASCONCELLOS	40718	—	ZEQUIEL ROCHA DIAS
21869	—	ARAYR OLAIR FERRARI	28823	SAMUEL MICHEL GARCIA	33957	BENEDITO MANOEL FERNANDES	40792	—	F. HILARIO PIRAC. COM. MAT. CONST. LTDA - ME
21869	—	JOSE EDUARDO VICTORINO DE ALMEIDA	28980	LUIS TESTA	33973	MARIA ELISANGELA SOUZA NASCIMENTO	40835	—	—
21990	—	CARLOS EDUARDO C. BALLAMINUT	29021	J C BOVI TOP E C CIVIL LTDA	34062	ARJUNA PESEGUINI PERIN	40836	—	VIRGILIO MACHI
22055	—	ANTONIO CARLOS ALTAFINI	29154	LUIZ COUTO	34138	LEONEL GOMES DOS REIS	40875	118	JOAO VALENTIN MACCHI
22647	—	MARCOS CRUZ	29176	JOSE APARECIDO FERREIRA	34152	DIRCEU TARANTINI	40917	—	BENEDITO FILIPPINI
22651	—	EDSON LUIS DA SILVA	29185	RITA DE CASSIA GOBBO ALVES JUNQUEIRA	34192	LEONEL ZAGHI	40935	—	ROSA HELENA DA SILVA
22696	—	ELISA LOPES DOS SANTOS	29314	GELVANI DUARTE CARDOSO	34274	ROSALVO MONTEIRO	40950	—	JOSE FRANCISCO C. FILHO
23169	—	ANGELIM GIOGLIATTI	29314	APARECIDAR. MORAES LAVORENTE	34288	SIDNEY ALDROVANDI	40960	—	JOSE FRANCISCO C. FILHO
23297	52	LUCIANO LAUDE	29500	—	34308	STAR HOTEL LTDA	41075	266	GILMAR ROBERTO DE CASTRO
23338	—	LAR DOS VELHINHOS	29564	JOSE VALDIR FERRAZ	34798	SUELI TERESINHA P. MACHUCA	41102	—	REGINA MARIA ELEUTERIO DE CASTRO
23430	—	RINALDO NOBRE DA SILVA	29617	JOSE FRANCISCO BUCINELLI	34798	PRISCILA COSTA ROSA	41104	—	ELISABETE ALVES BAUMANNDA SILVA
23470	—	DOMINGOS A. PERRONE E OUTROS	29624	MARIA L. PECORARI	34829	APARECIDA CARDENA BARBOSA	41346	—	CARPINTARIA MASSI
23479	—	PEDRO LEITE	29635	EDUARDO HENRIQUE ALVES	34954	LORIVAL PEREIRA DOS SANTOS	41355	193	ADRIANA APARECIDA DE MENEZES
23676	—	JOSE BAPTISTA	29681	JOSE CHIQUITO	35018	IRACY GODOY DE OLIVEIRA	41383	—	VALMERIA APARECIDA CALISTO
23825	—	KELLY VIVIANE DA SILVA	29841	ANTONIO F. VENTURINI E OUTRO	35330	LUIZ ANTONIO ALVES DA SILVA	41443	—	JANAINA DE MARCO
23893	—	ITACYR PEREIRA	30025	ANA RIBAS SANTOS ROSA	35431	LINDINALVA NASCIMENTO ANDRADE	41498	85	BENEVIDES TEXTIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
24045	—	ANTONIO SCiarantola SOBRINHO	30063	PAULO NEGRI	35439	IND. PAPEIS INDEPENDENCIA S/A	41639	—	BENEVIDES TEXTIL IMPORT. E EXPORT. LTDA
24082	—	CELIO JOSE MACHADO	30288	WALDEMAR BENEDETTI	35451	—	41788	29	LUIZ GONZAGA DOMICIANO
24753	—	CASA DE CARNES FEDRIZZI LTDA	30331	IVONETE DE FATIMA LIMA DOS SANTOS	35451	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES	41924	—	JOSE PREZOTTO PENTEADO
24767	—	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL	30358	EDNA MARIA SIMAS	35566	LUIZ ANTONIO LOPES FAGUNDES	42046	—	MARIA DO CARMO ALBANO
24786	—	JOAO PEDRO FERRAZ	30402	ORIDES E FAZANARO	35579	JULIO SENEME	42055	—	ERIKA COSTA DE GOES
24900	32	LUZIA MERCEDES SALVADOR	30527	JOSE CEBIM	35638	MANOEL PINTO DE CARVALHO FILHO	—	—	—
25055	—	JOSE COELHO PRATES	30548	JARBAS VILA NOVA	35691	JOAO CARLOS SOARES	—	—	MARIA ROEL GOMES
25185	—	BEATRIZ DEFACIO	30646	ANA LUIZA ARRUDAALI	35936	MANOEL ALVES DE SOUZA	—	—	PHE INDUSTRIA METALURGICA LTDA
25294	—	ANTONIO FRANCISCO DO PRADO	30656	LUIZ ANTONIO BARBOSA	35950	JOAO EURIDES MENEGHINI	—	—	EFIGENIA RODRIGUES SABARÁ
25600	—	DALTON CESAR DOS SANTOS COELHO PRATES	30748	HEITOR G. LEME CHAVES-ME	35951	GERALDO GARCIA	—	—	ESMERALDO R ROSSIN
25860	303	MARIO ANTONIO FERRAZ FARAH	30862	IGREJA DO EVANG. QUADRANGULAR	36401	MARCOS VINICIOS GARCIA	—	—	LUIZ DAGOBERTO SOUZA
26049	—	WILSON GABRIEL DE SOUZA	—	JOSEFA G. ANGELIS	—	LUIZ BOARETO	—	—	—
26061	—	ANTONIO PIRES B. FILHO	—	ANATIRDE MEDEIROS RODRIGUES	—	—	—	—	HELENICE APARECIDA ALTFIN CAZAROTTO
—	—	—	—	—	—	—	—	—	FABIO FERNANDES DE ARRUDA
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	JOSE M. DE MOURA PIRACICABA-ME
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	MARCIO APARECIDO PEDROSO GONÇALVES



42152	222	—	45916	14	—	DAIANE REGINA LEITE KAPP	51516	—	CONGONHAL ADM DE BENS S/C LTDA	55485	—	CLEMENTE JOSE DA COSTA MARIA CRISTINA SAMBLAS
42268	43	—	45976	—	—	MARILDA DE ABREU DE SOUZA	51536	8	—	55494	—	ITAMAR APARECIDO DIEGO
42314	—	—	45986	—	—	PAULO F DO NASCIMENTO	51578	—	—	55530	—	JOAO ROMILDO PIZZINATTO
42352	22	—	46079	—	—	SONIA MARIA AP. ESTEVAM	51727	—	—	55596	—	IMAL PARTICIPACOES LTDA
42472	—	—	46106	—	—	APARECIDA SAMARA R. OLIVEIRA	51802	—	—	55628	—	MARIO MENDES
42522	—	—	46139	—	—	SANDRA REGINA ALTAFIN	51814	—	—	55663	—	MONTE BELO S/A ACUCAR E ALCOOL
42619	—	—	46200	—	—	SANTA CASA DE MISERICORDIA	51816	—	—	55684	—	NEUSA DO NASCIMENTO
42847	—	—	46258	—	—	ASSOC. DOS FORNEC. DE CANA DE PIRAC	51950	—	—	55707	—	MANOEL PEDRO DE ALCANTARA
42918	—	—	46295	—	—	APRIGIO PEREIRA FILHO	51987	—	—	55714	—	RUBENS DE BARROS FILHO
42928	—	—	46431	—	—	ALESSADRA MORAIS RUFINO	52031	—	—	55846	—	FEPASA FERROVIA PAULISTA SA
42978	—	—	46659	—	—	VANDER PENTEADO CROVACE	52037	—	—	55868	—	JOSE ROBERTO BENTO DE OLIVEIRA
42978	8	—	46751	—	—	SANDRA R PEREIRA MORENO	52063	—	—	55911	—	LAR DOS VELHINHOS DE PIRACICABA
43088	—	—	46829	—	—	BENTO DOMINGUES	52192	—	—	55939	—	RUBENS BOMBACH
43258	—	—	46975	98	—	ROSILI BATISTA RAMOS	52199	—	—	55982	—	EQUILÍBRIO PAISAGISMO E DECOR. LTDA ME
43367	—	—	47188	—	—	PAULO DOMINGOS JESUINO	52200	—	—	56126	—	DAVI PERES FARIA
43393	—	—	47243	—	—	ALCIDES GOMES	52245	—	—	56156	—	SANTO BRUNELLI
43441	177	—	47466	—	—	GILBERTO FRANCISCO PEREIRA	52488	—	—	56258	—	SIDINEI PEREIRA
43452	—	—	47473	—	—	ROQUE CRISPIM DAS COSTA	52593	—	—	56314	—	JOSE DE SOUZA SILVEIRA
43625	—	—	47560	—	—	APARECIDA DE JESUS D LIMA	52608	—	—	56521	279	EDINALDO WILLIAMS DO CARMO
43782	366	—	47574	—	—	OSMUNDO PEREIRA DE AGUIAR	52633	—	—	56564	36	ADRIANA APARECIDA ROMANO
43784	—	—	47586	—	—	IRINEU POPI	52654	—	—	56653	—	FRANCO TRANSPORTES LTDA
4382	193	—	47593	130	—	MARIA AP. FERNANDES DE AMORIM	52658	—	—	56654	—	AUTELIANO MIGUEL TIMOTEO
43894	—	—	47642	—	—	MARIA APARECIDA DE SOUZA	52660	278	—	56657	—	ANTONIO CARLOS R. SAES
43927	—	—	47645	—	—	VALDOMIRO LEITE DE CAMPOS	52700	—	—	56714	—	MARCOS GERMANO ZANATTA
44061	—	—	47715	461	—	—	52737	—	—	56734	—	JOAO ERNESTO DE OLIVEIRA
44061	358	—	47836	—	—	MANOEL GALDINO DOS SANTOS ANTONIO MAZETO	52737	120	—	56740	—	CONSTRUTORA J.C. BOVI LTDA
44110	251	—	48249	—	—	JOSE CARLOS P DOS SANTOS	52865	17	—	56874	—	IZAIAIS MARLANO
44244	—	—	48615	—	—	JOAO PIRES CARDOSO	52897	—	—	56951	—	JOAO ALBERTO FERNANDES
44244	121	—	48929	—	—	JOSE ROBERTO PIRES DE OLIVEIRA	52990	126	—	57116	—	MARIA ANTONIA PEREIRA SILVA
44305	—	—	49075	—	—	MARIO STURION E OUTROS	53024	191	—	57129	—	MARCOS ROBERTO DA CRUZ
44322	—	—	49116	—	—	ADILSON APARECIDO SEPULVEDA	53029	—	—	57142	—	JENIFFER MOTA
44340	—	—	49280	—	—	ZEZINHO LAVA RAPIDO	53189	—	—	57145	—	MARIA MACEDO
44351	—	—	49360	—	—	ARISTIDES QUINELATO BATAGELO	53189	200	—	57154	—	CLAUDINEI LOPES
44368	—	—	49378	—	—	ROQUE MORAES CARDOSO	53208	—	—	57266	—	FRANCISCO PINTO RIBEIRO
44371	—	—	49455	—	—	SIMONE FERNANDA E. DE ALMEIDA	53459	—	—	57267	—	ORIGINALDO ANTONIO LARROCA
44415	—	—	49525	212	—	CELINA BARBETA ALVES	53551	—	—	57311	—	JOSE VECHINI
44578	—	—	49604	—	—	CLAUDEMIR RAIMUNDO DE ALMEIDA	53583	—	—	57319	—	BENEDITO CARLOS R. DE OLIVEIRA
44616	—	—	49625	—	—	SERRARIA N S DO ROCIO LTDA	53662	—	—	57320	—	PAULO CESAR PROETE
44709	—	—	49629	—	—	RUDINEI DE ALMEIDA ROMANI	53808	—	—	57426	—	DANIELE FERNANDA GUIMARAES
44821	—	—	49635	183	—	GERACI ROQUE DA SILVA	53831	21	—	57452	184	OSWALDO VARELLA
44957	—	—	49665	333	—	IRANICE DE OLIVEIRA ROCHA LUIZ ROCHA PINTO	53870	—	—	57495	—	JUSTO PNEUS LTDA
44995	—	—	49666	25	—	MARCELO CRISTIANO OLIVEIRA DE JESUS IRINEU FRANCISCO PEREIRA	53876	—	—	57517	—	RENE ANTONIO NUSDEU
44998	198	—	49714	—	—	—	53962	—	—	57538	—	LUCIANO DE PAULA LIMA
45030	274	—	49714	179	—	ROSELI DOS SANTOS	53962	174	—	57545	—	ROQUE LOEPOLDINO
45068	—	—	49716	222	—	NIZAR AUGUSTO PAVAN	54089	—	—	57618	—	LAR FRANCISCANO DE MENORES
45106	32	—	49838	—	—	CLELIA VICENTE	54093	—	—	57631	30	—
45153	—	—	50096	—	—	ELZA DOS SANTOS ASSIS	54162	—	—	57714	—	IONICE SILVA MELO RENATO COSTA
45159	271	—	50126	—	—	MARCOS ANTONIO TRUGILIO ME	54312	243	—	57765	—	GEOVANI PEREIRA SOUZA
45167	—	—	50189	—	—	CARLOS ROBERTO DA SILVA	54316	—	—	57802	150	—
45178	131	—	50189	—	—	CARLOS ROBERTO DA SILVA	54333	—	—	57881	—	SILVIA REGINA FERRAZ MABEL CRISTINA SILVA AMARAL
45187	163	—	50213	275	—	ANA MARIA DA SILVA CAMPOS	54374	—	—	58012	—	SALETE MARIA C C ANTONELLI
45223	314	—	50421	248	—	MAURICIO DONIZETI RAMOS APARECIDO RAMOS	54408	—	—	58064	6	—
45230	—	—	50490	—	—	LUIS FERNANDO GRANUZZI	54423	—	—	58213	223	SIDNEY APARECIDO GIMENEZ
45230	170	—	50498	—	—	GIULIANA REGINA MENDES	54586	—	—	58298	—	LEANDRO PEREIRA DA SILVA JOAO JOSE CATARINO
45254	—	—	50538	—	—	PEDRO JOSE PIZZOL	54614	—	—	58320	—	SIMONE THAIS VIANA LOPES
45322	—	—	50611	—	—	JULIANO RODRIGO M. STEIN	54627	—	—	58341	37	DOUGLAS ANDREI CAMARGO
45482	106	—	50742	—	—	TURBINA VE IND COM CENT LTDA	54653	—	—	58353	—	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA
45532	—	—	50771	—	—	BENEDITO ANTONIO DA SILVA	54653	79	—	58560	—	ROQUE DE ALMEIDA COSTA
45568	—	—	50774	264	—	—	54657	—	—	58610	—	INST CULT E C RECR ITALO BRAS.
45569	—	—	51014	—	—	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA PRADO SEBASTIAO O RIBEIRO	54697	—	—	58611	—	INSTITUTO CULT.REC.ITALO BRAS.
45569	211	—	51051	—	—	ADALTIVO TEIXEIRA DOS SANTOS	54721	—	—	58649	—	ADR - STERSA EIXOS E SUSPENSOES LTDA
45692	—	—	51070	—	—	OSCARLINO APARECIDO BORGES	54806	—	—	58659	—	JEFERSON LUIS BUTKUS
45698	—	—	51224	—	—	MARTA OCANHA	55406	—	—	58705	—	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
45741	411	—	51271	—	—	SILVANA DA SILVA SAMPAIO	55432	—	—	58746	—	CARMEN CINIRA DE AGUIAR
45775	—	—	51345	—	—	PASCHOAL AMATO	55468	—	—	58759	—	JOSE COSTA VIEIRA
45848	419	—	51374	—	—	MARIA SONIA DA SILVA TITO	55473	—	—	58840	61	LUIZ DONIZETE MESSIAS
45916	—	—	51478	—	—	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BETEL	55484	143	—	58840	62	LUIZ DONIZETE MESSIAS



58867	—	MARIA CONCEICAO DE F. GOMES	62034	—	ANTONIO SACILOTTO VECCHINI	66625	—	JOSE AUGUSTO DO PRADO	69955	—	LEIA CRISTIANE DE MORAES
58923	—	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	62193	—	FRANCISCO LUIZ DE LIMA	66649	—	APARECIDO DONIZETE FEIRIA	69963	274	LUIS AFONSO DE SOUZA SERIO
58996	—	ANA MARIA BRUNOSSI	62281	—	FRANCISCO JESUINO FERNANDES	67007	—	EDSON RODRIGUES	70014	—	SILVIA MARIA PETROCELLI RADICCHI E OUTRO
59010	—	DANIELA FERNANDA DE OLIVEIRA	62403	—	JOSE CARLOS DOS SANTOS	67039	—	DANIEL SANCHES SATURNO.	70030	—	SIRLEY MOLAIA
59060	—	NAZIRA JACINTO	62443	—	JOANA RODRIGUES DA COSTA	67221	281	MARIA NEUSA BERALDO COLLETTI	70052	—	UMBERTO ANTONIO GIANETTI
59060	109	ADRIANA APARECIDA TOLEDO	62514	—	MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO	67245	—	ANTONIO COLETTI	70062	83	JOSE VIEIRA DE SOUZA
59062	—	IGREJA BATISTA JARDIM MONTE CRISTO	62787	—	EDMILSON LUBATCHEWSKY DE SOUZA	67451	—	JULIANO DONIZETI MARTINS	70122	—	NATALINA APARECIDA PASSARINI ANGELELI
59067	271	DORIS LENIA CAZELE	62911	—	ALCIDES FARIZELLI	67553	—	DARCI JORGE TIETZ	70161	—	JOSE CARLOS PUPIM E OU
59073	151	MARIA DE LOURDES DE JESUS JANIO	62933	—	MARCOS FEITOSA DE OLIVEIRA	67563	—	ROSENEIDE JACINTO DA SILVA	70190	—	CELSO RICARDO MACHADO
59190	—	JOAO JESUS VIANA GONCALVES	62947	—	JOSE PINTO G DE BARROS	67690	139	FATIMA DE LURDES BAGLIONI	70190	91	—
59190	228	JOAO DE JESUS VIANA GONÇALVES	63014	139	ELIO LUIZ DA CUNHA	67709	—	MARIA JOSE D SILVA	70193	—	CELSO RICARDO MACHADO
59201	—	WALDEMAR GARCIA	63123	—	CLAUDETE DE OLIVEIRA	67715	—	MARIA ROSA NUNES OLIVEIRA	70193	—	JOÃO EDIVALDO SATTOLO
59317	—	ANTONIO DONIZETE MOREIRA	63125	—	CLAUDIA APARECIDA FRANCO	68068	112	—	70210	—	ROSANGELA MARIA CORREIA PEXE
59362	—	EDINEIDE R. GUTIERREZ BEGA AURELIANO	63125	296	RONALDO GOMES DA SILVA	68099	—	FLORIZA RODRIGUES ALVES	70336	14	JOSÉ FERREIRA
59537	—	VICTALINA FERREIRA DE FRANÇA	63165	—	—	68116	—	CLAUDIO RIBEIRO	70338	—	SONIA MARIA C FERNANDES
59537	105	VICTALINA FERREIRA DE FRANÇA	63172	—	VERA LUCIA RODRIGUES	68145	—	SILVANIA APARECIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	70363	—	MARIA HELENA F. DA SILVA
59642	—	GABRIELA DE SOUZA ROSA	63206	—	MARIA TEREZA SARCEDO	68199	—	—	70367	—	NEUSA AVERSA DE OLIVEIRA
59680	—	PAULO BENEDITO RODRIGUES	63306	—	SIMONE ROCHA RAMALHO	68199	—	UMBERTO ANTONIO GIANETTI	70373	—	COMUNIDADE RESTAURAÇÃO
59721	—	OSVALDO GUEDES SILVA	63387	—	VERA LUCIA DE SOUZA LARA	68202	—	SILMARA ROSELI PRADO DE ARAUJO	70404	—	MARIA DE LOURDES S BERNARDELLI
59755	—	PEDRO SUNAO IWAMURA	63497	—	ELIARTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	68275	—	MORIVAL FERREIRA	70442	—	FLAVIO SILVA ALVES DOS SANTOS
59836	—	OLAVO FELTRE	63887	—	CASA FAM. DE RECUPER. INFANTIL	68325	—	IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS	70456	—	PEDRO HENRIQUE GENEROSO
59868	—	VALDETE SILVA DAVID	63497	—	REINALDO XAVIER DOS SANTOS	68327	—	SEBASTIAO ELENIO FERREIRA	70470	—	BENEDITO GARCIA
59890	253	NILCE APARECIDA SANTANA	63553	—	ISABEL DE F REAME ESTEVES	68395	—	VIVIANE APARECIDA PIRES DA SILVA	70472	—	ELIS REGINA SANTOS
59907	—	FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A	63594	—	GRAFICA UNIVERSITARIA DE PIRACICABA	68423	—	JOAO BATISTA G ALVES	70484	—	ADMILSON SOARES FERRO
59907	310	—	63611	5	SILMARIA DOS SANTOS SILVA	68426	—	WILLIAN ROSATE LOPES	70485	—	SIDNEI BENEDITO RODRIGUES
59910	—	LUIZ CARLOS COBRA	63623	196	JOSE OTAVIO BENATO	68495	—	CANDIDO DONIZETTI DA SILVA	70530	—	JOÃO EGEEA PERES
59921	101	REGINALDO APARECIDO DE BRITO	63780	—	MILTON GARBIN	68513	3	DAMIÃO FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA	70539	—	RICARDO DE SOUZA LEDIER
60111	—	—	63789	—	PAULO CÉSAR SOARES DE JESUS	68580	—	MARIA HELENA RODRIGUES PINHEIRO	70585	—	MESSIAS RODRIGUES
60141	—	SIMONE DA SILVA BORGES	63949	—	MARTA FELIX DE ABREU	68593	—	ADAILTON DONIZETI COLLIASO	70651	—	LUIZ CARLOS CAMPOS DOS SANTOS
60327	—	LUIZA N. DOS SANTOS NABAS	63958	—	TEREZINHA VIEIRA DOS SANTOS	68604	—	MARIA CRISTINA APARECIDA ROQUE LOPES	70688	—	ROGERIO SEVERINO ALVES
60458	111	RUBENS ALBUQUERQUE ANDRE	63958	120	CICERO DA SILVA	68665	—	SONIA APARECIDA BARBOSA SANTOS	70688	137	—
60473	—	MARMORARIA SÃO JOSÉ	64036	—	CICERO DA SILVA	68738	115	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	70768	—	MARLENE LOPES RODRIGUES
60474	—	—	64162	55	ANDREIA APARECIDA DO NASCIMENTO	68760	24	—	70782	—	CARLOS EDUARDO DEMETRIO DEL NERY
60486	—	FABRICIO LEONARDO VASCONCELLOS FINOTTI	64366	352	VANDA FRANCISCO MARCELINO	68762	—	VALDÍVIA GOMES REIS	70846	—	BENEDITA GUIMARAES DA SILVA
60582	—	GENIVAL DAMIAO AP DA SILVA	64437	180	—	68763	—	MARIA ODILA ALVES DE ALMEIDA OLIVEIRA	70898	—	JATIUCA AUTO POSTO LTDA
60682	—	ANA PAULA COELHO BARBOSA	64520	—	LOZENIR ELZA DOMINGUES	68768	—	MARIA E DE A SILVA	70913	—	JOAO CREMONEZI
60688	—	BENEDITO MANOEL BARBOSA	64534	—	MARCOS ANTONIO ALTAFIN	68772	—	MARIA VICENTINA FELICIANO	70919	—	ODETE CASTILHO RODRIGUES
60728	—	BENEDITO CELSO IGNES	64542	—	EVERTON LUIS REAME	68774	—	ALEXANDRE VAZ DE ARRUDA	71031	—	VALMIR BRINO
60817	—	FAGIANI & FAGIANI LTDA - EPP	64626	—	AMILTON CESAR ROSA	68792	—	MIGUEL GUEDES NETO SILVA	71084	—	EDINA ROBERTA DE OLIVEIRA
60836	—	NELSON VICTOR DE SOUZA	64719	—	CECILIA RODRIGUES	68862	—	ANA LUIZA LIMA DUARTE	71091	130	ROSELI AP. MARCIANO BORGES
60939	—	CARLOS JOSÉ DA SILVA	64731	—	BENEDITO FERNANDES DUARTE	68874	—	ROQUE DA SILVA PINTO	71195	40	JOSE CLEBER GUEDES
60958	—	BENEDITO CELSO IGNES	64849	—	PEDRO HENRIQUE GENEROSO	68874	—	CELIO FABRETTI	71224	162	RAQUEL ROCHA DIAS
61028	—	MARICLAIR DE SOUZA VICTORIA	65026	—	WINSTON CHURCHIL BARLETTA	68885	—	MARIA DAS GRACAS A. DA SILVA	71224	163	FRANCISCO DOS SANTOS
61042	—	LUIZ CASARIN	65199	—	SANDRA FERREIRA DA COSTA	68962	—	AZULINA DO NASCIMENTO FERREIRA	71346	—	MANOEL RODRIGUES COSTA
61084	—	LIA MARA SELVINO FELIX	65298	—	EDIVA PEREIRA DA SILVA	69026	—	ROSA MARIA BARROS	71426	—	DAVI TOMAS ROCHA
61090	—	MARIA DO CARMO PREVIATTI	65325	—	CASA DO BOM MENINO	69083	171	LETICIE ROGÉRIO	71441	—	SONIA APARECIDA FRAN. SANTOS
61103	—	RAVAIL BATISTA	65326	—	ANTONIO DAS GRACAS G. SILVA	69098	—	MANOEL LESSA DA SILVA	71485	—	MARIA ANTONIA NAZARIO
61160	5	GERALDA NOGUEIRA DE ANDRADE	65358	—	ROSANGELA APARECIDA CORREA	69141	—	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	71507	—	PEDRO TEIXEIRA MARTINS
61162	1	AMADEU BARBOSA	65361	264	BENEDITO S. DE JESUS GOMES	69149	—	—	71537	—	ANA APARECIDA BATISTA
61165	—	JOAO CARLOS TABAI	65377	—	SILVANO DE SOUZA	69167	165	ROSEMARY ROCHA	71599	—	CARLOS SILVEIRA DE ABREU
61168	22	FERNANDO JURANDIR TABAI	65511	—	SILVANA APARECIDA ARAUJO PINTO	69287	—	JOAO CARLOS RAMOS	71638	—	ANTONIO LUIZ DE P RIBEIRO
61188	—	ELIAS MARCHEZINI	65514	—	ROBERVAL CANDIDO MACHADO E OUTRO	69320	—	EVANILDO ALVES DOS SANTOS	71685	—	AURELINO ALVES DA SILVA
61192	—	LUIZA ELISABETH ARLINDO	65517	—	RAUL JOAO PIAZZA	69360	—	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI	71685	—	MANOEL ROCHA DIAS
61199	—	HALDUMONT NOBRE FERRAZ	65519	—	—	69386	—	MARLENE APARECIDA COSTA	71710	—	SANTINA GOMES DE MORAES
61216	—	MARIA APARECIDA SOARES SILVA	65539	—	SEBASTIAO DE LIMA	69395	—	RAQUEL BUENO DE O. ROMANO	71743	189	JOSE FERNANDO NEHRING
61236	—	WLADIMIR AP BICUDO	65718	—	NIZUERDE RODRIGUES SARES	69425	22	TEREZINHA BENDASOLI	71869	—	MIRANTE BRASIL ENGENHARIA
61271	—	JOSÉ VANDERLEI CRISTOFOLETI	65775	—	VALDEMIR DE LIMA	69441	—	JUAREZ GOMES	71882	—	ESMERALDA RIBEIRO DA SILVA
61393	268	RICARDO ANTONIO DA SILVA	65851	169	MICHAEL GOMES MARTINS	69456	—	MARCO ANTONIO FALCONI	71903	—	ELIDIO MARQUES DA SILVA
61542	—	MARIA DAS DORES ROD. OLIVEIRA	65862	—	ELZA DANTAS DA SILVA	69489	—	APARECIDO ANTONIO DOS SANTOS	71915	—	PEDRO ALVES DA SILVA
61780	—	MARIA AMELIA PEREIRA BENEVIDES	65871	—	ADM REGIONAL STA TEREZINHA	69529	158	ANTONIO CELSO FERRARI	71934	—	NATANAEL RAYMUNDO
61797	280	CARLOS ALBERTO FRANCISCO	65872	—	MATEUS FELIPE CORREA	69531	—	—	71949	—	OTAVIO DEZZOTTI
61851	—	JOSE TERTULIANO FILHO	65928	—	—	69576	—	AGUINALDO DE OLIVEIRA MACEDO	72024	—	JOSE ROBERTO ALEXANDRE
61975	—	—	65953	—	ANTONIO CARLOS DA SILVA	69600	—	ANTONIO JOSE DOS SANTOS	72043	—	LUMARA MORAIS DA SILVA GOMES
61993	—	FERNANDA AP. GONÇALVES DOS SANTOS	66115	235	CLAUDIO MENEGATTI	69600	22	KELLY CRISTINE BORTOLETTO BENITTES	72043	340	LUMARA MORAIS DA SILVA GOMES
62023	—	GENY ALVES	66285	—	ANA LUCIA BENTO DE OLIVEIRA	69697	—	—	72083	—	JOSE JACINTO SOARES
—	—	ANDREIA DE SOUZA	66300	435	JOSE ANTONIO BENTO DE OLIVEIRA	69699	—	CARLOS DANIEL DE CARVALHO	72194	—	ELAINE CRISTINA BIDIAS
—	—	—	66432	—	FERNANDO JOSE GALVAO	69726	—	MARCELINO PEDRO DE OLIVEIRA	72287	—	LOVINA PEREIRA SILVA
—	—	REINALDO DE OLIVEIRA DORTA	66482	—	MARILENE SOUZA SANTOS	69804	—	MARCOS AGUIRRE ARMELIN	72330	—	OSMAIR FRANCISCO CHERIGATTO
—	—	ANTONIO FERNANDES SCARPARI	66526	—	SOLANGE AP LEME DA SILVA	—	—	JOAO BERTO	—	—	—
—	—	BRAULINO DE OLIVEIRA SILVA	—	—	FABIANA DA SILVA RAMOS	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	JORGE BUENO DE CAMPOS	—	—	—	—	—	—



72362	30	APARECIDO INOCENCIO PEREIRA	75932		DANALIS JACINTHO	78335		MANOEL NASCIMENTO LOPES PAIXÃO	81679		CARLA VANESSA DA SILVA
72440		DRALTON NERY DE FARIA	75996	251	FRANCISCO APARECIDO ALVES PEREIRA	78336		JUAREZ PEREIRA DE SOUZA	81802		MODESTINO LUIS CARNEIRO
72441		JONAS ALVES NETO	76080		JEFERSON JOSE SILVA	78338		ROGERIO ROVEDA	81830		VALDIR ANTONIO VALERIO
72561		VALTER LUIZ GRACIANO	76096		PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	78341		JARIVAM SILVA DE SANTANA	81906		ADEMIR FERREIRA DA SILVA CARVALHO
72598		MARIA DO ROCIO DE OLIVEIRA	76211	184	KELLY CRISTINA CASSAR	78342		ALINE APARECIDA DONATO	81950	33	ELAINE CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA
72647		FRANCISCO FERREIRA	76234		VALERIA APARECIDA PANCIERA	78345		MARIA APARECIDA PEREIRA	81971		DORIEDES RODRIGUES DE OLIVEIRA
72655	193	SEBASTIAO TORQUATO	76316		ADRIANA REGINA V DE CAMPOS	78349	396	JOSE COELHO DE SOUZA	82076		CLAUDINEI VIDEIRA CASTRICIANO
72717	32	NELSON BENEDITO	76379		BRYAN JONES CRESPILO ROSA MARIA FORNAZIER	78408		RICARDO DIAS DA SILVA	82079		MERISVALDO SERGIO CARDOSO
72719		ANTONIO VALDIR BENATO	76431		BENEDITO ROSARIO VICENTE	78429	122	MARIA RITA COSTA	82079		ZULEICA GONÇALVES
72994		ROBERTO TADEU DO AMARAL	76504	209	MARIA ANTONIA BORGES FERREIRA	78612		NELSON RODRIGUES DOS SANTOS	82182	95	LUCIA CRISTINA FERRAZ CORRA PIRES
73044		MARIO FIRMIANO DE OLIVEIRA	76546		ALCIDES BOMBO	78650		VANDA LUSIANO PEREIRA DA SILVA	82211		CEL SO NATALINO CAMPOS
73053		SILVIO AP SEVERINO	76553		LAR FRANCISCANO DE MENORES	78665		OSMAR ROCHA	82271		APARECIDA DE LOURDES PINTO
73074		ISAEEL INACIO CORREIA	76595		JAIR BREVIGLIERI	78668		FRANCISCO MAIA FELIZ	82409		JOAO JULIO MILER
73075		GENI BENEDITA A DA SILVA	76628		ELISANGELA CRISTIANE BAFFA	78670		AMADILSON DE SOUZA PASSOS	82436		ITALO ANTONIO ALVARES
73077	201	MARIA JOSE NAZARE GOUVEA	76642		BENEDITO MORAES	78700		ADEMIR CARLOS LEODATO	82450		HENRIQUE CESAR DE OLIVEIRA
73086		ADILSON SOUZA DA SILVA	76663		FABIO RICARDO BATISTA	78720		ANDREIA APARECIDA GOMES	82458		SERGIO OSMAR PETRINI
73183		SERGIO APARECIDO MARTINS	76688		JOAO MARIANO	78725		ANA CLAUDIA CESARIO	82494	337	CLEUSA BENEDITA D. DE O. GNECCO
73226		LUIS CARLOS DE MELLO ALVIM	76716		DENIVAL DA SILVA PEREIRA	78728		MATILDE GATTI	82654		ISSA ELIAS RIZK
73233		MARIA LEONETE DE CAMARGO	76739		MARIA AP RAIANE SEGA	78731		MARIA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ	82654	55	ISSA ELIAS RIZK
73284		ASSOC MORADORES BALBO	76741		MARIA APARECIDA DE F. CAMPOS	78731		MARIA ALVES DE OLIVEIRA TOMAZ	82694		ADRIANA DE FATIMA DE C. COELHO
73290		ARTUR APARECIDO GAMST	76741		MARIA APARECIDA DE F. CAMPOS	78889		ROSENITA DA COSTA	82725		ROSANA MARIA DE SOUZA COLETTTO
73290		ARTUR APARECIDO GAMST	76810		JOSE GOMES FURTADO	78890		EDIVANI APARECIDA CORREA	82757		JANUARIO GARCIA
73351	194	JOSE ANTONIO MACHADO FILHO	76870		MAURO RASERA	78894		CACILDA AP. B. DE OLIVEIRA	82773		JOANES QUIRINO DOS SANTOS
73353		NIVALDO MARTINS RAMOS	77038		SERGIO BRANCALIAO	78898		GENILDO ANTONIO FRAZÃO	82773		JOANES QUIRINO DOS SANTOS
73383		CLAUDIO COSTA GONÇALVES	77083	98	MAGALI APARECIDA DA CRUZ GOMES DULCELINA DO SOCORRO SILVA	78899		SANDRA MARIA CASTILHO	82822		RENATA APARECIDA ROSA
73474		FRANCISCO JOSE SANTIAGO	77088		ANTONIO VALDIR MORETTI	78904		FERNANDO LUIZ AUGUSTO	82849	301	SILVANA APARECIDA CANDIDO
73477		BENEDITO F PIFFER MORATO	77112		SILVANO DA SILVA BARRETO	78914		JOSE FRANCISCO COIMBRA FILHO	82949		LAERCIO PAULO DA SILVA
73517		JOSE EDUARDO TRANQUELIN	77149		VITORIA CAETANO	78939		ANTONIO CARLOS SOARES	82956		BATISTA BISSOLI
73627		CLEONICE ROCHA JORGE	77154		VALDEVINO DE MORAES	78953		INST.CULT.REC.ITALO BRAS	83082		AUGUSTA MARIA LEITE F PINTO
73627	428	CLEONICE ROCHA JORGE	77236	402	REGINALDO REDI	78956		CESAR AUGUSTO BORIN MONTEIRO	83101		JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA
73643	45	CID PIRES DE CARVALHO	77271		TARCISO VITOR	79036		ADRIANA CRISTINA FURLAN SILVA MARLI DE SOUZA COSTA	83187		MARCIA REGINA GOMES
73693		OSIRIS GOZETTO	77302	159	GLEIDE SILVA NUNES	79038		NEUSA CESAR DE OLIVEIRA	83222		KLEBSON GOMES DE SANTANA
73706		MARCELO AP CORREIA	77325		ANTONIO APARECIDO ELIAS	79192		JOSE VANDERLEI TONIN	83245		PAULO ROBERTO PIZARA
73721	336	VERIDIANA NUNES SANTANA	77325		ANTONIO APARECIDO ELIAS	79192		JOSE VANDERLEI TONIN	83245	52	ANTONIO ALVES DA SILVA
73726		BRASELINO GOMES DE OLIVEIRA	77336		FERNANDA REGINA FIDELIS DE CAMPOS	79527		GISELE GONZALEZ	83307		ODAIR ANTONIO MARCHI
73800		ASSOCIAÇÃO DOS FUNCS. PÚBL. MUNICIPAIS	77343		IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	79556		PAULO R RODRIGUES DE LARA	83317		IVANILDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
73822	319	AGNALDO PEREIRA DA SILVA	77350		SIDINEI DE CAMARGO	79631		OSMAIRDO DO AMARAL	83317		IVANILDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS
73981		HESIO COLOMBO JR.	77563	209	GEISA ALVES VIEIRA JOAO DAS DORES CAMARGO	79792	405	CORINA MARIA DOS SANTOS	83420	42	VALDIR FELICIO DE REZENDE
73995		JOSE LUIZ TAVARES LOPES	77603		LUCIA APARECIDA MENDES	79936	176	OSVALDO MOREIRA DA SILVA	83425		SILAS LOPES DOS REIS
74001	47	ANTONIO COELHO DA SILVA	77613		COSMO PEDRO DA SILVA	79990		DORGIVAL DELMONTES DO NASCIMENTO	83612	23	LAZARO JOSE MENEGHEL
74069		SUZY HELENA DE A. LEITE	77613	93	APARECIDO PEDRO DA SILVA	80033		JOSE CARLOS BARBOSA DA SILVA	83682		BENEDITO J. RODRIGUES DA SILVA
74241		CRISTINA CANDIDA LIMA	77673		FRANCISCO SERGIO DE ALMEIDA	80048		ELISANGELA DOMINGOS	83683		DANIEL DA SILVA ANTONIO
74409		EDSON LOURENÇO BERTAZZONI	77748		VALTER FRANCISCO SEVERINO	80159	98	WILSON COCENZA	83684		LUZIA PAULINO DE SOUZA
74644		FABIO JULIO LIPPARELLI JUNIOR	77748	217	IZABEL GONSALES SEVERINO	80171		CLAUDETE SILVA LAGO	83716		MARCOS ROBERTO LEAO
74673	322	ROSANGELA APARECIDA BICUDO COSTA	77795		GERVASIO ALVES LAGO	80238		ALTAIR JOSE DE ALMEIDA	83788		GERALDO VICENTE DA SILVA
74732		ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	77798		MARIA ELENICE DA COSTA RAMAO	80290		MARIA ODETE MENEGATTI MONTEIRO	83841		ABDO OSORIO MALUF GERMANO
74854		JOSE CARLOS AMADOR	77800		ALEXANDRE DA SILVA	80431		MARIA APARECIDA DE SOUZA	83923		FLAVIA PIRES DE CAMARGO FERREIRA
74854	166	JOSE CARLOS AMADOR	77802		MEIRE APARECIDA CELESTINO	80438		LEONOR FERREIRA SOUZA	83952		ANTONIO MARIM GUIRÃO
75092		COMBRAFI LTDA	77822		MARCOS ROBERTO SILVESTRE	80438	398	LEONOR FERREIRA DE SOUSA	83955		BELMIRO BOVI JUNIOR
75092	181	SAMIRA COIMBRA	77863		VANESSA APARECIDA DE MOURA	80445		MARIA APARECIDA DE ANDRADE	84099		MARCOS DE ANDRADE
75157		ADRIANA AP G DA SILVA	77936	238	FRANCISCO MENDES CRUZ FILHO LUIS REINALDO D'ABRONZO E VARGAS	80478		MARILENA BERNARDA T. AZEREDO	84158		HILDEBRANDO UMBELINO DOS SANTOS
75159		DIVINAIR ROD. DO NASCIMENTO	77943		FATIMA AP REZENDE	80478	59	ISAAC TEIXEIRA DE AZEREDO	84182		BENEDITO CLAUDINEI T. DIAS
75215	72	JEHAN GOMES DA SILVA	77943	125	SIMONE APARECIDA REZENDE	80645		PLINIO OLIVEIRA DE JESUS	84210		CARLINDO LOPES DA SILVA
75239		ANTONIO OSVALDO ANDRIOLLI	77953		ROSELI APARECIDA A. DE ALMEIDA	80654		GERALDO DE NARDI	84215		LEORDINO NASCIMENTO
75374		CAMILO ANTONIO PEREIRA	77957		NATANAEL APARECIDO DA SILVA	80700		FRANCISCA ROCHA RODRIGUES	84281		DURVALINO SANTOS SOUZA
75427	148	CARLOS AUGUSTO DE TOLEDO GOZZO	77999	45	FLAVIA CRISTINA GOMES BARBOSA	80715	233	SILMARA CORREA SOBRAL	84285		ISAAC GELMI SANCHES
75528		MARIANA DE OLIVEIRA MACHADO	77999	346	FLAVIA CRISTINA GOMES BARBOSA	80843		JOSÉ FLORENCIO DA SILVA	84341	218	MERCEDES ALVES RODRIGUES
75632		REGINALDO APARECIDO DO PRADO CANUTO	78007		JOAO TIMOTEO	80867		ALMIR ANTONIO DE CAMPOS	84346		DIRCE DE OLIVEIRA MORAES
75653	89	SILVIA MARIA JOSE RODRIGUES	78008		LENI ARAUJO SANTANA	80965		JEFERSON ALEXANDRE PINTO	84371		NAPOLÉÃO ARNALDO BELLUCCO
75657		JOSE ANTONIO MONTEIRO	78027	108	VIVIANE COELHO JOSE AFONSO COELHO	81017		VERIDIANA MARTHO CARREL	84382		PROMOVEL EMP E SERV LTDA
75673	68	MARIA DIVA SGARIONI	78076		ROBERIO LIMA BARBOSA	81031	39	PASQUALINA FERRAZ ALVES	84424		MAGALI AP. DOS SANTOS DE JESUS
75679		MAURO RODRIGUES	78106		JOAO ATIMIR CARRARO	81074		BENI GOMES	84485		JOSE FERREIRA DA SILVA
75696		ALFREDO PAES DE MENEZES	78157		ELIELCIO CELESTINO DA SILVA	81087		HELENA SANTOS ARAÚJO	84506		ADALBERO BUARQUE SALVINO DO NASCIMENTO
75709		JOSENAIDE COSTA AMORIM	78209		JOSE CLAUDEMIR BELIN	81163		RENATO TAVARES	84513		APARECIDA CARDOSO MOTA
75756		INALDO ALVES RIBEIRO	78247		ANTONIO VIANA DOS SANTOS	81247		ENITA DI MARZO	84563		ARIENE GOMES DA SILVA
75819		NIVALDO PATREZE	78274	93	FERNANDO MESSIAS DE ALMEIDA ARAUJO	81247	4	MARIO RUBENS LANATOVITZ	84613		RAIMUNDO BESERRA MELO
75914		ELIANA LAURENTINO MARTHA	78318		VANI DE OLIVEIRA DAMIÃO	81307		CLEIDE DA SILVA PINHEIRO LOPES	84629		GERALDO DELFINO PEREIRA
75914	191	ELIANA LAURENTINO MARTHA	78322		RIVELINO ALVES FERREIRA	81322		ABNER BEIRA	84694	117	DJALMA BATISTA DOS SANTOS
			78327		JORGE FERREIRA DA SILVA	81551	171	DERCILIA DE OLIVEIRA FIRMINO ADELSON DE OLIVEIRA	84736		JOANITO MIRANDA DE JESUS
									84803		VANI DE OLIVEIRA DAMIAO



84831	203	MARIA LUCIA DOS SANTOS	87285	MISSILENE DOS PASSOS SILVA	89700	ORIVALDO ANGELO COLETTI	91910	390	—
84834	—	CECILIA RAMOS GRANJA	87310	LUIZ GOMES DA SILVA FILHO	89858	EDILAINE R. MERENCIANO CORRER	91915	—	DARCI ALEXANDRE
84958	—	APARECIDO ANTONIO DA SILVA	87311	NELSON FERREIRA	89877	VAGNER SERGIO BETIN	92004	—	JORGE LUIZ DE LIMA
84981	—	CARLOS PEREIRA	87314	SELMA ROCHA MARTHOS	89906	DONIZETI SEBASTIÃO CAMOLESE	92004	—	FERNANDO CESAR DA SILVA
84982	94	CARITA DE PAULA GERTH OCCHIENA	87315	IRENE CONCEICAO FELIPE CAMARGO	89906	384	92013	—	VITOR DE SOUZA FILHO
84984	—	CARITA DE PAULA GERT C DE P. GERTH OCC	87401	46	89976	34	92090	—	VANDERLEI EDUARDO DA SILVA
85092	—	JACI MORGAN	87403	316	ADRIANA SILVA DO CARMO	89987	92096	—	RUI DE SOUZA JUNIOR
85147	—	MARCO ANTONIO GIANONI	87543	QUALIPOL RECICL. BRASILEIRA DE POLIMEROS	90014	EVANDRO CESAR PEREIRA	92101	—	FELIZARDO POMPEO
85147	—	LEONIDAS LOPES DE JESUS	87549	—	90036	WILSON SUPRIANO	92103	167	CARLOS ALBERTO GALLANI
85147	227	CLAUDIO JOSE DO PINHAL SAMPAIO	87549	—	90036	ANA CELI SOARES DA SILVA SANTOS	92132	—	IVONE VIEIRA ALMEIDA BENATTO
85149	—	JOSE WILSON RAMOS COELHO	87584	USINAP IND. COM. SERVIÇOS LTDA.	90036	354	92203	—	ROGIELI FERNANDA CARDOSO
85150	200	ENEIDA MARIA GIANNETTI	87599	MARCOS V. CAPORALI DE SOUZA	90036	231	92206	—	ELISABETH SAMPAIO
85372	—	LUIZ ANTONIO GALLO	87607	MARIA DO S. MORAES BERNARDES	90037	ANA CELI SOARES DA SILVA SANTOS	92206	375	ELISABETE SAMPAIO
85454	—	ROSANIA APARECIDA MONTEIRO	87671	LUCIVALDO SANTANA DE OLIVEIRA	90067	ANDREA APARECIDA GONCALVES	92376	—	EDGARD BENEDITO LIBORIO
85457	—	ROSANGELA APARECIDA LEITE	87673	JOSE GARCIA	90067	MARIA DE LURDES GOMES ANDRADE	92449	—	MARCIA CRISTINA R. DE CARVALHO
85460	—	CARLOS ROBERTO AFONSO	87713	MARIA GERALDA F. DE SOUZA	90073	EXPEDITO FRANCISCO ANDRADE	92477	—	VANDERLEI ARRUDA LEITE
85464	—	BEATRIZ AP. DE PAULA MENEZES	87718	IRACEMA PINHEIRO DA SILVA	90145	SANDRA APARECIDA CORREA	92477	92	LOIDE DA SILVA OLIVEIRA
85476	—	JORGE LUIZ DA SILVA BUENO	87718	166	90151	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	92503	—	LOIDE DA SILVA OLIVEIRA
85501	—	APARECIDO DONIZETTI FEIRIA	87785	SHEILA APARECIDA CARDOSO	90334	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	92503	—	DIOC - P. IMAC. COR. MARIA - CAP. S. JOÃO BATI
85519	—	ISORETE ISAUARAUGUSTO	87910	12	90334	JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA	92542	154	ANTONIO ALEIXO DOS SANTOS
85520	—	RICARDO CARVALHO BRITO BROSKI	87927	430	90368	FABRICIO ARIOVALDO ARTILLIA	92754	—	HENRIQUE BASAGLIA RECICLAVEIS - ME
85521	—	SILVIA REGINA TREVISAN	87934	JOSE DE JESUS	90375	CARLOS APARECIDO DOS SANTOS	92875	—	MARIA DAS GRACAS MESQUITA LARA
85590	38	FERNANDA DE PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	87938	JOSE SILVESTRE PERINA	90448	JOSE LUIZ DE GODOY	92879	151	ADRIANO DE JESUS PROSPERO
85590	57	FERNANDA DE PAULA DOS SANTOS NOGUEIRA	87961	JOSE CICERO INACIO DA SILVA	90473	IZILDA MARIA POLESI MARQUES	92899	—	ADRIANA CRISTINA SILVA
85590	265	JONAS CELESTINO DE CARVALHO	87965	294	90473	OSMIR GOMES DE FRANCA	92902	—	JOAO FERREIRA DA SILVA
85613	—	ALMIRO CHAVES DO CARMO	87965	295	90542	OSMIR GOMES DE FRANCA	92902	395	—
85800	—	MAILSON JESUS GOUVEA	87965	296	90542	OSMAR BARBOSA	92903	—	JOAO FERREIRA DA SILVA
85834	456	IVANETE CRISTOVO DE PAULA CONCEIÇÃO	87966	MARIA LUCILA BARBOSA DE ARAUJO	90546	OSMAR BARBOSA	92903	—	RONALDO BENEDITO DE OLIVEIRA
86070	—	CLOVIS LAERCIO SCHIAVOLIN	87974	90	90546	ROSANGELA AP. ALVES ANDRADE	92904	—	ROSANGELA AP. DE OLIVEIRA
86163	—	ARIOVALDO JACQUIER DE SOUZA	87999	DIVALDO ALCEU BANZATTO	90546	445	92913	—	ELISEU POLLI JUNIOR
86302	—	WALDEMAR STELLA	88040	DIRCEU DE FREITAS	90594	JOSELIA APARECIDA ALVES DE ANDRADE	92945	—	RENE TREVISAN TOZZI
86395	—	NATALINO BARBOSA	88067	JOSE GOMES MOURA	90594	ROSANGELA APARECIDA ALVES DE ANDRADE	92945	—	AMAUURI OZORIO
86411	182	C.R.A.M.I. DE PIRACICABA	88093	VERA LUCIA GOMES DE ARAUJO	90649	AMAUURI OZORIO	92960	—	PAULO ROBERTO DE O. DA SILVA
86418	—	CLAUDIA CRISTINA DA ROCHA	88163	GILSON MARCOLINO FERREIRA	90649	20	93145	106	—
86467	—	WASHINGTON LUIS TERTULIANO	88167	GIRLEI APARECIDO CANUTO	90676	28	93145	—	ANDRE LUIS ARAUJO BRASILIO
86472	1	REGINALDO PEREIRA	88169	SINESIO LAZARO DA SILVA	90676	28	93160	—	DEZUITA DE SOUZA RODRIGUES
86556	—	JOAO JOSE CORREA	88331	PEDRO CANDIDO A. DE OLIVEIRA	90687	391	93161	—	ROBSON ALESSANDRO DE LIMA
86585	—	ANDRELINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	88352	RENÊ CAPELARI	90751	28	93167	305	APARECIDA DE PAULA CANDIOTTI
86585	1	DINALVA RODRIGUES	88419	123	90825	15	93179	—	MAURICIO CESAR WOLFSHORNDL
86587	—	MARIA ELENA DA SILVA ALVES	88425	ANGELA HELOÍSA MENDES	90909	EDINEIA DE SOUZA	93179	—	—
86603	24	ANTONIA RIOS BARBOZA	88430	CLAUDIONOR BENEDITO DE SOUZA	90909	324	93184	176	—
86612	—	DENIS ALBERTO FRANCETO	88430	311	91027	66	93349	—	LUCIA HELENA RODRIGUES LOPES GAZANA
86660	293	—	88449	—	91027	66	93349	—	JORGE LUIS ANTUNES
86688	—	ELAINE BIANCHINI	88540	53	91136	ELIAS PEDRASSI PINTO	93351	—	JAIRO DE SOUZA
86688	—	NADINHO ESTEVES VIANA	88540	53	91331	MARIA RITA VICENTE	93351	174	JAIRO DE SOUZA
86784	—	ROGERIO MATEUS BATISTA	88559	—	91355	ANTONIO CARLOS DAS NEVES	93410	—	JOSE MESSIAS
86805	—	MATILDE CAMARGO CYRIACO	88587	38	91357	JUAREZ ARAUJO VILA NOVA	93452	—	LAURINDO GOMES OLIVEIRA
86805	53	MATILDE CAMARGO CYRIACO DA SILVA	88757	—	91382	JOSÉ ANGELO DI BENE	93536	9	EDSON SOFFIATTI
86840	—	LUIZ CARLOS GOMES GLORIA	88826	ZELITA NUNES FERREIRA	91398	MARIA DAS DORES FERREIRA FIORAVANTE	93557	184	—
86840	383	ELISARIO DOS SANTOS FERREIRA	88888	FRANCISCO CORREA LEITE	91438	FRANCIANE GONÇALVES VENÂNCIO	93610	—	ADELICIA RODRIGUES DE SOUZA MOREIRA
86841	389	—	88932	—	91501	LUIZ PEDRO SOBRINHO	93610	—	CICERO APARECIDO DE ANDRADE
86916	—	GENILDA SANTOS DA SILVA	88932	—	91581	JOCELI APARECIDA SIMPLICIO	93641	325	ELIZIMAR RODRIGUES BARBOSA
86916	—	DINAEDIS MARTINS PAULINO	89027	RAUL DOS SANTOS	91581	JOCELI APARECIDA SIMPLICIO	93642	—	JORGE APARECIDO RISSATO
86922	—	LUIZ GOMES DA SILVA	89027	326	91601	379	93693	314	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
86941	117	MARIA DE LOURDES MARTINS BUENO	89039	—	91630	KATIA ROSANA BABONI	93714	—	JOAQUIM FERREIRA DE SOUZA
87015	—	DORALICE DE GASPARI	89040	JOSE PEDRO DE SOUSA	91636	AMAUURI DE CAMARGO	93714	—	VLADIMIR RODI
87022	448	—	89091	—	91636	AMAUURI DE CAMARGO	93742	—	ARMANDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
87023	—	VALERIA BENEDITO	89091	LUCINEIDE P. DA SILVA E SALVADOR G. MARTIN	91645	SONIA MARIA CAVALCANTI	93742	160	—
87023	—	VILMA AP. CAMARGO PEDRONETTI	89156	COPER. DOS PLANT. DE CANA DO EST. DE SP	91645	SONIA MARIA CAVALCANTI	93742	—	ADRIANA FERNANDES MAIA
87024	118	LEIDJANE BARBOSA	89192	COND. EDIF. CORSEGA	91671	VILSON PINTO DE JESUS	93902	—	PAULO ANTONIO FEREZINI
87026	—	SARA E. DA SILVA	89287	JACOB FERNANDO STOLF	91676	GISELDA CRISTINA DE C. FERRAZ	93906	—	WELLINGTON EDUARDO DA SILVA
87038	—	VALTER VLADEMIR RIBEIRO	89307	AMARA RODRIGUES DIAS	91676	GISELDA CRISTINA C. FERRAZ	93909	—	MARIA AP. DONIZETE MACHADO
87039	305	—	89363	—	91684	ANDRÉA APARECIDA SCARPA DA SILVA	93911	—	CLEIDE EMILIA SOUZA CANDIDO
87051	—	MARIA CLAUDIA MARCULINO DE SOUZA	89439	—	91688	VALDIR MOREIRA VARINI	93917	—	MURIEL ALESSANDRA PEREZ LIMA
87051	—	ELIETE DE SOUZA M. SILVA	89439	—	91688	421	93962	—	NATANAEL RAMOS DE ARAGAO FILHO
87054	—	DANIELA ESTEVAM	89450	JURACI APARECIDA VITTI FORTI	91691	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	93985	—	DEISE GOMES CAMARGO
87080	—	CARLOS ALBERTO GARCIA	89466	134	91692	JOSE ZUKER	94086	—	DINAMICA EQUIP. HIDRAULICOS LTDA EPP
87082	178	JULIO RODRIGO DA SILVA	89534	JOSE NILTON POLUCENA	91693	NIVALDO GERMANO DE OLIVEIRA	94100	306	—
87139	—	CASARAO PENSÃO E REF. LTDA ME	89625	23	91693	9	94130	—	DELI CESARIO DA ROCHA
87148	—	CARLOS APARECIDO PEREIRA	89634	—	91693	9	94130	—	MARIA DE LOURDES VACARI LOPES
87150	—	NATALINO SANCHES	89634	—	91699	310	94145	—	CHRISTIAN DIAS RODRIGUES
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89688	—	91713	VALDERI APARECIDO VIEIRA DA SILVA	94163	—	ARLINDO PAIS
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91726	JAIR FELIPE DA SILVA	94280	—	MARCIA MILENE DE SOUZA
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91726	55	94281	—	REINALDO B. OLIVEIRA LIMPO
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91743	MARIA JOSE BEZERRA	94294	—	MIGUEL BERNARDES
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91743	102	94296	—	DENILCE DO NASCIMENTO RIBEIRO
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91762	IGREJA DO EVANGELHO VIVO	94346	—	MARIA BENEDITA ALVES FERREIRA
87178	—	ANTONIO AVELINO DA SILVA	89695	—	91877	MARILENA DOS SANTOS	94369	—	FRANCISCO DE OLIVERA DO CARMO



94375	224	RONALDO SAMY CANTO	96924		BENEDITO GOMES DA SILVA	98861	307	MARIZE CONCEIÇÃO PEREIRA SANTOS	99884		SEBASTIAO CARLOS N. DA SILVA
94408		MARCELO ANTONIO TREVELIN	97036		SANDRA ELI DA SILVA	98865		SOLEMI PENCOSTE	99885		MOACI CARDOSO DOS SANTOS
94475		ODERCIO ALVES FERREIRA FILHO	97088	66	VANESSA CRISTINA DINIZ DE BARROS	98866		JULIA PAULINO DOS SANTOS	99887		GILVANDA MOREIRA DA SILVA
94509		JOSE CARLOS SANTANA	97125		EMERSON GAMA	98870		VALBERTO N. DE SOUZA	99888		DIONISIO FERREIRA
94510		PEDRO ELISEU POPIN	97151	38	RAQUEL GALVÃO DE OLIVEIRA	98871		MARIA ROSINETE DA SILVA E SILVA	99889		DEVANIR GOMES
94512		EDNA PATRICIA SOUZA SILVA	97215		CARLOS DANIEL GIAVENO	98873		ROBERTO RIVELINO CARDOSO	99893		EUNICE MARCELINO FERNANDES
94615		ORLANDO HENRIQUE DA COSTA	97291		ADMIR JOSÉ ALVES	98874		MARCELO REDSON DA MOTA.	99895		CAMILA SIMONE FERNANDES
94653		JORGE ANTONIO LONGO	97291	66	ADEMIR JOSE ALVES	98879		CARLOS MAGNO CUSTÓDIO	99896		JOAO DONISETE DA SILVA
94696	258	CLAUDIO CESAR DE BRITO	97292		NILSON GONÇALVES APARECIDO	98881		ROSALINA GARCIA DOMINGOS SILVA	99898		MARIA JOSE DA SILVA
94832		ANTONIO DA COSTA OLIVEIRA	97297		IRENE CUSTODIO DOS SANTOS	98886		CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	99899		FLAVIAAP. DOS SANTOS DORIA
94853		APPARECIDA BUENO MACHADO	97304		ANTONIO OSVALDO ROCCI JUNIOR	98889		VALTER SANTOS	99901		MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUZA
94943		JORGE LUIS DE LIMA	97320		FERNANDO MUNHOZ	98890		CLEUSA DO CARMO P. FERREIRA	99902		LIGIA APARECIDA MOREIRA
95026		FERNANDO DE OLIVEIRA ROBERTO	97334		ADAO DE SOUSA PASSOS	98892		NELITA ANDRADE S. DOS SANTOS	99904		ANTONIO DA SILVA
95047		AGNALDO FERREIRA DA SILVA	97351		LISANGELA CRISTIANE BARBOSA	98894		MARIA CREMILDA CONCEICAO	99906		MARIA GERTRUDES GOMES
95108		J RODRIGUES ABREU PIRAC. ME	97351	19		98896		RAIMUNDA M. DOS S. SILVA	99907		VIVIANE GOMES MOREIRA
95111		ALESSANDRO AP. DE ARRUDA	97387	181	BENEDITA FERRAZ DE ARRUDA	98897		CLAUDIA RENATA DE SOUZA FERRAZ	99909		MARCOS FERNANDO DA SILVA
95135		CLAUDINEI COSTA VAZ	97403		PAULO SERGIO DE JESUS	98898		ROSINEI FERREIRA C. B. ALVES	99953	74	
95189		IRACI LOPES DA SILVA	97403	339		98901		DALIA SANTOS	99988		LUISA ESTEVAM SILVESTRE
95208	313	MARIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO	97493		BENEDITA MARTA DE JESUS	98956		WILSON APARECIDO FORRONI	100007		JOSÉ MARIA MENDES DA SILVA
95256		EDNILSON JESUS NOVELLO	97501	276	PABLO VIDAL TORRADO	98956	82	IVANI ARAUJO	100009		SEBASTIÃO CASIMIRO NAZARIO
95285		LUIZ BARBOSA FRANCA	97559		LUIZ AFONSO DE S. SERIO	98958		EDSON ROBERTO SBRAVATTI	100013		LUCIANO GOMES DOS SANTOS
95316	81	BENILDA MARIA DA SILVA	97590		SILVIA MARIA PETROCELLI RIDICCHI	98973		MARIA REGINA DA SILVA	100013		CLAUDINEI DA CONCEIÇÃO
95346		ROGERIO SELMO DOS SANTOS	97663	301	IVAN HENRIQUE DA ROSA	99046		JOSE CARONI	100024	145	IRANILSON R. CASTRO DIAS
95404		ANA MARIA PAES BARBOSA	97664		AUGUSTO BENEDITO RODRIGUES	99104		ANTONIO PEDRO BORTOLETTO	100033		NILDA ROSA DA SILVA
95444	4	ROSEMEIRE MACIEL IDALGO	97664	67	MARIA QUITERIA DOS SANTOS	99294		AMARILDO JOSE VALENTIM	100104		JOSE SILVIO DA SILVA
95464		GABRIEL SIDNEI DA SILVA	97700	92	VALDIRENE BARBOSA DE OLIVEIRA	99350		CREUSA PIRES VIEIRA	100127		INEZ LEME DA SILVA MOI
95506	73	SANDRO DOMINGOS DA SILVA	97752			99404		FERNANDO LESCOVAR NETO E OUTRA	100128		DAMIAO FIGUEIREDO DA SILVA
95597		MAURICIO ROBERTO BERNARDO	97786	307	PRISCILA SOARES BARBOSA	99419		JOSE PEREZ GONZALEZ NETO	100201		IZAIAS MENDES TEIXEIRA
95599		RITA DE CASSIA DA SILVA	97798		VERA LUCIA DE ARRUDA PRADO	99422	173		100232		IZAIAS MENDES TEIXEIRA
95606	249	LEONILDE BELLATO RIBEIRO	97854		OSCAR RODRIGUES	99463		APARECIDA DE FATIMA SEVERINO RODRIGUES	100293	185	JOSE PAULO DOS SANTOS
95615		MANOELAAP. DE CAMARGO PIRES	97866		HELIO SANTOS LIMA JUNIOR	99524		IJAILDO NERIS DA COSTA	100346		ISAC SERAFIM
95688	35		97907		OSMAR THALES JAMES REDI MARQUES	99559		JOSE DE SOUZA SILVEIRA	100428	257	MARIA DE LOURDES G. OLIVEIRA
95692		MARILENE ROMUALDO	97938		SANDRA MARCIA ROMANI PAVAN	99569		MANOEL DA CRUZ	100432	56	LOTEMETRICA CONSTRUTORA LTDA
95692	18	MARIA SUELI DE SOUZA	98038		FABIO DE FREITAS CAMARGO	99624		FERNANDA INÁCIO CAMBAUVA	100435		GILCIANE DOS SANTOS
95695		SILVANA SILVA	98041		ENIVALDO APARECIDO DELUCA	99626		ERIC RODRIGO GULARTE	100438		JOSENILDA F. F. SANTOS
95697		APARECIDA DE JESUS O. TELES	98111	11	CLEUZA PEREIRA DOS SANTOS	99629		JOAO BATISTA LOPES DA PAIXÃO	100442		JOAO DE OLIVEIRA
95698		MARIA ELIZABETH P. DOS SANTOS	98111	12	LUCIANA DE OLIVEIRA DURAES	99719		MARINA TEREZINHA FREGOLENTE	100447		VANESSA DOS REIS PRUDENTE
95698	460		98265		MARIA DAS GRACAS	99751		ARNALDO DE AMORIM	100448		NIVALDO COSTA ALVES
95704		MARIA ELIZABETH PEREIRA DOS SANTOS	98300	26	CLEIDE TEREZINHA DETOMAZI	99751	193	ARNALDO DE AMORIM	100462		ROSELI EUGENIA DA SILVA
95705		JANDYRA DA C. R. CORREIA	98302		CLEIDE TEREZINHA DETOMAZI	99779	185	FRANCISCO BRASILEIRO AMORIM	100462	192	TEREZINHA ANA M. DE SOUZA
95705		ANA CLARA DOS SANTOS DIAS	98307		BENEDITO APARECIDO BERNARDO	99811		EUDIVA FERNANDES DE MOURA	100464		IVANI BENEDITA DA SILVA
95769		ZENAIDE DIAS CORREIA SIQUEIRA	98307		FLAVIA ELISANGELA CUSTODIO	99812		JURANDI MARIANO DOS SANTOS	100466		SIMONE SOUZA NOVAIS
95771		MARLI FREITAS CONCEICAO NEVES	98327		EMERSON CLAUDIO GUENZE	99819		CLAUDEMIR TADEU OLIVEIRA	100467		ALICE MARIA DE JESUS
95774		ODAIR MACHADO	98359		IND.COM.DE CHOC.SCARASSATI LTD	99821		VERA LUCIA DE MOURA	100471		EDILSON JOSE
95828		TADEU MOREIRA DOS SANTOS	98385		RONNIE BELLATO BEISSMAN	99823		VALDIR AP. VICENTE	100473		HELENICE DE JESUS SANTOS
95843		ABEL TADEU CYRINO	98389		CARLOS ALBERTO SCHIEVANO	99824		JOSE WILSON RAMOS DE OLIVEIRA	100476		ELAINE CRISTINA GARCIA
95848	195	ANDRE DA SILVA DUARTE	98411	449	ARI DIAS MARTINS PUPO	99825		FABIO GANDARA	100530		CARLINDA M JESUS
95869		ANTONIO NUNES E OUTRA	98723		CLAUDIO ROBERTO VIANNA BARROSO	99828		APARECIDA NUNES MACHADO	100533		ELAINE CRISTINA GARCIA
95870	452	FERNANDA DE FATIMA DE OLIVEIRA GALVÃO	98723	140	GENIVALDO BISPO DA SILVA	99829		VALDIR SANTOS DE AMORIM	100548		DULCE MARCELINO ALVES
95937		IZABEL DA SILVA DE OLIVEIRA	98794		SOLANGE DE F. BATOCCHIO BORGES E SOUZA	99833		RAILDA SANTOS DE AMORIM	100551		JOSMAR DIVINO ALVES
95937		FABIO WILLIAM BORBA CORREA	98836	18	SOLANGE DE F. BOTOCCHIO BORGES E SOUZA	99839		JOELI NASCIMENTO DOS SANTOS	100551		MARCOS ANTONIO RODRIGUES
95939		DOMINGOS DOS SANTOS FERREIRA	98837		CONSTR PIRACICABA LTDA	99848		JOSE MOREIRA	100552		CLAUDETE TOMAZ
95940		MARCOS ANTONIO RODRIGUES	98838		JANAINA ANDRESSA ESTEVAM	99853		DONIZETE DARCI PINTO	100557		LOURIVAL AP. ALECRIM
95950		MARIA APARECIDA TAPIA	98840		ALMIRO CHAVES DO CARMO	99854		CLEONILDES BEZERRA DA SILVA	100558		RITA DE CASSIA S. OLIVEIRA
95953		VALDEIR APARECIDO DE QUEIROZ	98841		ESMAILDE APARECIDA CLARO	99859		FRANCISCAAP. VIEIRA BATISTA	100581		ELIANE TENORIO CAVALCANTE
95953	161		98842		JOSE ROBERTO DA SILVA	99860		FRANCISCO DE ASSIS JUSTINO	100581		AUGUSTO A. PAPETTI
96020		VALDEIR APARECIDO DE QUEIROZ	98844		LEANDRO PIRES MONTE	99860	105	MARIA AP. E. SILVEIRA DA SILVA	100581		FERNANDA DE FATIMA GREGORIO
96020		JOAO CARLOS BOVI	98844	147	VILMA DE FATIMA E. SANTOS	99862		MARIA AP. E. SILVEIRA DA SILVA	100581		MARIA AP. AM. VIANA
96215		JOSE APDO VALERIO GUIMARAES	98847		FERNANDO TADEU CARDOSO	99867		MARIA APARECIDA ESTANISLAU SILVEIRA	100581		MARCOS ANTONIO PAIXÃO DA SILVA
96266		JOAO ANTONIO FATORI	98849		APARECIDA M. DE SOUZA CAMPOS	99867		ANTÃO SILVA CAVALCANTE	100581		MARIA AP. DA SILVA
96412		LEOPOLDO ROSSIN JUNIOR	98853		JOSE ADRIANO DA SILVA	99867		SIMONE APARECIDA DA SILVA	100581		FLAVIA APARECIDA DINIZ
96518	371	ANTONIO ULYSSES MICH	98854		PATRICIA PAULINO	99868	454	ADERILZA DE ASSIS SANTOS	100581		MARIA LUCIA V. PAES
96532		CROSS BUSINESS DYNAMICS S/C LTDA	98856		ALEUDA PIRES MONTE	99869		SEBASTIANA PINTO DA SILVA	100581		MARIA ALICE S. ALVES
96532		JOSE CARLOS DE ALMEIDA	98857		CELSO APARECIDO SEVERINO BRITO	99870		JAQUELINE APARECIDA DA SILVA	100581		OTILIO DE ARRUDA VICENTE
96617		MARIA DE FATIMA OTONI	98857	49	REINALDO MODESTO DE SOUZA	99871		ABRAAO MANOEL DOS ANJOS	100581		FABIANAA. FRIAS
96735		LUZIA VASCONCELOS ISIDORO	98858		MARIA DE FATIMA F. MEDINA	99872		MARIA DAS DORES MOREIRA SOARES	100581		JOELMA GONÇALVES RIBEIRO
96784		ADILSON CAMARGO	98858		LUIZ ROBERTO PAULINO	99873		MANOEL DIOGO	100581		MARCIA E. CLAUDINO
96786		SONIA MARIA DE MORAIS	98859		JOSÉ EUGENIO RIBEIRO	99881		JOSE RICARDO DA SILVA	100581		LUCILAINE R. FERRAZ
96812	365	VINICIUS ADALBERTO MUNIZ	98859	422	ARI MARQUES	99883		ADRIANA APARECIDA SOUZA FERRAZ	100581		EVERSON RICHARD R. VELHO
96822		VALDEMIR SIDNEI SALVATO	98859		LUCIETE GUILHERME DA SILVA				100581		MARIA DOS P. P. SILVA
96832	136		98859		LUCIETE GUILHERME SILVA				100581		ROGÉRIO DE ALMEIDA
		MAURICIO DOS SANTOS							100581		LOURDES AP. DE OLIVEIRA
									100581		EDNA CR. ANGELOCCI
									100581		LUCELI MANUEL
									100581		RONALDO J. F. TOLEDO
									100581		RAQUEL P. DA SILVA
									100581		NEUSA APARECIDA GIL
									100581		ELIETE MARIA FERRAZ
									100581		MARIA DE F. OL. BRITO
									100581		CLAUDIO LUIZ NOGUEIRA
									100581		VILMA CARMO SANTANA
									100581		VICENTINA G. SILVA
									100581		SEBASTIANA V. CALIXTO
									100581		TATIANE AP.GREGORIO OLIVEIRA
									100581		SANDRA REGINA SIQUEIRA
									100581		ROSA M. GUIDO



100559	CLEBER ALBERTO LUIS CAMARGO	101621	86	101752	LUCIANA GOMES	102569	MARIA J. A. BUENO
100559	403 LUCILENE APARECIDA LOPES	101646		101753	NATANAEL FERNANDES	102573	MARIA SANDRA S. ARRUDA
100564	—	101647		101754	MARIA DE FREITAS	102576	—
100566	JOANA DARC D. OLIVEIRA	101658		101756	MARIA DE L. L. DIONISIO	102576	263 VALERIA ALESSANDRAA. DA SILVA
100568	MARIA C. F. M. GREGORI	101658	27	101757	PEDRO LUIS C. GODOY	102578	VALERIA ALESSANDRA ARRUDA DA SILVA
100609	—	101665		101758	ROSELI BUENO BORELLI	102579	UIARA MICHELLE S. CORRÊA
100641	ROSELENA IMACULADA TELES	101665	48	101759	—	102581	NARA DA S. RODRIGUES
100666	ANGELA M. B. PIACENTINI	101666		101762	VERA LUCIA DE PAULA ROSTI	102581	185 ROSANGELA SIMONE DE BRITO
100698	ALESSANDRO APARECIDO ANDRADE	101667		101767	—	102586	—
100918	—	101668		101768	INES APARECIDA GANDELINI	102590	ERICA S.C. FERRAZ
100947	ALCIDES AP. FELIPE DE OLIVEIRA	101669		101769	433 FRANCISCO DAS CHAGAS REIS	102601	DANIEL DA SILVA RANDO
100982	FRANCISCO NUOVI	101671		101774	ISABEL C. CARDOSO DA SILVA	102603	VALDERES G. LUIZ
101015	MARIO OLIVEIRA PIRES	101672		101779	BRIVALDO MENEZES DE JESUS	102609	LAURENTINA CARVALHO SOUZA
101016	—	101677		101780	—	102613	MARIA JUNES V. SILVA
101017	—	101679		101781	DEBORA ROSANA DOS SANTOS	102614	ANTONIO LÁZARO M. DA SILVA
101017	40 MARIA DO CARMO DA SILVA	101680		101784	LUIZA JOERGINA ROSTI	102620	ADRIANA SOUZA
101018	—	101681		101786	LAULETE ANGELA AVERSA	102623	MARCIO JOSE CARMELO
101019	EVA MARIAA. C. ELEUTÉRIO	101682		101787	—	102628	MARIA LUCIA DE ALMEIDA
101034	—	101683		101788	ANTONIA CAMARGO PEREIRA	102628	40 CATARINA D. OLIVEIRA
101036	ANTONIA MARMO ELEUTERIO FERNANDES	101685		101789	—	102631	TELESP CELULAR
101037	JOÃO LEOCADIO MINISTRANO	101686		101789	7 APARECIDA ROSANA FERRAZ	102632	FRANCISCO BUELONI
101038	RAMIRO FERREIRA	101687		101791	—	102634	CLAUDETE P PEREIRA
101036	ANTONIO FERNANDES DE BARROS	101688		101793	BENEDITO DE J. GONÇALVES	102637	CLAUDETE P. PEREIRA
101037	ANTONIO F. BARROS	101691		101793	—	102637	CLAUDENICE P.P. DA SILAVA
101038	ROGERIO MARCOS PADULA	101694		101794	RAIMUNDO COSTA FIGUEIREDO	102638	LIDIOMAR LEMES GONÇALVES
101038	ROGERIO M. PADULA	101695		101795	DAMIANA PEREIRA LIMA	102657	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS
101038	JOSE DE CAMARGO	101696		101797	DANIEL DE PAULA	102659	LUCIANA RODRIGUES DOS SANTOS
101042	—	101698		101798	—	102663	MARCOS AP. DOS SANTOS
101042	CLARA CLEMENTINA FERREIRA	101703		101799	ADILSON APARECIDO SEPULVEDA	102666	JOSE A. ALMEIDA PRADO
101043	ELIZETE C. GARCIA	101705		101800	288 RAMIRO FERREIRA DA SILVA	102676	—
101043	RAQUEL PEREIRA	101706		101814	DULCE DE MOURA FERREIRA	102711	VERA LUCIA S. BARROS
101044	MARCELO JOSE DE CAMARGO	101707		101872	—	102719	—
101044	LILIANA M. DA SILVA	101708		101966	ODAIR ALBERTO ASSUMPÇÃO	102720	VERA LUCIA VIANA
101045	—	101709		101966	168 ELIA DE VAZ DE LIMA	102722	LINDAIL VENANCIO SILVA
101045	ADRIANA C. GONÇALVES LIMA CRUZ	101710		102031	—	102722	18 ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
101053	ROBENITA CORREA DOS SANTOS	101712	175	102032	JOSE AP. V. GUIMARAES	102729	MARIA LUIZA DOS SANTOS
101053	NADIA CRISTINA DE CAMARGO	101713		102132	—	102738	LUIZ BARBOSA DA SILVA
101054	—	101714	241	102153	CINTIA CRISTIANE AP. C. CORREA	102738	79 CLAUDINEI CORREA
101058	SILVIA HELENA PIRES EVARISTO	101714	249	102230	GLAUCIA PEETZ DA SILVA	102742	187 MARCIO UBIRAJARA DE A. PIRES
101058	FRANCISCO C. FERREIRA	101715		102253	RAQUEL MARIA SVELNYS	102745	MARCIA RODRIGUES
101072	MARCO ANTONIO ALBINO	101715	27	102295	VERA LUCIA TEIXEIRA	102746	JOSE JUAREZ BARBOSA
101072	SILVANA A. TOLEDO	101715	277	102369	65 ROSANGELA SIMONE DE BRITO	102749	CLAUDIA C. M. LOPES
101073	SIMONE DE OLIVEIRA PROENÇA	101717		102372	ERMELINDA AP. S. MACEDO	102750	ENEIDA MARIA MARTINS
101074	CLARA C. FERREIRA	101720		102380	EGIDIO MAURO FILHO	102752	LUCIANO AP. ANTONIO GRANJA
101074	MARIA AP. DE JESUS	101720	20	102405	CARLOS EDUARDO D'AMICO	102788	ODAIR JOSE ALVES
101078	LUCIANA NOGUEIRA VERSUTTI	101721		102459	GIVANILDO DE JESUS SILVA	102800	JOAO JOSE ORDRIGUES DE LARA
101079	MARCIO A. F. CUNHA	101723		102460	24 MARCELO JOSE DE ALMEIDA	102913	—
101079	CLEUSA ELIZABETE SVAZZATTI	101724		102475	ANA G. BARBOSA	102952	RICARDO APARECIDO CESARIO
101081	—	101726		102475	402 ANA GERACINA BARBOSA	102959	VALMIR P. DOS SANTOS
101081	RUBENS DA SILVA	101727		102515	—	103015	GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO
101082	RAIMUNDO TELES DE JESUS	101728		102516	COSME MEIRA DE SOUZA	103097	79 GLORIA MARIA DE MORAES RIBEIRO
101082	MARIA ELIENETE S. FIGUEIREDO	101730		102523	ESMERINDA DE OLIVEIRA	103186	187 OSMAR RODRIGUES DA SILVA
101083	JOAO VIANES F. FIGUEIREDO	101732	10	102531	CLAUDINEI CONCEIÇÃO	103358	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
101083	EDILEUZA R. B. DE SOUZA	101733		102532	—	103360	PAULA CRISTINA C. SILVA
101092	199 —	101737		102533	MARIA L. GUABIRABA	103382	ROSALINA CORDEIRO DOS SANTOS PONTES
101093	MARIA APARECIDA BARROS DE PAULA	101739		102534	BENEDITA DO CARMO VICENTE	103383	ROSALINA C. DOS SANTOS
101093	MARLENE MARIA DA S. IZIDORO	101739	39	102535	TEREZINHA J. FRUTUOSO	103384	MARCIO CESAR ZAMBOM
101151	FABIO HENRIQUE DA CUNHA	101740		102539	ANGELA MARIA SAMPAIO GALVÃO	103425	—
101212	—	101741		102540	MARIA RAQUEL VITTI	103456	355 GENILSON DA SILVA
101212	IVANI DIAS	101741	119	102541	NILZA AP. S. OLIVEIRA	103468	JOSE FRANCISCO DA SILVA
101226	MARIA DA GRAÇAS ALMEIDA	101742		102542	MARIA B.C. DOS SANTOS	103470	JOÃO DE JESUS SOARES SILVA
101226	EDILSON DE ARRUDA	101743		102545	—	103472	ANDREIA REGINA BIESSE
101229	AURELIANA M. J. ALVES	101744		102546	CLAUDIA DA SILVA BARROS	103498	ISNALDO RIBEIRO DE CARVALHO
101229	SILVIO BERTO	101745		102550	JOSE JUAREZ BARBOSA	103516	VALDEMAR R. DE CAMPOS
101229	SANDRA DE PAULA MOURA	101747		102551	NEUSA AP. DE CAMARGO	103529	MANOEL ALVES CANTINHO
101273	308 VALDILENE DE FATIMA OLIVEIRA GRANJAS	101749		102560	—	103533	CONDOMINIO RESIDENCIAL TARUMA II
101281	20 JOSE ROBERTO CAMARGO	101750		102563	ROSELI AP. F. N. LIMA	103548	47 MARIA CONCEIÇÃO LOPES MENDES
101318	—	—		102564	—	103549	MARIA DE L. OLIVEIRA
101318	ANNA CAROLINNA C. M. GOMES	—		—	—	—	ANTONIA MARIA OLIVEIRA
101356	—	—		—	—	—	—
101356	MANOEL ROMERO DOS SANTOS	—		—	—	—	RICARDO ALVAREZ VINUELA
101372	ELIETE PIRES DOS SANTOS	—		—	—	—	JOSE SALVADOR MACHUCA
101372	CORJESUS SENA SILVA	—		—	—	—	CICERO DOS SANTOS
101433	MERCEDES A. RODRIGUES	—		—	—	—	COND. RES. PQ BERTOLIN - II
101433	JAMES CRISTIAN CRUZ DA SILVA	—		—	—	—	CLAUDETE B. J. AMARAL
101444	JAQUELINE CRISTINA CRUZ DA SILVA	—		—	—	—	FRANCISCO DAS C C FIGUEIREDO
101444	MARIA ISABEL ALVES DE SOUZA	—		—	—	—	ANTONIO M. BATISTA
101508	208 PAULO JORGE DA SILVA	—		—	—	—	ROSANA MALAQUIAS
101512	—	—		—	—	—	—
101512	ANDREA DE FATIMA FERREIRA	—		—	—	—	MARIA EDY LOURENÇO DA S LOPES
101514	ELAINE DELLA VALLE	—		—	—	—	ANDRE CRIVELARI SANTOS
101514	ZELITA N. FERREIRA	—		—	—	—	MARIA EUNEDES FELICIANO
101515	ROSANA APARECIDA FERREIRA	—		—	—	—	—
101515	NELITA A. S.SANTOS	—		—	—	—	JOÃO ANTONIO DA SILVA
101515	JOSE AMELIO SILVA	—		—	—	—	ADRIANA CLARA JACINTO
101520	—	—		—	—	—	GERALDA A. DA COSTA
101520	ZAIR POMPEU	—		—	—	—	MARIA DAS GRAÇAS SORNSEN P.
101547	—	—		—	—	—	MARIA LOURDES O. ARAUJO
101547	JOVELINO DE PAULA	—		—	—	—	SIDIR D. RODRIGUES
101575	—	—		—	—	—	—
101575	ALDICELE BERNARDINO SILVA	—		—	—	—	ADRIANA C. ANDRADE
101579	REGINALDO BERNARDINO SILVA	—		—	—	—	—
101579	ZACARIAS FERREIRA DOS SANTOS	—		—	—	—	MARIA JOSE DE LIMA GOMES
101584	PEDRO LUIS CELESTINO	—		—	—	—	APARECIDO SEGANTINI
101584	JOSE APARECIDO DA SILVA	—		—	—	—	NILSON MENESES
101592	ALAIDE F. RODRIGUES	—		—	—	—	—
101592	ADILSON DIAS DE FREITAS	—		—	—	—	CLAUDINEIA JARDIM DE MORA
101593	NADJA R. DE OLIVEIRA	—		—	—	—	—
101593	ALEX AP. M. GREGORIO	—		—	—	—	SABRINA DE FATIMA DOS SANTOS
101593	—	—		—	—	—	—
101593	76 ERICA ANTONIA FERREIRA	—		—	—	—	ANDREIA LUCIANA CANDIDO
101594	—	—		—	—	—	—
101594	ANDRE CRIVELARI DOS SANTOS	—		—	—	—	—
101605	AGLAIS AP. B. SILVA	—		—	—	—	—
101605	MANOEL BENTO DE ASSIS FILHO	—		—	—	—	—
101610	CLUBIM DO PQ. SÃO JORGE	—		—	—	—	—
101610	SANDRA C. DE ALMEIDA MORAES	—		—	—	—	—
101619	JOSE RINALDO GIL	—		—	—	—	—
101619	LUCILEIA FRANCISCO PEREIRA	—		—	—	—	—
101621	JOSE AP. B. PINTO	—		—	—	—	—
101621	CLEIDE LIMA	—		—	—	—	—



103552	RAQUEL DIAS	105334	ODAIR DOS SANTOS	105532	LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS	106362	EDSON JOSÉ CASTILHO
103554	REGINA PAULA DE LIMA	105345	GILBERTO RIBEIRO RUSSO	105540	PATRICIA DA SILVA AGUIAR	106396	255 ANDREIA CRISTINA RUBIA
103555	APARECIDA DE FATIMA MEYER	105346	ADRIANO DA SILVA	105544	THAIS ALESSANDRA GRACIANO	106450	ANA ALVES DE ANDRADE
103557	CLAUDIA APARECIDA DO CARMO	105350	EMDHAP	105547	ALICE REGINA DA SILVA SANTOS	106517	FAUSTO LONGO
103559	ROSA MARIA DE FATIMA GOMES	105352	MARIAZI FERNANDES SANTOS	105549	EMDHAP	106626	DANIEL LUIS SIQUEIRA
103659	ELTON LUIS DA SILVA	105355	ELENILDA SILVA DE FREITAS	105550	JOAO CELIO GUIMARAES	106627	MARIA DO ROCCIO DE OLIVEIRA
103665	NIDIA MARIA DE JESUS	105356	EMDHAP	105551	EMDHAP	106693	CRISVAN OLIVEIRA TEIXEIRA
103746	EDNALDO D. NUNES LONGO	105356	ELIANA BENEDITA AP. B. BENTO	105552	GLAUCIA CRISTINA RIBEIRO	106733	JOSEMEIRE SOARES ASSUNÇÃO
313	—	45	—	105554	EMDHAP	297	AF CONSTRUTORA LTDA
103789	MARIA EVA PEGO VIEIRA	105360	IVONE ALVES DOS SANTOS SILVA	105555	SERGIO GUIMARAES	106776	—
309	—	105362	VLADEMIR ARRUDA LEITE	105555	EMDHAP	106980	VALDIR FERREIRA DA SILVA
103843	RICARDO FERREIRA DIAS	105363	CECILIA RODRIGUES PRADO DIAS	105556	SOLANGE DOS SANTOS	106998	IVONETE FERNANDES DE SOUZA
467	—	105365	EMDHAP	320	EMDHAP	—	—
103850	ANTONIO JESUINO CORREA	105366	CECILIA RODRIGUES PRADO DIAS	105558	ANA PAULA ALEXANDRE CARVALHO	107284	ROSELI ROSA DE SOUZA LIMA
103856	JOSE PEREIRA DE FARIAS	105368	JOSÉ CARLOS DE ARRUDA	105575	EMDHAP	205	JAIR MACHADO DE LIMA
103857	ROSELENE IMACULADA TELES	105369	EMDHAP	105576	LOURIVAL FERREIRA DOS SANTOS	107378	MARIO ANTONIO BUENO DE GODOY
103860	WILSON DIAS DA ROSA	105371	MARIA ENESTINA GOMES RIBEIRO	105576	MARIA AP. DE LIMA PEREIRA	273	—
103863	EMDHAP	105372	EMDHAP	200	LUCIMARA EL. CARRIEL DE BARROS	—	ELISABETE MACHADO
103865	AVELINO SILVEIRA DE ABREU	105373	NEI ROBERTO DA SILVA	105577	EMDHAP	107426	—
69	ZILDA GONÇALVES	105374	EMDHAP	105578	BENEDITO AGUIAR DOS SANTOS	107427	KELEN CRISTINA MARQUES PEREIRA
103897	MARIA EUNICE M. SOUZA SANTOS	105376	ROBISON ANTONIO DO CARMO	105580	CLEONICE OLIVEIRA	107429	MARIA ELZA FERNANDES DA COSTA
104156	FABIO A. SANTOS RANDO	105377	EMDHAP	340	ELIEZER COUTINHO PEREIRA	107433	CLAUDIA QUELIS MONTEIRO
104164	ANAIDE EURIDES DA SILVA	105379	ITAMAR VICENTE DE LIMA JR	105583	EMDHAP	170	ROQUE PEQUENO DA SILVA
104197	CRISTIANE C. MASCHIETO	105380	EMDHAP	105584	DANIEL PEREIRA MARTINS	107435	EMDHAP
104695	ANAIDE EURIDES DA SILVA	105382	ANAPOLINA GOMES CARDOSO	105584	ADENILTON DE SOUZA	138	JUCI FERNANDES DOS SANTOS
104699	NEUZA MENDES ALVES	105384	EMDHAP	105610	EMDHAP	107436	FRANCENILDA MARIA BARBOSA
104701	LOURIVAL PEREIRA CAMARGO	105385	ANAPOLINA GOMES CARDOSO	105613	IZABEL MARIA DOS S. CARDOSO	107443	EMDHAP
104709	CELIA ALVES ESTEVES AMARAL	105389	ALINA PEREIRA DOS SANTOS	105617	PAULO AMARAL DE SOUZA	107445	LUCIANA APARECIDA PEREIRA
104710	MARGARIDA GOMES ESTEVES GUIMAR	105395	EMDHAP	105619	LAURA RAMOS DOS SANTOS	107448	VALDENICE APARECIDA PIRES
104793	LUCIANA CRISTINA ELMOZO DEMETRIO	105400	TEREZA PEREIRA DA SILVA	105621	EMDHAP	107449	JOSE CARLOS DA SILVA
104793	RIVALINO BARBOSA NOGUEIRA	105402	EMDHAP	105625	ELAINE CRISTINA GARCIA FIDELIS	107450	GELSON CARSON
104903	—	105406	EMDHAP	105627	EMDHAP	107455	—
104972	GISELE FERNANDA FRANCO	105407	ROBSON GOMES DE SOUZA	105629	JOSE LUIZ MARQUES	107459	JOSE CARLOS DA SILVA
21	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	105408	EMDHAP	105630	EMDHAP	107462	SOLANGE DE OLIVEIRA LINS
105122	JOSÉ GENIVALDO DE OLIVEIRA	105411	MARIA DE LURDES LOPES CARVALHO	105633	MARIA JOSE SANTOS	107465	EMDHAP
105123	VALDINEI LUIS BENTO	105412	ROSELI APARECIDA M. DA SILVA	105637	MARIA C. PEREIRA	107467	MARIA JOSE DA CRUZ ALEXANDRE CARVALHO
105124	NEUSA APARECIDA HORACIO	105413	EMDHAP	105638	EMDHAP	107470	VALDECI SOARES DA SIVA
105130	MARIA ROSA MENDES ALVES	105416	ELISABETE PAIXÃO	105639	FERNANDO C. DE OLIVEIRA NETO	107471	VICTOR BARONES SILVA
105133	VANILDA ALVES DA SILVA	105417	EMDHAP	105670	EMDHAP	107472	EMDHAP
105136	MAURICIO LUIZ DE FRANÇA	105418	MANOEL BATISTA RIBEIRO	105676	JOSE MARIA TONIN	107478	LUIZ VIEIRA DA SILVA
105140	ANA CLAUDIA CEZARIO	105422	IRACI FERREIRA NUNES ARAUJO	105677	RENATA APARECIDA FLORIDA	213	EMDHAP
105144	ANTONIO MENDES CRUZ	105424	EMDHAP	105679	RENATA CRISTIANE TOLEDO DA FONSECA	107480	MARCO ROBERTO BARBOSA FELIPE
105148	RICARDO APARECIDO RODRIGUES DA SILVA	105427	SELMA HELENA PASSERI	105716	LUIZ ANTONIO DA FONSECA	107462	FERNANDO JOSÉ TREVISAN
21	ADEMIR DA SILVA	105429	MICHELE FERNANDA DEGASPARI	105718	VALERIA MARIA GROPPA GUERREIRO	107465	ARLETE ZACARIAS DOS SANTOS
105151	REGINA FATIMA DE JESUS ROSSI	105431	MARIA AP. RAQUEL DE SOUZA	105719	JOSÉ CARLOS GUERREIRO	107470	DJACIR SANTANA FIGUEIREDO
105152	—	105434	SUELEN DE OLIVEIRA DAMIÃO	105722	CASSIA ALVARES DO AMARAL	107471	VERA LÚCIA DE BRITO ROCHA
105154	SECSAUDE - UNIDADE DE SAUDE	105436	EMDHAP	105724	CECILIA MARIA ALVARES LEITE	107472	—
105155	UNIDADE DE SAUDE	105438	MAURICIO DAS NEVES	105726	EMDHAP	107480	FRANCISCA EULALIA GONÇALVES
105156	EMDHAP	105439	EMDHAP	105727	ANA PAULA DE ANDRADE	107481	IDALINA LUIZA SOARES
105157	EMDHAP	105440	ELISABETE DIAS OLEGARIO	105729	EMDHAP	107482	MARIA APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA
35	—	99	—	105730	SUELI APARECIDA LEMES	107483	NADIR MARIA DA SILVA CRUZ
105158	MARCOS EDUARDO FERRANTE SOARES	105441	ANTONIO BENEDITO OLEGARIO	105731	EMDHAP	100	—
105159	JOSEFA ALVES DOS SANTOS	105442	EDSON CARLOS GOMES DA SILVA	105732	MARIA APARECIDA RODRIGUES MOREIRA	107511	ALBERTO LUIS PIRES CAMARGO
216	EMDHAP	105443	LUIZ MANOEL FERNANDO	105733	EMDHAP	107512	EMDHAP
105161	—	105444	EZEQUIEL FERNANDES	105734	ROSIMARA DA SILVA	107513	EDNEIA SANTOS RODRIGUES DA SILVA
105167	SIMONE APARECIDA DA SILVA	105445	EMDHAP	105735	EMDHAP	213	ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA
105167	FERNANDO JOSE MASSI JERONIMO	105446	LINDAURA ALVES DO NASCIMENTO	105736	RITA REGINA DOS SANTOS	107535	EDEMIR MATIAS BENÁ
105193	DANIEL CAMARGO FILHO	105447	SIRA DA SILVA PEREIRA	105737	EMDHAP	107535	—
105195	WAGNER IVAIR FERREIRA SEVERINO	105448	EDILSON PEDROSA DA ROCHA	105738	PAULO DALMACI	217	EDVALDO FORTUNATO DE SOUZA
105199	EMDHAP	105449	EMDHAP	105739	EMDHAP	100	SAMANTHA PHILIPP MONTEIRO
105199	—	105450	WELTON DA SILVA SANTOS	105740	LILIAN REGINA NUNES	107591	EDVALDO FORTUNATO DE SOUZA
105199	—	105451	LIDIA MARIA PEREIRA	105741	EMDHAP	107644	JOAO BATISTA DE SOUSA
105199	—	105452	MARIA APARECIDA CAMARGO	105742	RITA REGINA DOS SANTOS	107645	JOAO BATISTA DE SOUZA
105199	—	105453	EMDHAP	105743	PAULO DALMACI	107646	RODRIGO RAMOS DE OLIVEIRA
105199	—	105454	EMDHAP	105744	MARISA PIMENTA	107647	—
105199	—	105455	EMDHAP	105745	EMDHAP	107648	JOÃO BISPO DA SILVA
105199	—	105456	EMDHAP	105746	MARCELO PIMENTA DONATO	107649	—
105199	—	105457	EMDHAP	105747	EMDHAP	107650	DIRCEU MARQUES PACHECO
105199	—	105458	EMDHAP	105748	EMDHAP	107651	LUCILENE APARECIDA CABELERA
105199	—	105459	EMDHAP	105749	EMDHAP	107652	MACIEL RAMOS DE OLIVEIRA
105199	—	105460	EMDHAP	105750	EMDHAP	107653	—
105199	—	105461	EMDHAP	105751	EMDHAP	107654	DANIEL BRAGA
105199	—	105462	EMDHAP	105752	EMDHAP	107655	EDILSON DIAS DE CASTRO
105199	—	105463	EMDHAP	105753	EMDHAP	107656	REGINALDO PEREIRA MARIA LUIZA
105199	—	105464	EMDHAP	105754	EMDHAP	107657	—
105199	—	105465	EMDHAP	105755	EMDHAP	3	AMARA BENEDITA DOS SANTOS
105199	—	105466	EMDHAP	105756	EMDHAP	111	EDVANIO DA SILVA
105199	—	105467	EMDHAP	105757	EMDHAP	107782	—
105199	—	105468	EMDHAP	105758	EMDHAP	107784	NAIR SCIIRIOLLI VIEIRA DE ALMEIDA
105199	—	105469	EMDHAP	105759	EMDHAP	107784	—
105199	—	105470	EMDHAP	105760	EMDHAP	107833	MARCOS ROBERTO GIL
105199	—	105471	EMDHAP	105761	EMDHAP	107833	SEBASTIÃO MORAES
105199	—	105472	EMDHAP	105762	EMDHAP	107847	GENIVAL DA FONSECA
105199	—	105473	EMDHAP	105763	EMDHAP	107847	—
105199	—	105474	EMDHAP	105764	EMDHAP	107897	JEFFERSON PENTEADO DE OLIVEIRA
105199	—	105475	EMDHAP	105765	EMDHAP	243	ANTONIO CARLOS AGUIAR CARVALHO
105199	—	105476	EMDHAP	105766	EMDHAP	107920	SERGIO LUIS NICODEMO FERREIRA
105199	—	105477	EMDHAP	105767	EMDHAP	244	ROSEMEIRE RODRIGUES DE ABREU
105199	—	105478	EMDHAP	105768	EMDHAP	362	EVERTON RODRIGO DA SILVA
105199	—	105479	EMDHAP	105769	EMDHAP	108000	—
105199	—	105480	EMDHAP	105770	EMDHAP	108027	JOSENILDA DEMESIO DOS SANTOS
105199	—	105481	EMDHAP	105771	EMDHAP	108079	—
105199	—	105482	EMDHAP	105772	EMDHAP	108145	CIA DO INOX
105199	—	105483	EMDHAP	105773	EMDHAP	137	REFRITEC REFRIGERAÇÃO TECNICA
105199	—	105484	EMDHAP	105774	EMDHAP	40	SILVANIA ALEXANDRE DA SILVA
105199	—	105485	EMDHAP	105775	EMDHAP	108258	GILDO MARQUES GOMES
105199	—	105486	EMDHAP	105776	EMDHAP	108356	MARIA VALDETE RODRIGUES
105199	—	105487	EMDHAP	105777	EMDHAP	108416	—
105199	—	105488	EMDHAP	105778	EMDHAP	108425	JOSENILDA DEMESIO DOS SANTOS
105199	—	105489	EMDHAP	105779	EMDHAP	—	—
105199	—	105490	EMDHAP	105780	EMDHAP	—	ERICA PATRICIA ALVES COELHO
105199	—	105491	EMDHAP	105781	EMDHAP	—	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
105199	—	105492	EMDHAP	105782	EMDHAP	—	—
105199	—	105493	EMDHAP	105783	EMDHAP	—	MAURO DURANTE
105199	—	105494	EMDHAP	105784	EMDHAP	—	ELISANDRA LIBARDI
105199	—	105495	EMDHAP	105785	EMDHAP	—	BIANCA MARIA VENTURELLI NOSELLA
105199	—	105496	EMDHAP	105786	EMDHAP	—	IVANILDO CARLOS DA SILVA
105199	—	105497	EMDHAP	105787	EMDHAP	—	REGINALDO SPINOSI
105199	—	105498	EMDHAP	105788	EMDHAP	—	JOSE PINTO DE MORAES (FALECIDO)
105199	—	105499	EMDHAP	105789	EMDHAP	—	—
105199	—	105500	EMDHAP	105790	EMDHAP	—	—
105199	—	105501	EMDHAP	105791	EMDHAP	—	—
105199	—	105502	EMDHAP	105792	EMDHAP	—	—
105199	—	105503	EMDHAP	105793	EMDHAP	—	—
105199	—	105504	EMDHAP	105794	EMDHAP	—	—
105199	—	105505	EMDHAP	105795	EMDHAP	—	—
105199	—	105506	EMDHAP	105796	EMDHAP	—	—
105199	—	105507	EMDHAP	105797	EMDHAP	—	—
105199	—	105508	EMDHAP	105798	EMDHAP	—	—
105199	—	105509	EMDHAP	105799	EMDHAP	—	—
105199	—	105510	EMDHAP	105800	EMDHAP	—	—
105199	—	105511	EMDHAP	105801	EMDHAP	—	—
105199	—	105512	EMDHAP	105802	EMDHAP	—	—
105199	—	105513	EMDHAP	105803	EMDHAP	—	—
105199	—	105514	EMDHAP	105804	EMDHAP	—	—
105199	—	105515	EMDHAP	105805	EMDHAP	—	—
105199	—	105516	EMDHAP	105806	EMDHAP	—	—
105199	—	105517	EMDHAP	105807	EMDHAP	—	—
105199	—	105518	EMDHAP	105808	EMDHAP	—	—
105199	—	105519	EMDHAP	105809	EMDHAP	—	—
105199	—	105520	EMDHAP	105810	EMDHAP	—	—
105199	—	105521	EMDHAP	105811	EMDHAP	—	—
105199	—	105522	EMDHAP	105812	EMDHAP	—	—
105199	—	105523	EMDHAP	105813	EMDHAP	—	—
105199	—	105524	EMDHAP	105814	EMDHAP	—	—
105199	—	105525	EMDHAP	105815	EMDHAP	—	—
105199	—	105526	EMDHAP	105816	EMDHAP	—	—
105199	—	105527	EMDHAP	105817	EMDHAP	—	—
105199	—	105528	EMDHAP	105818	EMDHAP	—	—
105199	—	105529	EMDHAP	105819	EMDHAP	—	—
105199	—	105530	EMDHAP	105820	EMDHAP	—	—
105199	—	105531	EMDHAP	105821	EMDHAP	—	—
105199	—	105532	EMDHAP	105822	EMDHAP	—	—
105199	—	105533	EMDHAP	105823	EMDHAP	—	—
105199	—	105534	EMDHAP	105824	EMDHAP	—	—
105199	—	105535	EMDHAP	105825	EMDHAP	—	—
105199	—	105536					



108505	309	SOLNAGE APARECIDA CORDEIRO MESSA	109509	FERNANDA CERINO FRANCO	111728	IRIA COLETTI	114733	SERGIO BENEDITO ROMANI
108553	71	REGINALDO ALVES FERREIRA	109554	VANDERLEI DEZZOTI	111762	DIRCE GONÇALVES DA SILVA	114767	198 JOÃO HENRIQUE RODRIGUES
108563	—	—	109556	SOLANGE MENDES DA ROCHA	111763	ANGELA CRISTINA DE MELO DA SILVA	114788	—
108629	166	ROSANGELA BISPO DE MATTOS	109558	EMDHAP	111765	DIRCEU OLIVEIRA DA SILVA	114883	279 WALTER LOPES MACHADO
108640	—	ADAILSON RODRIGUES NASCIMENTO	109558	ROSELY ANGELIN	111775	VANUZA VIANA DE JESUS	114890	—
108647	—	IVAN RIBEIRO	109558	SUELI APARECIDA GOMES	111824	CLODOALDO FERNANDO MIGUEL DA CRUZ	114914	EDNALVA FERREIRA PAIVA
108670	—	RENATA APARECIDA ROSA	109560	EMDHAP	111847	ANTONIO SCARASSATI	115121	ROSANGELA APARECIDA SPINOSI
108671	75	—	109562	DJALMA SEVERINO DOS SANTOS	111860	JOSE MARINO FERREIRA PASSOS	115122	AGNALDO ROMANI GRANATO
108681	—	LUIZ AFONSO BELTRAME	109569	EMDHAP	111870	GERALDO ANTONIO RIOS	115124	—
108682	—	—	109571	DJALMA SEVERINO DOS SANTOS	111966	VALDINEI ROGERIO FELIPE	115125	AGNALDO ROMANI GRANATO
108684	—	EMDHAP	109571	EMDHAP	112011	—	115134	—
108686	—	SAMUEL JORGE PEREIRA	109572	MARIA L. NASCIMENTO DOS SANTOS	112161	MARIA RITA IZIDORO	115165	DEIVIS VIEIRA DE GOES
108687	—	CRISPIM DE JESUS PRUDENTE	109574	CARLOS ALBERTO LEOPOLDINO	112205	VERONICA RODRIGUES DE LIMA	115180	—
108689	—	EMDHAP	109574	ELCIMAR BRUNO ONOFRE	112314	CONGONHAL ADM DE BENS S/C LTDA	115207	EMDHAP
108689	114	HELENA MARTINS	109674	ELIZA MARIA BABLER	112321	WEVERSON RODRIGO ROSSI	115221	JULIANA DONATELI
108690	—	CARINE CRISTIANE RAMOS	109687	ELCIMAR BRUNO ONOFRE	112321	JOSE MONTEIRO	115224	MICHELE DOS SANTOS
108693	—	VERA LUCIA DOS SANTOS	109702	JOSE APARECIDO PEREIRA ALVES	112334	ARMANDO KLIMASEWSKY CLAUDINO	115265	PAULO RENATO GARCIA FERREIRA
108696	—	EDMILSON DE FRANÇA	109702	—	112346	JOSE DE SOUZA RODRIGUES	115306	BENTO BATISTA
108700	—	FERNANDA RODRIGUES PINTO	109702	VICENTE APARECIDO DOS SANTOS	112364	WAGNO BASILIO DE MOURA	115312	ANGELA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA
108700	103	MARIA ANTONIA M. RODRIGUES	109732	VICENTE APARECIDO DOS SANTOS	112400	AGNALDO LUIS PANDOLPHO	115313	CRISTIANE ROBERTA SEBASTIÃO MATHIAS
108702	—	—	109767	SIMONE REGINA GABRIEL GOMES	112401	JOSÉ XAVIER DA SILVA	115314	IVANILDES DE MORAIS AMSTALDEN
108747	12	ANA PAULA ANTUNES DE SOUSA	109875	MARIA SONIA LEAL GOMES	112449	RONALDO BATISTA FERNANDES DOS SANTOS	115314	LUIZ JURANDIR AMSTALDEN
108781	—	EMDHAP	109899	LUIZ GOBETH FILHO	112482	ROBERTO SCAPATICCIO	115363	TERRAS DO PIRACICABA II
108782	—	MARCOS ANTONIO BUENO	109901	ORLANDO RIBEIRO LEITE	112608	CPLARBOR DO BRASIL CONSTRUTORA LTDA	115390	—
108783	—	SELMA APARECIDA GERMANO	109998	—	112625	MARIA C. DO SOCORRO TONIN TAMBORIM	115439	TERRAS DO PIRACICABA IV
108785	300	—	110132	LIBIA DOS SANTOS ALVES	112684	ADELIA VIEIRA DA SILVA	115452	INDUST.E COM.. DE CHOCOLATES PAULICEIA L
108787	—	SANDRO AGUINALDO DE ALMEIDA	110163	JOSE MARCOLINO GARCIA	112727	—	115453	CESAR CRISTIANO ROUTH SCARASSATTI
108788	—	GILZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	110178	IRACI ALVES PEREIRA	112765	ANTONIO ARROIO ALVARACCI	115467	PAULO CESAR DE ALMEIDA LEITE
108789	—	ROGELIO SANTANA	110269	DARCI AP. VIANA	112799	LAUDINA DE OLIVEIRA	115589	—
108792	—	EMDHAP	110270	APARECIDA AUGUSTA FERRAZ CASQUEL	112841	ANDREIA REGINA AMARAL	115594	JOSE TADEU PEREIRA
108794	59	EMDHAP	110295	ALTAMIRA PEREIRA SANTOS	112943	—	115762	OLIVIO DONDONE
108796	—	DENILSON CRISTIANO RIBEIRO	110336	ROSELI BUENO BORELLI	112969	VANILDO JOSE LUIS ALVES FERREIRA	115813	WAGNER IVAIR FERREIRA SEVERINO
108797	—	PAULO VICENTE ALVES	110336	SÉRGIO LUIS ANGELELI	113013	JOÃO PEDRO PEREIRA TIMOTEO	115845	—
108797	78	JOSE LEOPOLDO FARIA NETO	110403	SERGIO LUIS ANGELELI	113112	VALDEMIR DE SOUZA	115867	TEREZA MIONE GOUVEA
108834	—	JOSÉ LEOPOLDO DE FARIA NETO	110435	JOSÉ SÉRGIO GUIDOTTI ALVES	113129	DIRCEU VICTO JUNIOR	115905	ANTONIO ALECRIM DO NASCIMENTO
108843	85	—	110450	JOSE SÉRGIO GUIDOTTI ALVES	113164	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	115923	PEDRO RODRIGUES DE MORAES
108865	—	CREUSA MARIA DO NASC. CINTO	110467	ILSON TAKAKI DO NASCIMENTO	113208	—	115954	—
108867	—	EMDHAP	110560	EMDHAP	113227	UNIDADE EDUC. CIDADE DAS ESTRELAS (UNEC	115992	SEBASTIANA MARIA DE LIMA SANTOS
108868	—	APARECIDO RODRIGUES LIMA	110597	ABILENE TENORIO CAVALCANTE	113447	EDSON BERTOLDO ALVES	115993	AGNALDO SOARES DA SILVA
108868	104	CLAUDINEI DONIZETI MORAES DE SOUZA	110628	EMDHAP	113476	MARTINS RIBEIRO DA SILVA	116068	ALEXANDRE DE FREITAS
108869	—	EMDHAP	110642	MARIA DO CARMO DE SOUZA	113479	—	116094	JOAO RODRIGUES PIRILLO
108903	2	—	110725	IVAN MAGRO MACHADO	113528	DOUGLAS ALBERTO FERRAZ DE CAMPOS FILHO	116236	JOAO RODRIGUES PIRILLO
108905	—	DOLORES REALICE JORGE CORREA	110747	IVAN MAGRO MACHADO	113585	ANTONIO BRAGA	116247	JERRI ADRIANE DA SILVA
108937	—	—	110782	CLAudemir Guimaraes	113627	NEUSA APARECIDA VERDICCHIO	116238	JOAO RODRIGUES PIRILLO
108953	10	—	110798	JOSÉ DARCI GUIDI	113640	LUCIA HELENA GONÇALVES ARAUJO	116263	BENVINA DOS SANTOS OLIVEIRA
108983	—	ANDRE SANGHINETE DOS SANTOS ME	110808	JOÃO FERNANDO BORTOLETTO	113734	—	116321	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
108992	—	PASQUAL DABRONZO NETO	110834	LEVI ALVES	113781	LUCIA CRISTINA DOS SANTOS FELIPPE	116322	DONIZETTI RODRIGUES DE ALMEIDA
108993	—	ANTONIO LUIZ DE GODOY	110862	PARTIDO DOS TRABALHADORES	113803	—	116323	WESLEY RODRIGUES DE ALMEIDA
108998	—	JULIO CESAR CAMPGHER	110899	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	113834	ROSIVALDO FERREIRA NETO	116434	VANIA MARIA NOVAIS MALHEIROS
109019	—	ANTONIO LUIZ DE GODOY	110908	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA	113947	ANTONIO DE PADUA SALMERON AYRES	116454	SEBASTIÃO APARECIDO DE ARRUDA
109032	—	UNIÃO PORTO FUTEBOL CLUBE	110932	MARCO ANTONIO ALVES	113948	—	116476	ANTONIO COSTA NETO
109042	—	—	110957	ADILSON BENEDITO ALVES CUSTODIO	113952	DANIELA LASMAR TREVISAN	116506	MIGUEL DOS SANTOS SENA
109052	—	LEONEL VICENTE DA SILVA	110982	ABILENE TENORI CAVALCANTE	114073	ARISTIDES TREVISAN	116515	SAMYRA JUANA BARBOZA DA SILVA
109125	—	JOÃO DOMINGUES RODRIGUES	110998	ALEXSANDRA DOS SANTOS ALTAFINI	114075	ADALBERTO SILVEIRA	116519	JOAQUIM XAVIER DE LIMA
109169	—	SIDINEY EDUARDO	111036	—	114092	EDERTON RODRIGO RUFINO	116529	PAULO CESAR DA SILVA
109204	—	GILCIMAR DE JESUS LIMA	111078	EDSON LUIZ PIAZZA	114118	MARIA DE LURDES PINTO TOLOTTI	116547	DEONICE SCORTEGAGNA
109327	—	ROSENEIDE BARBOSA DA CRUZ	111089	LAIS GRAZIELI INÁCIO	114154	IVANETE PINHEIRO DE SOUZA RIBEIRO	116565	RENATA PEREIRA DOS SANTOS LIMA
109417	—	SOLANGE APARECIDA DE ANDRADE	111130	PEDRO KOURY	114156	—	116599	ALESSANDRA BATISTA
109440	—	—	111130	NILDO LUIZ DA SILVA	114188	ALINE SABATIM TOLOTO RE	116637	ELYDIO GALVANI JUNIOR
109455	—	—	111130	EDIVETE DE CAMPOS SILVA	114237	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	116645	JOAO VIEIRA DOS SANTOS
109464	—	—	111153	CARLOS ROBERTO BOMBACH	114404	NATANAEL PEREIRA DA SILVA	116693	JULIO CESAR BORTOLETO
109470	—	—	111205	NEUSA ALVES DA SILVA	114413	MARCIO TEIXEIRA	116717	EROTIDES POMPERMAYER
109471	—	—	111273	REGINALDO ANTONIO GARBIM	114467	OSVALDO JOSE DA SILVA	116795	MARIANA MAXIMO GIMENES
109482	—	—	111327	CELIO PEDRO COSTA	114496	JOSE NILSON BATISTA DOS SANTOS	116837	LUCILA MAXIMO GIMENES
109504	—	—	111341	ALFREDO MORAL MONSO	114536	NILTON JOSE MERCES ARAUJO	116866	JOÃO MARCOS NEGRI
109505	401	—	111397	ALFREDO MORALES	—	VALTER JOAO DIEHL	—	CRISTIANO NASCIMENTO LARA PEREIRA
			111403	MARIA APARECIDA ELEUTERIO		CARLOS ALBERTO VALERIO		SALMO LOPES RODRIGUES
			111412	JOSE IRINEU BALOTA		IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS		IARLENE ILDEFONSO DA SILVA
			111447	DECIO DA MOTA RIBEIRO		JOSIAS MARTINS MACHADO		BRASILINO SILVINO DA SILVA
			111528	MIGUEL ANTONIO CARDOSO		JULIOMAR LOPES DA SILVA		DIONE BLASIG
			111617	NORIVAL JOSE COGO		PARQUES E CIRCOS		EMERSON JULIATTI GRANIG
			111627	OVIDIO PEREIRA DA SILVA				NEUSA JULIATTI GRANIG
			111679	—				ANTONIO APARECIDO DELA ANTONIA
			111704	—				PAULO OLIVIO PINHAT
				—				—



116934	ELAINE SILVA MOREIRA	119076	AILTON RODRIGO MARTINS	121792	CLAUDETE DE JESUS PINTO	122848	ALEXANDRE FERNANDES
117027	MILTON DE OLIVEIRA	119222	TANIA MARIA ANDREOLI	121830	ROBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	122851	JACÓ DA SILVEIRA NUNES
117072	ANTONINO MARINHO FILHO	119302	ALEX SOUSA BASTOS	121842	ANTONIO CARLOS ALVES	122873	ROSA MARIA CAETANO GAZARINI
117111	ALESSANDRO CARLOS SANTIAGO	119338	JOSE CORAL	121888	JOAO BERNARDINO DA SILVA	122919	VALDIR GOUVEIA DA SILVA
117148	JOSÉ DA SILVEIRA ROSA	119383	JESUS ONOFRE DE ALCANTARA	121900	ELIAS MACHADO DA SILVA	122979	MARIA CRISTINA FILIZOLA CREMONESE
117185	JESUEL DE OLIVEIRA	119411	JUVENAL MARTINS	121919	MARIA JOSE LECA MORALES	122994	SONIA MARIA DOS SANTOS
117210	EDIVETE BENTO TOMÉ	119474	JANAINA MARGARETE DA SILVA	121924	ELIZANGELA VICENTE DE LIMA	123036	LUIZ MOREIRA DE SOUZA
117211	SHIRLEI ANDREA DE SOUZA	119512	DIEGO MODA	121948	OSMAR MESSIAS SOARES	123044	ROSIMEIRE NEVES DOS SANTOS
117211	SEBASTIÃO ROQUE CARDOSO	119541	ALESSANDRA PEDROSO	121971	MARIALICE PIACENTINI	123070	ROBERTO PAES
117223	LUIZ VICENTE COLOGNESI PIZA	119544	CRISTINA APARECIDA MELLEGA GUASSI	122098	BENEDITO BICHERI	123076	PAULO SERGIO OLIVEIRA SILVA
117256	JOSE GILSON FERREIRA DE SOUZA	119545	ANTONIO MARCELO MELLEGA	122099	JOSE HELIO FERNANDES	123207	ALESSANDRA H. LAMBERTUCCI FERRISSE
117260	—	119707	CLARA FIDELIS	122112	MAIARA VIEIRA DE LUCA	123295	PAULO SERGIO DOS SANTOS MORAES
117265	VILMA APARECIDA BUENO DE TOLEDO	119742	LINDA SARKIS	122174	ROSELI APARECIDA DE OLIVEIRA	123309	MARCIO LINO GONÇALVES
117268	CRISTINA MARIA ALVES DA SILVA	119778	MARILAINE DE TOLEDO SILVA	122180	MARISA LOPES	123316	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117300	FABIANO RODRIGO DE SOUZA	119781	EULALITO VENDRAMINI FILHO	122188	COSMO NUNES DE SOUZA	123317	ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO RESIDENCIAL PQ
117331	LOURIVAL FERNANDO GOMES	119797	JOSE HENRIQUE PANZZARINI	122219	GILSON MAURICIO DE LIMA	123318	ELIANA OLIVEIRA MIRANDA
117377	WILIAN FERNANDO MARQUES DA SILVA	119876	THOMASI & CAMARGO LTDA.	122247	JACYRENE DE JESUS LOBATO E LOBATO	123322	ROBSON SOARES
117433	—	119903	JOSE DA SILVA DE ALMEIDA	122253	—	123325	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117442	IRAIDES RUBIA	119907	EDERSON GARCIA	122255	CHAVEIRO ALVORADA	123330	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117442	—	119924	MIRELA ROSANI FLORIDA DE CAMPOS	122263	DANIEL GROPP	123333	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117554	JOAO PEDRO SANTOS OLIVEIRA	119969	RONALDO POSSIGNOTO BRITTO CARDOSO	122286	WELLINGTON LUIS JOSÉ	123334	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117571	JUVENTINO ALVES DE SOUSA	120051	BERNARDO TREVIZOR JUNIOR	122293	JOAO DIAS GUTIERRES	123335	JOAO EVERALDO JUNIOR
117580	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS	120052	JOSE MILTON DE SOUZA BATALHA	122300	FREDERICO DE JESUS SILVA	123336	TELMA ADRIANA H. S. MAC FADDEN
117584	—	120088	—	122301	—	123337	ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO RESIDENCIAL PQ
117586	MARIA MARTA RODRIGUES	120130	EDSON FRANK MARTINES	122302	ADRIANA CRISTINA RODRIGUES	123338	ASSOC. DOS CONDÔMINOS DO RESIDENCIAL PQ
117586	DARCILIO ESTEVES DE SOUZA	120167	MILTON ANTONIO ORTOLANI	122310	VERA LUCIA MATINHA CORDEIRO	123340	ROBERTA FERNANDES ALVES DE GODOY
117604	DAIANE CRISTINA NASCIMENTO SOUZA	120215	EDSON FRANK MARTINES	122333	GRAZIELA JURACI BOLORIN	123346	CARLOS CURY DE ALMEIDA
117622	ELIANA GONÇALVES DA SILVA	120215	JUAREZ OTONI DE SOUZA	122352	—	123347	LUIZ BRAHIR HENRIQUE DA SILVA
117624	DALVA LUCIA PESSOA DANELON	120225	CLAUDIO MARTINS BUENO	122363	DANIELA RODRIGUES	123348	DEBORA GUERRA DA SILVA
117676	ROAL REPRESENTAÇÕES COM E LOT LTDA	120289	ANTONIO JESUS BORTOLETTO	122366	MARIA ODETE DE CAMPOS	123349	MARCELO ALAN DA SILVA MENEGHEL
117683	HENRIQUE M. ALMEIDA A/C RAQUEL E. ALMEIDA	120357	KEYLLA HOLZ VENTURA	122369	SOLANGE	123353	CHRISTIAN CARLOS VERONEZZI E OUTRO
117754	JOSÉ CARLOS FRANCO DE MORAES	120406	LUIZ ANTONIO BONELLA	122370	ELICIENE FARIAS DE SÁ	123357	RUBINEIS DE LIMA PEREIRA
117790	—	120480	FRANCISCO MACHADO NETO	122388	MARIA AP. DOS SANTOS	123361	DORACI MIDORY HIRAKI LEMBI
117808	FABIO FERNANDO DE MORAES	120565	MARCOS LOURENÇO DE LIMA	122391	MARCOS VINICIUS SILVA	123365	EDIVAL ASSIS MOREIRA
117810	—	120589	MISSAO ASSISTENCIAL BOAZ	122404	KATIA REGINA DE OLIVEIRA	123367	JOSE PAULO MATTOS GONÇALVES
117810	AILTON DE SOUZA GOMES	120624	JAIR JOÃO	122406	—	123368	CASSIO XAVIER RIBEIRO
117814	—	120629	ROBERTO BALHE CORONA	122408	STEPHANY DAYANE GOMES DE OLIVEIRA	123395	REINALDO PEREIRA DE MORAES
117814	NATALINO APARECIDO DE ALMEIDA	120661	FERNANDO ANTONIO FURLAN	122415	EDIVALDO APARECIDO DE SOUZA	123450	JOSE JOEL BATISTA
117816	VANDA DE PAULA	120679	DANIANE OCAGNA	122442	EVERTON APARECIDO DE OLIVEIRA	123458	UNECE – UNID. EDUCAC. CIDADE DAS ESTREL
117816	WILIAN MAX FERNANDES	120680	RUI LEITE	122446	—	123473	ANTONIO BORTOLETO
117845	PAULO SERGIO DA SILVA	120725	REYNALDO BENA	122450	MOACIR REIS SILVA	123496	JOSE FABIO DO NASCIMENTO
117861	JOSÉ MARIA NUNES PEREIRA	120796	NEUSA FERREIRA DA SILVA	122455	—	123566	MARCO ANTONIO CARNEIRO
117880	ANA ELISA DA SILVA CAMPO	120799	ELIAS RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS	122498	CARLOS MAURICIO DE LIMA	123636	DIOGENES FURLAN
117883	PEDRO GOIA	120881	VINICIUS BENATTI ATHANASIO	122499	ERNANDO HELIO DA SILVA	123736	TATIANA CRISTINA ROCCIA
117890	CARLOS ALBERTO PEDRASSI	120945	MARIA VALDA RODRIGUES DE MORAIS NICOLAU	122510	ANTONIO DE MORAES	123739	JOSUE ROCHA
117906	—	121045	LUCIMARIA RODRIGUES DOS SANTOS	122511	MARIA ODETE GOMES	123760	SONIA MARIA OLIVEIRA FERREIRA
117942	CRISTIANE BETINI	121115	MARIA EDNA VASCONCELLOS GONDA	122515	VIVIANE MOREIRA DE SOUSA SANTOS	123814	LUIZ ANTONIO DA FONSECA FILHO
117942	IRACEMA DO SOCORRO MARTINS REGO	121121	SILVANA LOBATO	122524	MARIA ANTONIA DE ALMEIDA SOUZA	123820	MARIA APARECIDA DE JESUS FERRAZ
117942	GEOVANA C. DE CARVALHONASCIMENTO	121155	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	122530	ELIANA DA SILVA LIMA SANTOS	123827	DARCI VELOZO
117972	—	121186	EDJEFFERSON ANTONIO DA SILVA	122544	ITAMAR MOREIRA DA SILVA	123876	ARQUIMEDES CHINELATTO
117972	VAGUINERIA MENDES DE MATOS	121229	GENTIL BRANCO DE CAMARGO	122549	CREUSA MARIA DO NASCIMENTO CINTO	123881	VALERIA APARECIDAD CIRIDIO BIAZZI
117975	GRITANIA MENDES MATOS	121241	ZENIR PEREIRA FUCCI	122550	JOSÉ DA SILVA	123882	VALERIA APARECIDAD CIRIDIO BIAZZI
117975	RODOLFO LUIS JANUÁRIO	121246	CONCEIÇÃO RIBEIRO	122554	DEL MIRA LEMES SANTOS	124049	VALDECIR APARECIDO TREVISAN
118155	IVONETE MALAQUIAS GOMES	121247	JACIRA ALBINO DE OLIVEIRA	122571	WILSON PATRICIO DE ANDRADE	124058	MILTON SANTOS LEME DE ASSIS
118227	PAULO HENRIQUE FERRAZ ALBERTO	121249	SUELI MARIA ALVES DO SANTO	122580	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	124064	JOÃO ROBERTO DE CARVALHO
118240	—	121386	EDVALDO FERREIRA DA SILVA	122585	ELIGE DE MELO LINS	124132	WALTER WAGNER MARAFON
118240	LUIZ FERNANDO SOARES FERREIRA	121388	ANGELA ALVES DE OLIVEIRA	122587	MARIA SIMONE FERNANDES	124135	ADELIA MARIA GONÇALVES CORDEIRO
118254	WEMERSON ALVARENGA	121434	JOILSON JESUS LIMA	122590	JOSÉ APARECIDO TRINDADE DA SILVA	124158	WALTER WAGNER MARAFON
118254	CESAR RODRIGO DOS SANTOS	121435	SIRLENE MARIA CAMPOS ALMEIDA RAMOS	122610	FLAVIA KARINA DA CRUZ	124233	JOSE VESPASIANO SPINUCCI
118291	ADRIANO ANTONIO DE SOUZA	121516	FABIA CRISTINA AGOSTINHO	122611	JOEL PEREIRA DOS SANTOS	124251	WESLEY DONIZETE TAVARES DA COSTA
118305	—	121538	LOURIVAL ANTONIO QUELLIS	122646	—	124301	MARIA MAURA SARCEDO BERNO
118349	LOURDES BENEDITA GOMITRE DANIEL	121562	AMERICO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	122734	ENEIDE TOZIM GOMES	124351	BRAMPAC S/A DIV. CROMEX QUIMICA - POÇO
118349	LAURA SILVANA RUBIO DOS SANTOS	121579	AMERICO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA	122747	ENEIDE TOZIM GOMES	124416	VERA LIGIA PADOVAN MONTANHERE
118350	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	121592	FABIANO MELO DA SILVA	122755	LUIZ PEXE	124444	RUTE FERREIRA DOS SANTOS RANDO
118419	—	121615	TAILOR TADEU WEIBER	122793	—	124490	VICENTE DE PAULA AMANCIO
118419	BENTO CAMILO DOS SANTOS	121725	JOSE LAZARO TOLEDO GIBERIO	122813	JOSÉ REINALDO DA CRUZ	124505	EDUARDO NOGUEIRA DA SILVA
118486	JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA	—	JOAQUIM MARTH	—	ARMANDO BELINI	—	—
118512	—	—	JONATAN ADÃO	—	MARIA DA SILVA	—	—
118512	PAULO SERGIO DA SILVA	—	TENILSON MUNIZ DA SILVA	—	LIDIA LINA PAVINATO	—	—
118563	ANDREI HENRIQUE RIBEIRO	—	ATIVAROZ INCORP. E EMPR. IMOB. LTDA	—	VANESSA DE FATIMA CORREA VIEIRA	—	—
118563	JOSE DONIZET GUIMARAES	—	—	—	—	—	—
118566	FRANCISCO FLAVIO MARQUES PINTO	—	—	—	—	—	—
118572	—	—	—	—	—	—	—
118572	ALEXANDRE BENEDITO RODRIGUES	—	—	—	—	—	—
118585	NELSON MARTINS COSTA	—	—	—	—	—	—
118585	RENI FERRARI LIMA	—	—	—	—	—	—
118652	—	—	—	—	—	—	—
118652	ANDRE LUIS TREVIZAN SOUZA	—	—	—	—	—	—
118667	—	—	—	—	—	—	—
118667	LUIZ FELIPE BACCI CARIO	—	—	—	—	—	—
118680	—	—	—	—	—	—	—
118680	CARLOS SILVEIRA DE ABREU	—	—	—	—	—	—
118683	—	—	—	—	—	—	—
118683	HIDROLINK SISTEMAS HIDRÁULICOS LTDA	—	—	—	—	—	—
118707	—	—	—	—	—	—	—
118707	VERONICO PIRES CARDOSO	—	—	—	—	—	—
118911	—	—	—	—	—	—	—
118911	JOSÉ CARLOS DA SILVA	—	—	—	—	—	—
119041	—	—	—	—	—	—	—
119041	THIAGO DOUGLAS SIVIERO	—	—	—	—	—	—
119041	—	—	—	—	—	—	—
119041	DIMAS PEDROZO E SILVA	—	—	—	—	—	—
119069	—	—	—	—	—	—	—
119069	MISAEAL ALEXANDRE DE OLIVEIRA	—	—	—	—	—	—



Código de Lig.	Carnê	Consumidor Proprietário
40	—	JOAO PEDRO TEIXEIRA GONCALVES
400	—	—
215	—	LODOVICO TREVISAN
214	—	ITAIPU URBANISMO S/C LTDA
213	—	G.A. CONSULT. E GESTÃO DE NEGOCIOS LTDA
212	—	SANDRA MARIA PEREIRA ELIAS
206	—	FELICIO TRAVAGLINI
205	—	PEDRO DE SOUZA CORDEIRO
204	—	ANGELO FELICIO DA COSTA
203	—	SILVANIA COSTA MENDES
175	—	JOSE VALTER C. ALVES E OUTROS
229	—	REINALDO DOS S. ROZZINO
227	—	GETULIO NOGUEIRA DA SILVA
226	—	APARECIDA CANDIDA DOS SANTOS RIBEIRO
224	—	PAULO ROBERTO APARECIDO GIACON LAUDINA DE OLIVEIRA
221	—	DURVAL NEVOEIRO TEREZINHA BENDASOLI
219	—	VICENTE ANTONIO CANGIGLIERO
218	—	ERNANI MARCOS RODRIGUES E OUTROS
217	—	ANA CAROLINA AMORIM
216	—	ANA CAROLINA AMORIM
259	—	NADIA NAIRA SARRUGE CLAUDIO CESAR DE BRITO
256	—	ALBRECHT HANS BAKE
255	—	PLINIO JOSE BARBOSA
254	—	RIOLANDO MULLER CARREL
253	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
252	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
250	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
249	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
248	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
286	—	RODOLFO BENEDITO MOSCHINI
285	—	JOSE CELSO TURIN
282	—	RIOLANDO MULLER CARREL
279	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
277	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
275	—	LUIZ AFONSO DE SOUZA SERIO
273	—	ZELIA PEREIRA DA SILVA
272	—	DORIS LENIA CAZELE
270	—	ERNESTO A. LONGLINI
325	—	DORIS LENIA CAZELE
323	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
313	—	SILVANA APARECIDA ARAUJO PINTO
312	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
311	—	ANTONIO CLAUDEMIR MAGRINI
310	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
305	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
304	—	LYGIA TEREZINHA CALDARI HIPOLITO
302	—	LYGIA TEREZINHA CALDARI HIPOLITO
396	—	LAURA ALICE PEREIRA DE BARROS
392	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
391	—	ABILIO BORTOLETTO
386	—	ANTONIO LEITE DA SILVA
385	—	ANTONIO LEITE DA SILVA
384	—	IMOBILIÁRIA PATROCELLI S/C LTDA
383	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
382	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
377	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
821	—	FERNANDO GILMAR COSTA E OUTRO
807	—	A. F. CONSTRUTORA LTDA
805	—	PEDRO G DE OLIVEIRA FILHO
804	—	VALE DO SOL
803	—	VALE DO SOL
802	—	VALE DO SOL
801	—	VALE DO SOL
799	—	VALE DO SOL
798	—	VALE DO SOL
797	—	VALE DO SOL
796	—	VALE DO SOL
795	—	VALE DO SOL
794	—	VALE DO SOL
793	—	VALE DO SOL
792	—	VALE DO SOL

791	—	VALE DO SOL
789	—	VALE DO SOL
787	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
786	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
785	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
784	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
783	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
782	—	ROZANA D. A. S. R. PEREIRA
781	—	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
780	—	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
696	—	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
695	—	IMOVEIS LORDELLO S/C LTDA
693	—	RAFAEL STALDER
691	—	BATISTA RAPETTI
689	—	IRENE ARTHUR MENEGATTI
688	—	FRANCISCO JOÃO LONGATO
685	—	OTAVIO MONIS ARAUJO
683	—	JOSE PAULO CASTILHA
681	—	OZILE ALFREDO EZEQUIEL
679	—	JOSE MOLON FILHO
677	—	FIORAVANTE CARLOS NICOLETTI
674	—	ANTONIO NICOLETTI
672	—	SEBASTIÃO TOMAZIN
670	—	ANA PAULA MILANEZ E OUTROS
667	—	ANTONIO MOACIR PAPPETI
666	—	SILVIO LUIZ DE CAMARGO GONÇALVES
664	—	EZIO TOLEDO MARTINS
627	—	EZIO TOLEDO MARTINS
559	—	OSWALDO LUIZ BENÁ
538	—	STA LÚCIA INC. S/C LTDA - OSWALDO L. BENÁ
537	—	SOLANGE APARECIDA LOPES
534	—	JOSE ANTONIO PATELLI
531	—	BERTON ENG. E SERVIÇOS DAS AGUAS LTDA
530	—	MARKI COM.DE PLAST. E EQUIP. DE SEG. LTDA
529	—	AC CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA
528	—	SANEPLAST IND. E COM. DE PROD. P/ SAN. LTDA
527	—	SANEMINAS SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA
523	—	TYCO VALVES & CONTROLS BRASIL LTDA
522	—	SANERIO SANEAMENTO HIDRAULICOS LTDA
521	—	SANERIO SANEAMENTO E HIDRAULICA LTDA
520	—	PORTOBRAS COMERCIAL LTDA
519	—	N. DOS SANTOS AMERICANA - ME
518	—	STANDART LAB. COM. DE MAT. P/ LABOR. LTDA
517	—	CA. FRANÇO SO DOMINGUES
516	—	US MATIC IND.E COM.DE EQUIP. DE I. S/A
514	—	GLOBOSAN COM. DE MAT. HIDRAULICOS LT
513	—	PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EEP
511	—	STREAM COMÉRCIO DE TUBOS E ACESSORIOS
509	—	CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO
508	—	US MATIC IND.E COM. DE EQUIP.DE IRRIGAÇ. S/A
506	—	CIA PROVIDENCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
505	—	STREAM COMÉRC. DE TUBOS E ACESS. LTDA
504	—	COMERCIAL BAMBINO LTDA
503	—	VITORIA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA LTDA
502	—	POLISAN COM. DE MAT. HIDRAULICOS LTDA
496	—	POLISAN COM. DE M. HIDRAULICOS LTDA
495	—	DIFERAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
494	—	COM. DE FERRO FER BÁSICOS PARA CONSTR. L
492	—	DIFERAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
489	—	DIFERAÇÃO COMERCIAL DE FERRO E AÇO LTDA
488	—	BRASVAL EQUIP. PARA SANEAMENTO LTDA
487	—	COMERCIO DE METALURGIA CAETÉ LTDA
485	—	GLOBOSAN COM. DE MAT. HIDRAULICOS LT
484	—	TIGRE S/A TUBOS E CONEXÕES
481	—	BRASVAL EQUIP. PARA SANEAMENTO LTDA
480	—	AUTO POSTO RAPOSO TAVARES
479	—	AFER COMERCIAL LTDA
477	—	AVK BRASIL LTDA
476	—	LUIZ ANTONIO MOREIRA PIRACICABA - ME
474	—	STREAM TUBOS E ACESSÓRIOS LTDA
472	—	FACTOTUM COMERCIAL LTDA
471	—	PERECIN,GODOYAUDITORES INDEP. S/C
469	—	MAZZONI INDUSTRIA MECÂNICALTDA
—	—	IDEAL WORK CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA
—	—	GPC UNIÃO COMERCIAL LTDA

466	—	COMERCIAL PAZZIOL TAUBATÉ LTDA - ME
458	—	IMOBILIÁRIA PERTROCELLI S/C LTDA
429	—	AGRICOLA VOLTA GRANDE
428	—	MOISES DA SILVA
426	—	SANTOS BRUNELLI
425	—	EGIDIO MAURO FILHO
424	—	FRANCISCO CARLOS CORRER
423	—	GILDO CORRER
422	—	NATALINO CORRER
421	—	LAZARO CORREA
779	—	ANTONIO FRALETTI JUNIOR
778	—	ALCIDES M. SAMP FILHO/PAULO S M SAMPAIO
777	—	CONSTRUTORA CATAGUÁ LTDA
776	—	CONSTRUTORA CATAGUÁ LTDA
775	—	OTAVIO ROSSI
774	—	DENIS SILVA SANTOS E OUTROS
770	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
769	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
768	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
767	—	ORZEM PORTA FILHO E OUTROS
766	—	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO
765	—	MARCIO DE MORAES
764	—	ENEIDA MARIA GIANETTI
763	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
762	—	AGENOR CAZINI
761	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
760	—	ANTONIO CLAUDEMIR MAGRINI
759	—	ANTONIO CLAUDEMIR MAGRINI
758	—	ANTONIO ROQUE BIROLO
757	—	JOSE BENEDITO TINTO
756	—	MARIO BARONCINI
755	—	PEDRO GIRÃO LOPES
754	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
753	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
752	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
751	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
750	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
749	—	LUIZ REINALDO D'ABRANZO E VARGAS
748	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
747	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
746	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
745	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
744	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
743	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
742	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA.
741	—	NEILE CASALI E OUTROS
740	—	MARCOS ANTONIO AMSTALDEN
739	—	ALBERTO TOROSSIAN
738	—	LUIZ ANTONIO LAUDARI E OU
737	—	MARCELO MARTINS REZENDE
736	—	ANTONIO O CEZAR
735	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
734	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
733	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
732	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
731	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
729	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
728	—	ATALI MARIA PETROCELLI FERRAZ SAMPAIO
727	—	JOAO DAS DORES CAMARGO
723	—	DORACI LUIZ BOTTENE
722	—	FRANCISCO MIOTTO FILHO - ME
721	—	CONASA CONEXÕES NACIONAIS LTDA
720	—	TECSINAL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA-ME
719	—	CIA PROVIDÊNCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
718	—	PEDREIRA BONATO LTDA
717	—	PEU ELETRICIDADE LTDA
716	—	CONSULTIVA ENERGIA ENG GER. SOL. LTDA
715	—	S&Z COM. DE MÁQ. E FERRAMENTAS LTDA M
714	—	OLIVEIRA E BERBICZ LTDA
713	—	IVANETE M DE OLIVEIRA
712	—	CLEMENTE FERREIRA XAVIER
711	—	NEIRY PEREIRA GOMES SOARES
710	—	IDOVALDO JOSE FRANCISCO
—	—	MARCOS CASADEI

709	—	PEDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA
707	—	VERA LUCIA J DOS SANTOS
706	—	IMOVEIS LORDELLO S/C LTDA
704	—	JOSE RUDINEI DE MATTOS
703	—	JOSE RUDINEI DE MATTOS
702	—	JOSE RUDINEI DE MATTOS
701	—	JOSE RUDINEI DE MATTOS
699	—	JOSE RUDINEI DE MATTOS
698	—	REINALDO DOS S. ROZZINO
697	—	ALOISIO BATISTA DA SILVA
420	—	IMOVEIS LORDELLO S/C LTDA
418	—	PASCHOAL VALENCIO
417	—	MARIA R.M.AUGUSTI
416	—	DIRCE F. SBROIO
415	—	DIRLEI (CELIO) PREZOTTO
414	—	JOSE FERNANDO BARBOSA
399	—	ERMINIO SCARASSATI
397	—	EDIVALDO JOSE BORTOLETTO
396	—	ABILIO BORTOLETTO
395	—	SAMUEL CARLOS TREVISAN
394	—	JOÃO SABINO ALVES
393	—	ARNALDO AMARO DA SILVA E OUTRA
392	—	RODOLFO BENEDITO MOSCHINI
391	—	ROBERTO FRANCISCO RUI
390	—	JOSÉ CELSO TURIM
389	—	ANTONIO ROBERTO RAIMUNDO
388	—	DORACY LUIZ BOTTENE E OUTRO
387	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
386	—	CESAR ALBERTO MARTINS
385	—	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
384	—	OTACIR JOSE DE GODOY - ME
383	—	JOAO LICIO DA FONSECA
382	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
381	—	ARNALDO AMARO DA SILVA E OUTRA
380	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
379	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
378	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
377	—	DOROTHY FISCHER DE ANDRADE
376	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
375	—	JOSE ANTONIO DOS SANTOS MARTINS
374	—	ORMEM PORTA FILHO E OUTROS
373	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
372	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
371	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
370	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
369	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
368	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
367	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
366	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
365	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
364	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
363	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
362	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
361	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
360	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
359	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
358	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
357	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
356	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
355	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
354	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
353	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
352	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
351	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
350	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
349	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
348	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
347	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
346	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
345	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
344	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
343	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
342	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
341	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
340	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
339	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
338	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
337	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
336	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
335	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
334	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
333	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
332	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
331	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
330	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
329	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
328	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
327	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
326	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
325	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
324	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
323	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
322	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
321	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
320	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
319	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
318	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
317	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
316	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
315	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
314	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
313	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
312	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
311	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
310	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
309	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
308	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
307	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
306	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
305	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
304	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
303	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
302	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
301	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
300	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
299	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
298	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
297	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
296	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
295	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
294	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
293	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
292	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
291	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
290	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
289	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
288	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
287	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
286	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
285	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
284	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
283	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
282	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
281	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
280	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
279	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
278	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
277	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
276	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
275	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
274	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
273	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
272	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
271	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
270	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
269	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
268	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
267	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
266	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
265	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
264	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
263	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
262	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
261	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
260	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
259	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
258	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
257	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
256	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
255	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
254	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
253	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
252	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
251	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
250	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
249	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
248	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
247	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
246	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
245	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
244	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
243	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
242	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
241	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
240	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
239	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
238	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
237	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
236	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
235	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
234	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
233	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
232	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
231	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
230	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
229	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
228	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
227	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
226	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
225	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
224	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
223	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
222	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
221	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
220	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
219	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
218	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
217	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
216	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
215	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
214	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
213	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
212	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
211	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
210	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
209	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
208	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
207	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
206	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
205	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
204	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
203	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
202	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
201	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
200	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
199	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
198	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
197	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
196	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
195	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
194	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
193	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
192	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
191	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
190	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
189	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
188	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
187	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
186	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
185	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
184	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
183	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
182	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
181	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
180	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
179	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
178	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
177	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
176	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
175	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
174	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
173	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
172	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
171	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
170	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
169	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
168	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
167	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
166	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
165	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
164	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
163	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
162	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
161	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
160	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
159	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
158	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
157	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
156	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
155	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
154	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
153	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
152	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
151	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
150	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
149	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
148	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
147	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
146	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
145	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
144	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
143	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
142	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
141	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
140	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
139	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
138	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
137	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
136	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
135	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
134	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
133	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
132	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
131	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
130	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
129	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
128	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
127	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
126	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
125	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
124	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
123	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
122	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
121	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
120	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
119	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
118	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
117	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
116	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
115	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
114	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
113	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
112	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
111	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
110	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
109	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
108	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
107	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
106	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
105	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
104	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
103	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
102	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
101	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
100	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
99	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
98	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
97	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
96	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
95	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
94	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
93	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
92	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
91	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
90	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
89	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
88	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
87	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
86	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
85	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
84	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
83	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
82	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
81	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
80	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
79	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
78	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
77	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
76	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
75	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
74	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
73	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
72	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
71	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
70	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
69	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
68	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
67	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA
66	—	IMOBILIÁRIA PETROCELLI S/C LTDA



DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA nº 2087
Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: exonerar a pedido a Senhora MILENA TEIXEIRA VALENTE, portadora do R.G. nº 27.131.430.8, a partir de 02 de setembro de 2009, com fundamento no artigo 43, do mesmo diploma legal, do cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de ESCRITURÁRIO, referência salarial 07 A a 09 E, que ocupa neste SEMAE.
Piracicaba, 02 de setembro de 2009 Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

Departamento Legislativo
PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE, ÀS DEZENOVE HORAS E TRINTA MINUTOS.
EM DISCUSSÃO ÚNICA
Projeto de Resolução
Nº 07/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que introduz alterações à Resolução nº 16/93, que "dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Piracicaba".
Projetos de Decreto Legislativo
Nº 23/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que acrescenta dispositivo no Decreto Legislativo nº 10/99, que dispõe sobre a instituição de Reunião Solene em comemoração e encerramento ao "Mês do Folclore" e dá novas providências.
Nº 28/09 - De autoria da vereadora Márcia G.C.C.D. Pacheco, que concede "Título de Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.
Moção
Nº 95/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior e outros, de aplausos à Paróquia Santa Cruz e São Dimas pelos 50 anos de fundação.
Requerimentos
Nº 427/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre lançamento de esgoto no córrego da Rua Amadeu Castanho, no Bairro Vila Fátima.
Nº 428/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a concessão do Selo Agrícola.
Nº 429/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o cumprimento da Lei nº 5.665/05, que dispõe sobre as condições de funcionamento dos gabinetes de Piercing e Tatuagens.
Nº 430/09 - De autoria do vereador Carlos Gomes da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre implantação de "Programa Permanente de Prevenção das Doenças Ópticas em Recém Nascidos".
Nº 433/09 - De autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Administração, o Presidente do IPPLAP, o Presidente do SEMAE, o Presidente da EMDHAP, o Presidente do IPASP, o Diretor Executivo da FUMEP, convida o Sr. Prefeito Municipal e outras autoridades, assim como toda a sociedade local, para Audiência Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais do segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2009.
Nº 436/09 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre operação tapa-buracos em vias públicas do Bairro Nova Piracicaba, neste Município.
Nº 437/09 - De autoria do vereador Walter Ferreira da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre procedimentos administrativos do IPASP.
Nº 438/09 - De autoria do vereador José Pedro Leite da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre pavimentação asfáltica em via pública neste Município.
Nº 439/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita ao plenário, a reserva do Salão Nobre, para o lançamento do Livro "Manual de análises químicas de solos, plantas e fertilizantes", a ser realizado no dia 29 de setembro, pela EMBRAPA.
EM SEGUNDA DISCUSSÃO
Projeto de Lei Complementar
Nº 10/09 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 206/07, que "dispõe sobre as Normas para Edificações no Município de Piracicaba" (com Emenda nº 01, da C.L.J.R.).

Projeto de Lei
Nº 180/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de Área de Lazer no Loteamento Jardim Wittier, no Bairro Vila Rezende (com Nova Redação).
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projetos de Lei
Nº 179/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que dispõe sobre denominação de Praça no Loteamento Jardim Ibirapuera, neste Município (com Substitutivo nº 01).
Nº 198/09 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a denominação de via pública no Loteamento Residencial Convívio Nosso Recanto, no Bairro Campestre, neste Município.
Nº 227/09 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que dispõe sobre denominação de via pública no Loteamento Jardim Tomazella e seu prolongamento no Loteamento Residencial Portal da Água Branca, no Bairro Água Branca, neste Município.
Nº 229/09 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que dispõe sobre denominação de Praça no Bairro Paulista, neste Município (com Substitutivo nº 01).
HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 89/09 - Fim - "Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" Resolução nº 05/07
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 10 DE SETEMBRO DE 2009. Concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/09
Art. 1º Fica outorgado o Título de "Cidadão Piracicabano" ao Senhor Geraldo Claret de Mello Ayres, natural do município de Pirassununga, Estado de São Paulo.
Art. 2º A honraria concedida por este Decreto Legislativo será entregue em Reunião Solene desta Câmara de Vereadores em data a ser previamente agendada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2.001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica; 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 10 de setembro de 2009.
JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente
CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 10 de setembro de 2009.
SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo
JAMES GRANZIOL Agente Legislativo I
Autora do Projeto: Vereadora Márcia G. C. C. D. Pacheco - PDL Nº 25/09
Departamento Legislativo
PAUTADA ORDEM DO DIA DA VIGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E NOVE.
EM PRIMEIRA DISCUSSÃO
Projeto de Lei
Nº 246/09 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a desincorporar área de sua propriedade, localizada na Rua Um do Loteamento Parque Conceição, Bairro Vila Industrial, da classe de bens de uso comum do povo e incorporar à classe de bens patrimoniais do Município, para posterior doação ao Estado de São Paulo, para uso da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, visando a construção e funcionamento da 5ª Companhia da Polícia Militar e dá outras providências (com Mensagem Modificativa).
- Fim - "Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea. Doe Vida!" Resolução nº 05/07

REPUBLICADO POR INCORREÇÕES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 19 DE MAIO DE 2009. Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Maestro Ernst Mahle e dá outras providências.
A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,
Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova, e no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:
DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/09
Art. 1º Fica concedida a "Medalha de Mérito Legislativo" ao Maestro Ernst Mahle, natural de Stuttgart, Alemanha.
Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.
Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0042.2.001 - 3.3.90.30 - Material de Consumo e 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2009 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara de Vereadores de Piracicaba, 19 de maio de 2009.
JOSÉ APARECIDO LONGATTO Presidente
CARLOS GOMES DA SILVA 1º Secretário
CARLOS ALBERTO CAVALCANTE 2º Secretário
Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 19 de maio de 2009.
SANDRO ALVES SILVEIRA Diretor do Departamento Legislativo
Autor do Projeto: Vereador Carlos Gomes da Silva - PDL Nº 10/09
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO
COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
COMUNICADO
CONVITE Nº: 045/2009
Objeto: Aquisição por fornecimento integral e pedido de dois conjuntos de moto bomba centrífuga para operar com água tratada
A CPAJL comunica que, após análise da única proposta apresentada ao referido certame licitatório, tendo como base que, o preço apresentado está inferior ao das cotações apensadas no processo, ficando a empresa Pro-Int Representações e Comércio Ltda, vencedora apresentando o valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).
Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação deste comunicado para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal Nº: 8.666/93 e posteriores alterações. Vencido o prazo recursal, e, não havendo interposição de recursos, o processo será encaminhado a autoridade superior para homologação e adjudicação do objeto desta licitação.
Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 10 de setembro de 2009.
OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI - Presidente da Comissão -
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO DE CONTRATO(S)
De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou contrato(s), nos moldes do que abaixo se resumem:
CONTRATADO: OLARIA ZAMPAULO LTDA ME
OBJETO: prestação de serviços com escavadeira do tipo S-90, estimando 200 horas para escavação de valas no aterro sanitário municipal. DATA: 20 de maio de 2.009. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2.009, com possibilidade de prorrogação. VALOR UNITÁRIO POR HORA: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais). VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). LICITAÇÃO: Convite Nº: 025/2009. PROCESSO Nº: 598/2009. CONTRATO Nº: 044/2009.
Saltinho, 20 de maio de 2.009. MARTA R. BARRICHELLO - Coordenadora de Serv. Administrativos -



RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)
RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PODERES/ÓRGÃOS

MUNICÍPIO DE SALTINHO
4º BIMESTRE DE 2009

PODERES/ÓRGÃOS	Receitas		Despesas				Resultados	
	Bimestre	Acumulado (1)	Empenhada		Liquidada		Acumulado (3)=(1-2)	% = (3) / Total (1)
			Bimestre	Acumulado (2)	Bimestre	Acumulado		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA*	1.915.973,88	8.375.348,03	2.080.246,13	9.726.431,43	2.585.512,07	8.383.697,65	-1.351.083,40	-16,13%
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
CAMARA MUNICIPAL DE SALTINHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAIS:	1.915.973,88	8.375.348,03	2.080.246,13	9.726.431,43	2.585.512,07	8.383.697,65	-1.351.083,40	-16,13%

*Prefeitura e Câmara

Prefeito Municipal

Contabilista – CRC Nº

Responsável pelo Controle Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
(Artigos 54 e 55 da LC 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
2º QUADRIMESTRE DE 2009
I – COMPARATIVOS:

	EXERCÍCIO ANTERIOR		2º QUADRIMESTRE	
	R\$	%	R\$	%
Receita Corrente Líquida	11.960.894,58		12.521.941,78	
Despesas Totais com Pessoal	5.578.422,10	46,64	5.996.382,18	47,89
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)			6.423.756,13	51,30
Limite Legal (art. 20 LRF)	6.458.883,07	54,00	6.761.848,56	54,00
Excesso a Regularizar	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Liq. Inativos e Pensionistas				
Total da Despesa Líquida	0,00		0,00	
Limite Legal (§1º,art.2ºLei Federal 9.717/98)	1.435.307,35	12,00	1.502.633,01	12,00
Excesso a Regularizar				
Dívida Consolidada Líquida				
Saldo	0,00		0,00	0,00
Limite Legal (arts.3º e 4º Res.nº 40 Senado)	14.353.073,50	120,00		
Excesso a Regularizar			0,00	0,00
Concessões de Garantias				
Montante	0,00		0,00	
Limite Legal (art. 9º Res.nº 40 Senado)	2.631.396,81	22,00	2.754.827,19	22,00
Excesso a Regularizar				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Realizadas no período	0,00		0,00	
Limite legal (inc. I, art. 7º Res.nº 40 Senado)	1.913.743,13	16,00	2.003.510,68	16,00
Excesso a regularizar				
Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)				
Saldo devedor	0,00		0,00	
Limite legal (art. 10 Res.nº 40 Senado)	837.262,62	7,00	876.535,92	7,00
Excesso a regularizar				

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

MUNICÍPIO DE SALTINHO/SP
4º BIMESTRE DE 2009

	Previsão anual		4º BIMESTRE		Acumulado	
	Inicial	Atualizada	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
RECEITAS						
Categoria Econômica/Fontes						
Receitas Correntes (A)	11.868.013,50	11.868.013,50	1.978.002,25	1.901.968,51	7.912.009,00	8.161.700,80
Tributárias	1.624.016,30	1.624.016,30	270.669,38	263.481,67	1.082.677,63	1.243.849,32
Impostos	1.262.388,01	1.262.388,01	210.398,00	226.151,53	841.592,00	1.009.263,05
IPTU	519.508,07	519.508,07	86.584,68	64.479,09	346.338,72	382.766,91
ISSQN	592.272,37	592.272,37	98.712,06	132.138,34	394.848,24	506.679,48
ITBI	50.766,20	50.766,20	8.461,03	8.186,61	33.844,13	70.322,86
IRRF	99.841,37	99.841,37	16.640,23	21.347,49	66.560,92	49.493,80
Taxas	327.784,16	327.784,16	54.630,69	37.330,14	218.522,77	234.339,79
Contribuição de Melhoria	33.844,13	33.844,13	5.640,69	0,00	22.562,76	246,48
Contribuições	118.558,05	118.558,05	19.759,68	11.681,19	79.038,71	74.045,36
Patrimoniais	56.911,67	56.911,67	9.485,28	40.609,28	37.941,12	164.111,76
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	652.517,59	652.517,59	108.752,93	129.563,55	435.011,72	465.385,96
Transferências Correntes	10.883.756,94	10.883.756,94	1.813.959,49	1.666.797,03	7.255.837,96	7.095.668,92
(-) Contas Redutoras (ICMS,FPM,IPI Exp)	(1.719.634,00)	(1.719.634,00)	(286.605,67)	(256.173,82)	(1.146.422,67)	(1.099.338,35)
Outras Receitas Correntes	251.886,95	251.886,95	41.981,16	46.009,61	167.924,64	217.977,63
Receitas de Capital (B)	387.986,50	387.986,50	64.664,42	14.005,37	258.657,67	213.647,23
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	387.986,50	387.986,50	64.664,42	14.005,37	258.657,67	213.647,23
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL (A+B)	12.256.000,00	12.256.000,00	2.042.666,67	1.915.973,88	8.170.666,67	8.375.348,03
DESPESAS						
Categoria Econômica/Natureza						
Despesas Correntes (C)	10.827.115,25	11.511.200,73	1.611.992,16	1.941.431,60	8.352.699,55	7.011.122,59
Pessoal/Encargos Sociais	5.590.046,59	5.663.826,73	1.055.938,99	1.104.438,79	4.115.703,55	4.088.005,51
Juros/Encargos da Dívida Interna	17.700,77	17.700,77	1.264,27	1.264,27	5.492,47	5.492,47
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	5.219.367,89	5.829.673,23	554.788,90	835.728,54	4.231.503,73	2.917.624,61
Despesas de Capital (D)	1.308.498,36	2.134.880,36	468.253,97	644.080,47	1.373.501,06	1.372.575,06
Investimentos	1.280.730,20	2.107.112,20	463.426,50	639.253,00	1.354.681,93	1.353.755,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	27.768,16	27.768,16	4.827,47	4.827,47	18.819,13	18.819,13
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	27.768,16	27.768,16	4.827,47	4.827,47	18.819,13	18.819,13
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (E)	120.386,39	120.386,39				
DESPESA TOTAL (C+D)	12.135.613,61	13.646.081,09	2.080.246,13	2.585.512,07	9.726.200,81	8.383.697,65
SUPERÁVIT/DEFICIT (A+B-C-D)	120.386,39	-1.390.081,09	-164.272,25	-669.538,19	-1.350.852,78	-8.349,62

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE SALTINHO
4º BIMESTRE DE 2009

	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
RECEITAS CORRENTES							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.203.489,34	981.974,82	1.045.656,87	1.480.350,36	1.291.135,36	1.346.017,14	1.250.594,38
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.203.489,34	981.974,82	1.045.656,87	1.480.350,36	1.291.135,36	1.346.017,14	1.250.594,38
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	126.204,20	100.854,07	106.115,29	112.980,63	147.172,99	126.345,91	150.153,71
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	126.204,20	100.854,07	106.115,29	112.980,63	147.172,99	126.345,91	150.153,71
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.077.285,14	881.120,75	939.541,58	1.367.369,73	1.143.962,37	1.219.671,23	1.100.440,67

	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	MÊS DE REF: AGOSTO	TOTAL	Apuração Bimestre Anterior
RECEITAS CORRENTES							
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.059.307,12	1.193.785,95	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	13.972.510,54	13.970.803,18
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Autarquias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	1.059.307,12	1.193.785,95	962.056,87	1.143.772,72	1.014.369,61	13.972.510,54	13.970.803,18
(-) DEDUÇÕES							
Receitas Transf. Intrag. Adm. Dir/Ind.e Fund.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. Serv. Reg.Própr.Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ.entre Reg. Prev.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEF	109.296,74	116.191,09	106.200,98	132.414,55	116.638,60	1.450.568,76	1.425.265,49
Anulação de Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal	109.296,74	116.191,09	106.200,98	132.414,55	116.638,60	1.450.568,76	1.425.265,49
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	950.010,38	1.077.594,86	855.855,89	1.011.358,17	897.731,01	12.521.941,78	12.545.537,69

Prefeito Municipal

Diretor de Finanças e Patrimônio

Responsável pelo Controle Interno



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

CONTRATADO: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA.

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Execução de obras e serviços, por empreitada e preço global, visando o**localizada a Rua ADEAde S2-05, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)** recapeamento asfáltico de diversas ruas, com estimativa 43.200 m² (quarenta e três mil e duzentos metros quadrados) de intervenção.
DATA: 27 de junho de 2008.
PRAZO: até 60 (sessenta) dias corridos, com possibilidade de prorrogação.
VALOR GLOBAL: R\$ 689.000,00 (seiscentos e oitenta e nove mil reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços 05/2008.
PROCESSO: 458/2008.
CONTRATO: 028/2008.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 01/2009 AO CONTRATO 028/2008:
DATA: 05 de janeiro de 2009.
PRAZO: Até 25 de janeiro de 2009.

DO TERMO DE PRORROGAÇÃO 02/2009 AO CONTRATO 028/2008:
DATA: 23 de janeiro de 2009.
PRAZO: Até 15 de outubro de 2009.

Saltinho, 23 de janeiro de 2.009.
MARTA R. BARRICHELLO
- Agente Administrativo -

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa **José Alfredo Urbano ME**, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:

OBJETO: serviços de transporte de lajão britado, em caminhão basculante traçado, com caçamba para capacidade média de 18 (dezoito) toneladas, compreendendo uma estimativa de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas de serviço.
DATA: 22 de julho de 2009.
PRAZO: até 31 de dezembro de 2.009.
VALOR TOTAL: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta reais).
LICITAÇÃO: Convite Nº: 039/2009.
PROCESSO Nº: 1075/2009.
CONTRATO Nº: 052/2009.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 01/2009:
DATA: 01 de setembro de 2.009.VALOR TOTAL: R\$ 5.141,00 (cinco mil, cento e quarenta e um reais).

Saltinho, 01 de setembro de 2.009.
MARTA REGINA BARRICHELLO
- Coordenadora de Serviços Administrativos -

Portaria nº 657, DE 05 DE Agosto de 2.009.
(Designa a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeado pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento,e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento envolvendo o servidor Sr Rogério Fabiano Machado , lotado no emprego de " serviços gerais" dessa Prefeitura.

Art. 2º - Os atos ou fatos a ser apurados se resumem no seguinte: faltas injustificadas

Art. 3º - Comprovando os atos ou fatos no devido processo administrativo, com amplo direito de defesa, poderá o indiciado ser punido com fundamento no art. 482 letras "e" , da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, que leia seu início na data de sua instauração, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

Portaria nº 658, DE 05 DE Agosto de 2.009.
(Designa a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeado pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde,e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a comissão permanente de processo administrativo e sindicância nomeada pela Portaria nº 638 de 22 de Julho de 2.009 para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Departamento de Saúde envolvendo as servidoras Sr. Maria Elisa Domarco Ismael , lotada no emprego de " Enfermeira Padrão" e Sra Sueli Duarte Santana, lotada no emprego de "Auxiliar de Enfermagem" dessa Prefeitura.

Art. 2º - Serão apurados em relação à servidora Sra Maria Elisa Domarco Ismael os seguintes enquadramentos legais: Desídia "e" e Indisciplina "h" in fine; e em relação a servidora Sra Sueli Duarte Santana os seguintes enquadramentos legais: Indisciplina "h" in fine.

Art. 3º - Comprovando os atos ou fatos no devido processo de sindicância e administrativo, com amplo direito de defesa, poderá a primeira indiciada ser punida com fundamento no art. 482 letras "e" e "h" , da CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas e a segunda indiciada no art. 482 letra "h" da CLT.

Art. 4º - Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias, que leia seu início na data de sua instauração, prorrogável a pedido da Comissão, para conclusão do trabalho.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Agosto de 2.009.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
Diretor Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL
DE SALTINHO

Projeto de Decreto Legislativo No. 07/2009, de autoria da Mesa Diretora DECRETO LEGISLATIVO No. 68, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009 (CONCEDE O TÍTULO DE "VISITANTE ILUSTRE" DO MUNICÍPIO DE SALTINHO AO GOVERNADOR DO ROTARY CLUB INTERNACIONAL DO DISTRITO 4310, SENHOR EMILIO CARLOS CASSANO E A SUA ESPOSA GRAZIELLA ABELHA TORRES CASSANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições e atendendo dispositivos legais vigentes, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO No. 068/2009

Artigo 1º. - Fica outorgado o título de "Visitante Ilustre", do Município de Saltinho, ao Governador do Rotary Club Internacional do Distrito 4310 - Exercício 2009/2010, Senhor Emilio Carlos Cassano e a sua esposa Graziella Abelha Torres Cassano.

Artigo 2º. - A honraria concedida por este Decreto Legislativo, será entregue em Reunião do Rotary Clube do Município de Saltinho, a ser realizada no dia 09 de Setembro de 2009.

Artigo 3º. - As despesas com a confecção do pergaminho honorífico, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Artigo 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 09 de Setembro de 2009

JOSÉ FLORINDO DA CRUZ
- Presidente –

JOSÉ DENILSON BELTRAME RODRIGO PINHEIRO
- 1º. Secretário - - 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 09 de Setembro de 2009

EXTRAVIOS

NANCI ALVES BEZERRA ME., localizada na Av. Rui Barbosa, 750 – Bairro Vila Rezende, Piracicaba/SP, inscrita no CNPJ 07.104.424/0001-45, IM 441/05, comunica o extravio das Notas Fiscais de Prestação de Serviços de nº 065 a 166, e o talonário de Nrs. 1051 a 1100 e do Livro de registro de ISS do mês 11/2004 a 12/2006.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

EXTRATO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Diretor Executivo, faço público, para conhecimento que a Fundação Municipal de Ensino de Piracicaba, celebrou Contrato, conforme resumo a seguir:
CONTRATADO: SJK CONSTRUTORA LTDA – EPP.
OBJETO: Construção de um bloco destinado ao Laboratório de Fabricação Mecânica da FUMEP
DATA: 09/09/2009.
PRAZO: 200 (cento e cinquenta) dias corridos a partir de sua assinatura.
VALOR TOTAL: R\$ 253.107,69 (duzentos e cinquenta e três mil e cento e sete reais e sessenta e nove centavos)
REQUISICÃO: 12812/2009.
CONTRATO: 008/2009.

Piracicaba, 11 de setembro de 2009.

HUMBERTO DE CAMPOS
Diretor Executivo - FUMEP

IPASP

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO MENSAL

RESOLUÇÃO N.º 704, DE 08 DE SETEMBRO DE 2009.
PROCESSO Nº 035/2009

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com a Lei Municipal 2840/87, regulamentada pela Resolução 240/87 e com o disposto no art. 40, §7, **inc.I**, da Constituição Federal, alterada pela emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003 e em conformidade com o contido nos autos do processo nº **035/2009**, resolve conceder ao(s) beneficiário(s) do ex-servidor SR. **VICENTE BORGES DOS SANTOS**, abaixo especificado(s), em razão do seu falecimento ocorrido em **14 de AGOSTO de 2009**, pensão mensal, calculada sobre os últimos vencimentos recebidos, ou seja, **R\$ 1.051,49**, conforme consta da planilha de cálculo, inserida no processo em referência.

NOME R.G.	PARENTESCO DATA/NASC. ESTADO CIVIL	% VALOR
APARECIDA FRANCISCA CHAVES DOS SANTOS RG. Nº 19.010.204-4	ESPOSA 08/11/1958 VIÚVA	100 % R\$ 1.051,49

PIRACICABA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2009.

Dorival José Maistro
-Presidente-

Publicada na Secretaria Geral do Instituto e no Diário Oficial do Município.

Ilma de Araujo Quartarolo
- Secretária Geral –

DIÁRIO OFICIAL



Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação

Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br